



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400
comprasjag@gmail.com
odontologia vol III

Protocolo 3940-2021

PREGÃO ELETRÔNICO 80-2021

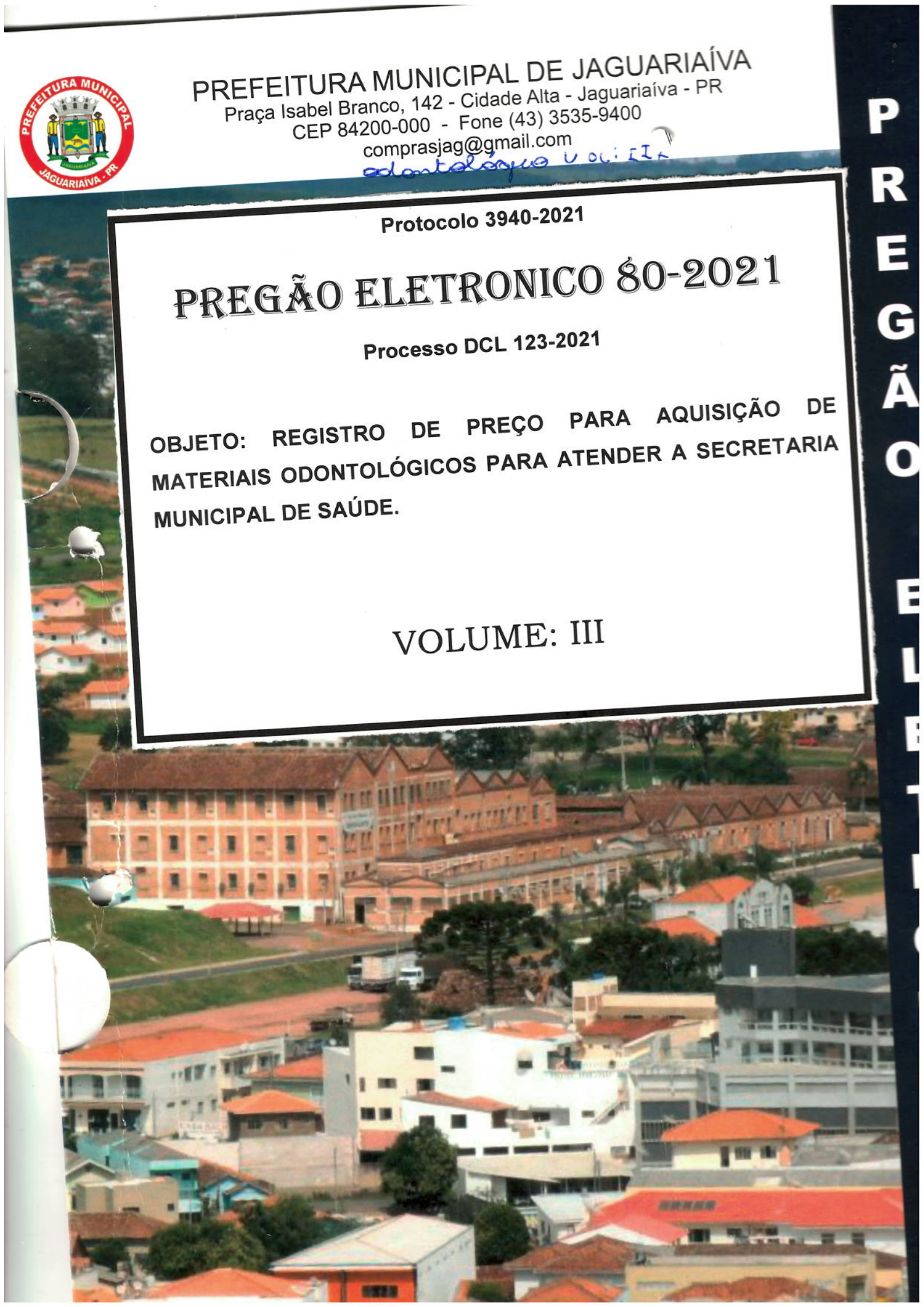
Processo DCL 123-2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VOLUME: III

**P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
O
N
I
C
O**



430
M

HABILITA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SAÚDE

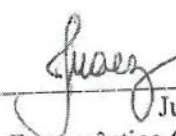
Avaré, 23 de Junho de 2021.

431
M

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 05.412.147/0001-02, Inscrição Estadual: 039/0154482, situado à RUA DAS FLORES, nº 549, Bairro Centro – Iporã do Oeste – SC, Fone: 49 3634-1047 forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP**, CNPJ: 46.634.168/0001-50, no ano de 2020, materiais referentes ao Pregão Eletrônico nº 015/2020 num valor de R\$ R\$23.619,44 (Valor Global do contrato R\$ 157.450,18).

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o material, e no prazo pactuado, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Juarez Marchetti
Farmacêutico
CRF-SP: 70.880

Juarez Marchetti
Farmacêutico CRF/SP 70.880
Responsável Técnico
Tel: (14) 3732-4597



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66700607218779881968>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66700607218779881968-1
Data: 06/07/2021 09:49:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT60414-8WPY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 09:58:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.tjpb.jus.br/farfantificidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



432
4p

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL OESTE EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 12:43:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 66700607218779881968-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb384571868fb500949ca9932bcb2e670e48a9336d9491e9e3ee772628dbd5b7392c4e7ac288b0f2d41445904d071ba37aaff



Handwritten signature



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

433
[Handwritten signature]

ATA DE REGISTRO Nº 100/2020

ATA DE REGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA DENTAL OESTE EIRELI - EPP.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **ROSLINDO WILSON MACHADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.574.987-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 231.136.779-04, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP – de ora em diante denominada **ORGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa **DENTAL OESTE EIRELI - EPP**, cadastrada no CNPJ sob o número 05.412.147/0001-02, e Inscrição Estadual nº 254.501.893, com sede na Rua das Flores, nº 549 – Centro – CEP 89.899-000 – Iporã do Oeste/SC e telefone (49) 3634-1047, representada pelo Senhor **JACKSON LUIZ BERTI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.851.582 e inscrito no CPF/MF sob o número 726.179.939-49, residente e domiciliado na cidade de Iporã do Oeste/SC – de ora em diante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, Lei Municipal nº 395 de 04 de dezembro de 2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Nos termos do **Pregão Eletrônico nº 015/2020 – Processo nº 040/2020**, de 25 de março de 2020, fica a empresa **DENTAL OESTE EIRELI - EPP**, responsável pelo fornecimento da Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo Odontológico e Descartável para Centro de Especialidades Odontológicas, UBS, UFS e EMEBs, sendo:

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
03	Adesivo para Esmalte e Dentina com 6 ml Indicado para todas as classes de restaurações diretas com compósitos (Classes I, II, III, IV e V) e cimentos ionoméricos fotopolimerizáveis. Cimentação adesiva (em conjunto com cimento resinoso) de peças protéticas (pinos intracanaís/núcleos, coroas, onlajs/inlays, facetas, etc) em fibra de vidro, cerômero, cerâmica, resina e metal. Reparos adesivos em cerâmicas e compósitos. Adesivo o monocomponente. Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos, técnica do condicionamento ácido total, primer e adesivo em um só frasco, elevado poder de resistência adesiva, contém nanopartículas que conferem maior estabilidade e resistência ao filme adesivo, solvente a base etanol, com MDP: faz a ligação química que somada a adesão	90	FRS	64,46	5.801,40

[Handwritten signature]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

	mecânica presente no produto concede ao adesivo um potencial superior de adesão, baixo índice de absorção e solubilidade. Baixa incidência de hipersensibilidade. Embalagem com 6 ml de primer +adesivo.							434 wp
07	Agulha Gengival curta 30 G curta - CAIXA com 100 unidades Agulha gengival para anestesia odontológica 30G-curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unidades.	184	CX	30,71			5.650,64	
15	Amalgama em capsula de 2 porções - EMBALAGEM com 50 cápsulas. Utilizado com restaurador dentário. Excelente manuseio, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa asseguram que o com as necessidades do profissional. Presa regular, variação dimensional positiva. A variação dimensional assegura um excelente selamento nas margens. Composição:40% de prata, 31,3% de estanho,28,7%de cobre e 47,9% de mercúrio. Presa Regular. Embalagem com 50 cápsulas de 2 porções.	34	EMBA	137,37			4.670,58	
16	Anestésico Citocaina 3% - CAIXA com 50 tubetes com vaso constritor com 1,8ml A Citocaina 3% está indicada para anestesia de bloqueia nervoso regional em odontologia. Anestesia de infiltração em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada. Embalagem com 50 tubetes c/1,8 ml cada.	248	CX	85,16			21.119,68	
18	Anestésico Injetável à base de Mepivacaína 2% com epinefrina 1:100 - CAIXA com 50 tubetes com 1,8 ml Indicado para procedimentos de prolongada duração e que necessitam de anestesia pós-operatória. Utilizada em tratamentos cirúrgicos em geral e em pacientes asmáticos. Mepivacaína: o sal mepivacaína apresenta características semelhantes à lidocaína, porém, com efeito menos vasodilatar. O início de ação deste produto também é mais rápido que os demais sais. Embalagem com 50 tubetes com 1,8ml cada	173	CX	144,98			25.081,54	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

19	Anestésico tópico pomada benzocaina 20% - CAIXA com 12 gramas Substância anestésica local, usada como calmante para dores, sua rápida absorção ocorre através das mucosas. Sabor Tutti-Frutti. Embalagem com 12 gramas.	49	CX	9,80	480,20
58	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio (13 g base + 11 g catalisador) Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob restauradores, cimentos e outros materiais de base. Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas; cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor. Presa rápida: rápido endurecimento; biocompatível. Kit com 13 g de base+11 g de catalisador+1 bloco de mistura.	45	KIT	22,66	1.019,70
72	Disco de Lixa 16 mm com 100 unidades Indicados para acabamento e polimento dental Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Melhor relação custo x benefício. Produto atóxico e não-inflamável. Composição: Poliéster, resina e óxido de alumínio. Uso: Instalar o mandril no contra-ângulo. Encaixar o disco na extremidade do mandril. Aplicar o produto em rotação baixa, exercendo pouca pressão, em movimentos circulares e toques intermitentes. Para se obter melhor resultado utilizar os discos nas 4 granulações (grossa, média, fina e extrafina). Discos de lixa sortidos, no tamanho 16 mm.	38	EMBA	79,76	3.030,88
76	Esponja Hemostática com 10 unidades Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. É uma esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10 mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida	98	CX	48,10	4.713,80



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

	para uso diário. Dimensões: 1 cm x 1 cm. Esterilizado por irradiação. Caixa com 10 unidades.				436
83	Filme Radiográfico Adulto com 150 unidades Indicado para tomadas radiográficas intraorais (3x4cm), velocidade-E. Tempo de exposição entre 0,08 s e 0,16 s e com cantos arredondados (Softopac), dependendo do dente (70K V-10 mA a 20 cm). Processamento manual ou automático, plástico extramacio, resistente à saliva e desinfetável. Arquivamento garantido por até 30 anos.	30	CX	156,66	4.699,80
86	Fio de Sutura Seda 3.0 com agulha 1/2 CT 1,7 cm O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Agulha em aço inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7 cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Uso exclusivo em Odontologia. Embalagem com 24 unidades.	75	CX	32,00	2.400,00
98	Ionômero para restauração - KIT Indicado para: Restaurações de dentes decíduos, restaurações tipo classe III e V. Reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas, para tratamento restaurador a traumático (ART), cimentações provisórias de coroas, restaurações provisórias. É um cimento de presa rápida, possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções. Biocompatível. Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Maior capacidade de recarga de flúor. Embalagem com 10 g de pó + 8 g de líquido +	68	KIT	41,04	2.790,72



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

	1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.				
101	Lima endodôntica 15 a 40 21 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.	19	CX	13,33	253,27
102	Lima endodôntica 15 a 40 25 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.	15	CX	12,00	180,00
103	Lima endodôntica 15 a 40 31 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.	12	CX	11,73	140,76
105	Lima endodôntica 45 a 80 25 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.	15	CX	14,80	222,00
106	Lima endodôntica 45 a 80 31 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado,	08	CX	15,36	122,88



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

	ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.					
107	Lima endodôntica nº 10 21 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.	12	CX	15,32	183,84	438 mf
108	Lima endodôntica nº10 25 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.	12	CX	15,42	185,04	
132	Resina Flow A1 Resina Natural Flow A1 com 2,4 g-130 UNIDADES 2,4 g. Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fôssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Embalagem com 2,4 g.	98	UN	33,46	3.279,08	
133	Resina Flow A2 Resina Natural Flow A2 com 2,4 g- Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fôssulas e fissuras;	98	UN	28,39	2.782,22	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

	Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Embalagem com 2,4 g.					439
135	Resina Flow A 3.5 Resina Natural Flow A3.5 com 2,4 g-130 UNIDADES com 2,4 g. Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fósulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Embalagem com 2,4 g.	98	UN	28,56	2.798,88	
138	Resina Microhíbrida na cor A2 Resina Microhíbrida A2 seringa com 4 g Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de	139	UN	28,86	4.011,54	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

	<p>técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4 g.</p>					<p>440 m</p>
139	<p>Resina Microhíbrida na cor A3 Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4 g.</p>	139	UN	28,86	4.011,54	
140	<p>Resina Microhíbrida na cor A3.5 Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas;</p>	139	UN	28,86	4.011,54	<p>m</p>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

	<p>Confeção de núcleos de preenchimento; Espintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4 g.</p>					441 [Handwritten signature]
141	<p>Resina Microhíbrida na cor B2 Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confeção de núcleos de preenchimento; Espintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante</p>	68	UN	28,86	1.962,48	[Handwritten signature]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

	<p>elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4 g.</p>					
142	<p>Resina Microhibrida na cor B3 Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4 g.</p>	68	UN	28,86	1.962,48	
144	<p>-Resina Microhibrida na cor C 2 Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento;</p>	68	UN	28,86	1.962,48	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

	<p>Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4 g.</p>					443
145	<p>Resina Microhíbrida nas cores A1 Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas.</p>	139	UN	28,86	4.011,54	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

	<p>Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4 g.</p>					444 MP
149	<p>Selante com 2 Seringas, 2,5 g cada + 1 Ácido ataque gel de 3 g Produto para ser aplicado nas superfícies oclusais dos dentes. O produto polimerizado forma uma película contínua e resistente, utilizada para vedar fissuras, fósulas e sulcos, protegendo-os das cáries. O produto possui ainda uma ação complementar de profilaxia, devido à presença de fluoretos em sua formulação. Fluoreto de Sódio 2,42% = 1,09% íons flúor. Fluoreto de Cálcio 0,4% = 0,19% íons flúor. A utilização de selantes tem sido amplamente recomendada devido ao seu sucesso em reduzir significativamente as cáries oclusais. Contém duas fontes de flúor conferindo ao produto uma ação rápida inicial (exercida pelo Fluoreto de Sódio) e uma ação mais moderada porém profunda (Fluoreto de Cálcio); Fotopolimerizável. Alto índice de adesão. Ótima fluidez, bom escoamento nas fósulas e fissuras. Liberação de Flúor atividade anticariogênica. Menores índices de recidiva de cárie em dentes selados Embalagem com 2 Seringas, 2,5 g cada + 1 Ácido ataque gel de 3 g.</p>	57	KIT	41,22	2.349,54	
159	<p>Verniz Cavitário com 10ml Indicado para reduzir a infiltração ao redor da maioria dos materiais restauradores, especialmente das restaurações de amálgama, é feito com matéria prima com alto teor de pureza. Cria uma barreira contra agentes químicos, forma uma película sobre a superfície e promove o selamento marginal. Solução de verniz cavitário, atua como uma barreira contra os agentes químicos presentes nos materiais restauradores. Diminuição da sensibilidade pós-operatória. É usado no tratamento do choque galvânico Embalagem com 10ml.</p>	27	UN	11,38	307,26	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

445
mp

Cota reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
163	Adesivo para Esmalte e Dentina com 6 ml Indicado para todas as classes de restaurações diretas com compósitos (Classes I, II, III, IV e V) e cimentos ionoméricos fotopolimerizáveis. Cimentação adesiva (em conjunto com cimento resinoso) de peças protéticas (pinos intracanaís/núcleos, coroas, onlajs/inlays, facetas, etc) em fibra de vidro, cerômero, cerâmica, resina e metal. Reparos adesivos em cerâmicas e compósitos. Adesivo o monocomponente. Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos, técnica do condicionamento ácido total, primer e adesivo em um só frasco, elevado poder de resistência adesiva, contém nanopartículas que conferem maior estabilidade e resistência ao filme adesivo, solvente a base etanol, com MDP: faz a ligação química que somada a adesão mecânica presente no produto concede ao adesivo um potencial superior de adesão, baixo índice de absorção e solubilidade. Baixa incidência de hipersensibilidade. Embalagem com 6 ml de primer +adesivo.	30	FRS	64,46	1.933,80
167	Agulha Gengival curta 30 G curta - CAIXA com 100 unidades Agulha gengival para anestesia odontológica 30G-curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unidades.	61	CX	30,71	1.873,31
175	Amalgama em capsula de 2 porções - EMBALAGEM com 50 cápsulas. Utilizado com restaurador dentário. Excelente manuseio, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa asseguram que o com as necessidades do profissional. Presa regular, variação dimensional positiva. A variação dimensional assegura um excelente selamento nas margens. Composição:40% de prata, 31,3% de estanho,28,7%de cobre e 47,9% de mercúrio. Presa Regular.	11	EMBA	137,37	1.511,07



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

	Embalagem com 50 cápsulas de 2 porções.				
176	Anestésico Citocaina 3% - CAIXA com 50 tubetes com vaso constritor com 1,8ml A Citocaina 3% está indicada para anestesia de bloqueio nervoso regional em odontologia. Anestesia de infiltração em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada. Embalagem com 50 tubetes c/1,8 ml cada.	82	CX	85,16	6.983,12
178	Anestésico Injetável à base de Mepivacaína 2% com epinefrina 1:100 - CAIXA com 50 tubetes com 1,8 ml Indicado para procedimentos de prolongada duração e que necessitam de anestesia pós-operatória. Utilizada em tratamentos cirúrgicos em geral e em pacientes asmáticos. Mepivacaína: o sal mepivacaína apresenta características semelhantes à lidocaína, porém, com efeito menos vasodilatar. O início de ação deste produto também é mais rápido que os demais sais. Embalagem com 50 tubetes com 1,8ml cada	57	CX	144,98	8.263,86
179	Anestésico tópico pomada benzocaína 20% - CAIXA com 12 gramas Substância anestésica local, usada como calmante para dores, sua rápida absorção ocorre através das mucosas. Sabor Tutti-Frutti. Embalagem com 12 gramas.	16	CX	9,80	156,80
189	Broca Cirúrgica Zekrya 23 mm Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Material: Tungstênio. Formato tronco-cônico; Para alta rotação. Embalagem com 1 unidade.	50	UN	21,45	1.072,50
218	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio (13 g base + 11 g catalisador) Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob restauradores, cimentos e outros materiais de base. Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas; cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor. Presa rápida: rápido endurecimento; biocompatível.	15	KIT	22,66	339,90



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

	Kit com 13 g de base+11 g de catalisador+1 bloco de mistura.					447
232	Disco de Lixa 16 mm com 100 unidades Indicados para acabamento e polimento dental Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Melhor relação custo x benefício. Produto atóxico e não-inflamável. Composição: Poliéster, resina e óxido de alumínio. Uso: Instalar o mandril no contra-ângulo. Encaixar o disco na extremidade do mandril. Aplicar o produto em rotação baixa, exercendo pouca pressão, em movimentos circulares e toques intermitentes. Para se obter melhor resultado utilizar os discos nas 4 granulações (grossa, média, fina e extrafina). Discos de lixa sortidos, no tamanho 16 mm.	12	EMBA	79,76		957,12
236	Esponja Hemostática com 10 unidades Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. É uma esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10 mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Dimensões:1 cm x1cm. Esterilizado por irradiação. Caixa com 10 unidades.	32	CX	48,10		1.539,20
243	Filme Radiográfico Adulto com 150 unidades Indicado para tomadas radiográficas intraorais (3x4cm), velocidade-E. Tempo de exposição entre 0,08 s e 0,16 s e com cantos arredondados (Softopac), dependendo do dente (70K V-10 mA a 20 cm).Processamento manual ou automático, plástico extramacio, resistente à saliva e desinfectável. Arquivamento garantido por até 30 anos.	10	CX	156,66		1.566,60
244	Filme Radiográfico Infantil com 100 unidades Indicado para tomadas radiográficas intraorais (3x4cm), velocidade-E. Tempo de exposição entre 0,08 s e 0,16 s e com cantos arredondados (Softopac), dependendo do dente (70K V-10 mA a 20	05	CX	181,98		909,90



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

	cm).Processamento manual ou automático, plástico extramacio, resistente à saliva e desinfetável. Arquivamento garantido por até 30 anos.					448 up
246	Fio de Sutura Seda 3.0 com agulha 1/2 CT 1,7 cm O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Agulha em aço inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7 cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Uso exclusivo em Odontologia. Embalagem com 24 unidades.	25	CX	32,00	800,00	
258	Ionômero para restauração - KIT Indicado para: Restaurações de dentes decíduos, restaurações tipo classe III e V. Reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas, para tratamento restaurador a traumático (ART), cimentações provisórias de coroas, restaurações provisórias. É um cimento de presa rápida, possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções. Biocompatível. Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Maior capacidade de recarga de flúor. Embalagem com 10 g de pó + 8 g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de spatulação.	22	KIT	41,04	902,88	
261	Lima endodôntica 15 a 40 21 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência.	06	CX	13,33	79,98	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

	Embalagem com 6 unidades.					
262	Lima endodôntica 15 a 40 25 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.	05	CX	12,00	60,00	449 <i>[Handwritten signature]</i>
263	Lima endodôntica 15 a 40 31 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.	03	CX	11,73	35,19	
264	Lima endodôntica 45 a 80 21 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.	06	CX	15,50	93,00	
265	Lima endodôntica 45 a 80 25 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.	05	CX	14,80	74,00	<i>[Handwritten signature]</i>
266	Lima endodôntica 45 a 80 31 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado,	02	CX	15,36	30,72	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

	ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.				
267	Lima endodôntica nº 10 21 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.	03	CX	15,32	45,96
268	Lima endodôntica nº 10 25 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.	03	CX	15,42	46,26
287	Ponta de Papel Absorvente 15 a 40 Usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Com alto poder de absorção. São feitos pelo processo manual, por ser este processo tradicionalmente, o que permite maior precisão na calibragem dos cones. Embalagem com 120 unidades.	06	CX	21,35	128,10
292	Resina Flow A1 Resina Natural Flow A1 com 2,4 g-130 UNIDADES 2,4 g. Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fósulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Embalagem com 2,4 g.	32	UN	33,46	1.070,72



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

293	Resina Flow A2 Resina Natural Flow A2 com 2,4 g- Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fósulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Embalagem com 2,4 g.	32	UN	28,39	908,48	451 mp
294	Resina Flow A3 Resina Natural Flow A3 com 2,4 g Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fósulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Embalagem com 2,4 g.	32	UN	28,39	908,48	
295	Resina Flow A 3.5 Resina Natural Flow A3.5 com 2,4 g-130 UNIDADES com 2,4 g. Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fósulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Embalagem com 2,4 g.	32	UN	28,56	913,92	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

298	<p>Resina Microhíbrida na cor A2 Resina Microhíbrida A2 seringa com 4 g Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4 g.</p>	46	UN	28,86	1.327,56
299	<p>Resina Microhíbrida na cor A3 Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que</p>	46	UN	28,86	1.327,56

452
mp



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

	<p>possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4 g.</p>				
300	<p>Resina Microhíbrida na cor A3.5 Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4 g.</p>	46	UN	28,86	1.327,56
301	<p>Resina Microhíbrida na cor B2</p>	22	UN	28,86	634,92



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

	<p>Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4 g.</p>				454 MP
302	<p>Resina Microhíbrida na cor B3 Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e</p>	22	UN	28,86	634,92



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

	<p>sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4 g.</p>							455 lp
304	<p>-Resina Microhíbrida na cor C 2 Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Espintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4 g.</p>	22	UN	28,86	634,92			
305	<p>Resina Microhíbrida nas cores A1 Resina microhíbrida para restaurações diretas</p>	46	UN	28,86	1.327,56			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

	<p>em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4 g.</p>				456 up
309	<p>Selante com 2 Seringas, 2,5 g cada + 1 Ácido ataque gel de 3 g Produto para ser aplicado nas superfícies oclusais dos dentes. O produto polimerizado forma uma película contínua e resistente, utilizada para vedar fissuras, fôssulas e sulcos, protegendo-os das cáries. O produto possui ainda uma ação complementar de profilaxia, devido à presença de fluoretos em sua formulação. Fluoreto de Sódio 2,42% = 1,09% íons flúor. Fluoreto de Cálcio 0,4% = 0,19% íons flúor. A utilização de selantes tem sido amplamente recomendada devido ao seu sucesso em reduzir significativamente as cáries oclusais. Contém duas fontes de flúor conferindo ao produto uma ação rápida inicial (exercida pelo Fluoreto de Sódio) e uma ação mais</p>	18	KIT	41,22	741,96



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

	moderada porém profunda (Fluoreto de Cálcio); Fotopolimerizável. Alto índice de adesão. Ótima fluidez, bom escoamento nas fóssulas e fissuras. Liberação de Flúor atividade anticariogênica. Menores índices de recidiva de cárie em dentes selados Embalagem com 2 Seringas, 2,5 g cada + 1 Ácido ataque gel de 3 g.					
319	Verniz Cavitário com 10ml Indicado para reduzir a infiltração ao redor da maioria dos materiais restauradores, especialmente das restaurações de amálgama, é feito com matéria prima com alto teor de pureza. Cria uma barreira contra agentes químicos, forma uma película sobre a superfície e promove o selamento marginal. Solução de verniz cavitário, atua como uma barreira contra os agentes químicos presentes nos materiais restauradores. Diminuição da sensibilidade pós-operatória. É usado no tratamento do choque galvânico Embalagem com 10ml.	08	UN	11,38	91,04	

Os objetos deverão ser de boa qualidade

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1 - A contratada ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Eletrônico nº 015/2020**, que constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços, junto com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

2.2 – A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como as marcas, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira e segunda.

3.2 – O valor global da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 157.450,18 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos)**.

3.3 – O valor da Ata de Registro de Preços permanecerá fixo e irrevogável até o final deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

458

4.1 - O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal. Sempre será obrigatória a apresentação de Nota Fiscal. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: **Referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2020 – Processo nº 040/2020 – Ata de Registro de Preços nº 100/2020 – Autorização de Fornecimento nº ____**. O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

4.2 – As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio da Autorização de Fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 015/2020** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, VIGÊNCIA CONTRATUAL E VALIDADE

5.1 – Prazo de entrega: devem ser entregues no prazo de **07 (sete) dias úteis**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.1.1 – Local de entrega: Almoxarifado da Saúde – Rua Minas Gerais nº 1.742 – Vila Santa Isabel – CEP 18.706-010 – Avaré/SP.

5.1.2 – Horário de entrega: das 07:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira. Telefone (14) 3732-4597

5.2 - Vigência: A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**.

5.3 – Da garantia e validade do objeto: deverá ser **12 (doze) meses**, ou conforme a informação do fabricante. A CONSTAR APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/autorizações de compras, o Decreto nº 5037, de 14 de dezembro de 2.017 que estabelece normas para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art.7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no Decreto nº 5037/17.

6.3 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

459

6.4 - O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I - atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II - atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.

6.5 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II - multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III - ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

6.6 - A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

6.7 - O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

6.8 - As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

6.9 - A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.

6.10 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

§ 1º - Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via e-mail, informado no cadastro do responsável, via correio com AR e/ou publicação em Diário Oficial da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

§ 2º - Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

§ 3º - Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.

§ 4º - A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.

§ 5º - Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

6.11 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

460
mf

6.12 - As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 1º - A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I - advertência.

II - multa.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

§ 2º - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, a fim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

§ 3º - A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.

§ 4º - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

§ 5º - Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 6º - A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.

§ 7º - A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

§ 8º - A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.

§ 9º - Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

6.13 - A multa prevista no artigo anterior será:

I - de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

461

30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

§ 1º - O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.

§ 2º - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.

§ 4º - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

6.14 - O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 6.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" deste item.

6.15 - O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

6.16 - As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS MOTIVOS PARA CANCELAMENTO DA ATA

Ao invés da aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, poderá ser cancelado o ajuste se ocorrido qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as formas previstas no artigo 79 da mesma Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

9.1 - Com a assinatura desta Ata de Registro de Preços, a empresa **DENTAL OESTE EIRELI – EPP**, que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.

9.2 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da **Secretaria Municipal de Saúde**, e por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

9.3 - A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento.

9.4 - Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº 015/2020 – Processo nº 040/2020** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO

10.1 - O responsável pela gestão desta Ata de Registro será o Secretário Municipal de Saúde, ROSLINDO WILSON MACHADO, solicitante do objeto referente a esta licitação.

10.2 – Responsabilidade pela fiscalização desta Ata de Registro:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO

Setor de Cotação; responsável pela execução contratual

NOME: Aline da Silva Cirilo

CARGO: Auxiliar de Farmácia

CPF: 400.138.468-09

FISCAL TÉCNICO

NOME: Fábيا Andreia Gregório

CARGO: Coordenadora da Saúde Bucal

CPF: 301.957.798-51

FISCAL TÉCNICO

NOME: Antonio Carlos de Mello Elias

CARGO: Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas

CPF: 074.027.808-80

FISCAL DE RECEBIMENTO: Responsável pelo Almoxarifado da Saúde

NOME: Juarez Marchetti

CARGO: Responsável Técnico

CPF: 309.595.478-60

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a(s) empresa(s) detentora(s) tera(o) seu Registro de Preços cancelado, nas condições estipuladas do Edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2020 – Processo nº 040/2020**, quando:

11.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;

11.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aquele praticado no mercado;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

11.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

11.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002;

11.1.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

11.2 - Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

11.2.1 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **Pregão Eletrônico nº 015/2020 – Processo nº 040/2020**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

13.1. Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

13.3. Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

13.4. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

13.5. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 horas. Sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COBRANÇA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

A **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** enviará o pedido de empenho para o Almoxarifado da respectiva Secretaria, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta) dias para o endereço de e-mail: contasareceber@bll.org.br Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços nº 100/2020

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, Almojarifado ou Departamentos da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão participante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CLÁUSULA DA ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionado, conforme a Lei nº 2.216, de 22 de junho de 2.018, publicado em 22 de junho de 2.018.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E, por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim junto com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de maio de 2.020.

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré
Orgão Gerenciador
Detentora

DENTAL OESTE EIRELI – EPP
Detentora

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____
RG _____ RG _____

Recebemos de DENTAL OESTE EIRELI os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Prefeitura Municipal de Avare - Praca Juca Novaes, 1169 - Centro - Avare/SP		Data de Emissão	22/07/2020	NFe N° 000011800 Série 003
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	4.984,38	

 <p>DENTAL OESTE EIRELI Rua DAS FLORES, 549 - - CENTRO 89899-000 - Ipora do Oeste - SC - Fone/Fax: 49 3634 1047</p>	<p align="center">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saida: 1 Entrada: 0 N 000011800 Série 003 Folha 1/1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de Acesso</p> <p>4220 0705 4121 4700 0102 5500 3000 0118 0010 1596 1271</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
<p>Natureza de Operação</p> <p>Venda a prazo</p>		<p>Protocolo de Autorização</p> <p>342200109919838 - 22/07/2020 - 16:27:39</p>
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
254501893		05.412.147/0001-02


Destinatário / Remetente			CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social			46.634.168/0001-50	22/07/2020
Prefeitura Municipal de Avare				
Endereço		Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/Entrada
Praca Juca Novaes, 1169 -		Centro	18705-900	22/07/2020
Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Avare	14 3711 2500	SP		16:23:00

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	21/08/2020	4.984,38									

Cálculo dos Impostos											
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos						
4.984,38	598,12	0,00	0,00	732,12	4.984,38						
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.984,38					

Transportador / Volumes Transportados					
Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO	0-Remetente(CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
1 4597	Ionomero Vitro Uniglass R A3 - DFL Lote: 20060363 Quantidade: 3 Fabricação: 10/06/2020 Validade: 10/03/2022	30064012	000	6102	KIT	3,0000	41,0400	0,00	123,12	123,12	14,77	0,00	12,00		5,17
2 63	Resina Sigma Flow A1 - DFL Lote: 20030208 Quantidade: 8 Fabricação: 30/03/2020 Validade: 30/03/2022	30064012	000	6102	UN	8,0000	33,4600	0,00	267,68	267,68	32,12	0,00	12,00		11,24
3 1584	Anestésico Mepiadre 2% 100 c/50 amp - DFL Lote: 1909C1051 Quantidade: 12 Fabricação: 30/09/2019 Validade: 30/09/2021	30049061	000	6102	CX	12,0000	144,9800	0,00	1.739,76	1.739,76	208,77	0,00	12,00		234,00
4 1901	Anestésico topico TF Benzotop 12gr - DFL Lote: 191270084 Quantidade: 3 Fabricação: 30/12/2019 Validade: 30/12/2021	30049099	000	6102	FR	3,0000	9,8000	0,00	29,40	29,40	3,53	0,00	12,00		3,95
5 1030	Hemospon esponja c/10 - Maquira Lote: 662419 Quantidade: 10 Fabricação: 15/03/2019 Validade: 28/02/2021	30061090	000	6102	CX	10,0000	48,1000	0,00	481,00	481,00	57,72	0,00	12,00		20,20
6 54	Filme adulto E Speed c/150 - Carestream Lote: 3118553 Quantidade: 10 Fabricação: 08/10/2019 Validade: 26/03/2022	37011021	000	6102	CX	10,0000	156,6600	0,00	1.566,60	1.566,60	187,99	0,00	12,00		332,12
7 626	Filme inf IP-01 Insight c/100 - Carestream Lote: 2118403 Quantidade: 3 Fabricação: 27/08/2019 Validade: 27/08/2021	37011021	000	6102	CX	3,0000	181,9800	0,00	545,94	545,94	65,51	0,00	12,00		115,74
8 546	Resina Point 4 A1 4g - Kerr Lote: 7160624 Quantidade: 8 Fabricação: 10/01/2019 Validade: 10/01/2022	30064012	000	6102	UN	8,0000	28,8600	0,00	230,88	230,88	27,71	0,00	12,00		9,70

Dados Adicionais	Informações Adicionais do Fisco
<p>Informações Complementares</p> <p>AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 006148/2020 EMPENHO N. 0012134/2020</p> <p>BB AG 3735-4 CONTA 14700-1 Ficam reduzidas a 0 (zero) as aliquotas de PIS e COFINS conforme Art. 70 da Lei 13.043/2014 MD5: 9C706ADA59DF04435FB238BBF943ECA2 Trib Aprox. R\$ 372,99 Fed - R\$ 359,13 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 5A16F8</p>	

R. Osbemos de DENTAL OESTE EIRELI os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Prefeitura Municipal de Avare - Praca Juca Novas, 1169 - Centro - Avare/SP		Data de Emissão:	26/01/2021	NFe N°	0000012851
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	257,84	Série	003
 <p>DENTAL OESTE EIRELI Rua DAS FLORES, 549 - - CENTRO 89899-000 - Ipora do Oeste - SC - Fone/Fax: 49 3634 1047</p>		<p align="center">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 1 Entrada: 0 N 0000012851 Série 003 Folha 1/1</p>		<p>Controle do Fisco</p> 	
				<p>Chave de Acesso</p> <p>4221 0105 4121 4700 0102 5500 3000 0128 5113 9845 6730</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>	
Natureza de Operação		Protocolo de Autorização		342210014562402 - 26/01/2021 - 11:07:54	
Inscrição Estadual		Inscrição Estadual Sub. Tributária		CNPJ/CPF	
254501893				05.412.147/0001-02	

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF		Data de Emissão	
Prefeitura Municipal de Avare		46.634.168/0001-50		26/01/2021	
Endereço		Bairro/Distrito		CEP	
Praca Juca Novas, 1169 -		Centro		18705-900	
Município		UF		Inscrição Estadual	
Avare		SP			
Fone		Inscrição Estadual		Hora Saída/Entrada	
14 3711 2500				11:00:00	

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	25/02/2021	257,84												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base Cál. do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos	
257,84		30,94		0,00		0,00		10,83		257,84	
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Out. Desp. Acessor.		Valor do IPI		Valor Deson.	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
										Valor Total da Nota	
										257,84	

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social		Frete por Conta		Código ANTT		Placa Veículo		UF		CNPJ/CPF	
TNT Mercurio C E E EXS Ltda		9-Sem Transporte						SP		95.591.723/0063-11	
Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual					
Rua Anhanguera S/N		Sumare		SP		671211997119					
Quantidade		Espécie		Marca		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido	

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
494	Adesivo OptiBond 6ml - Kerr Lote: 7537743 Quantidade: 4 Fabricação: 13/01/2019 Validade: 13/01/2022	30064012	000	6102	UN	4,0000	64,4600	0,00	257,84	257,84	30,94	0,00	12,00		10,83

Dados Adicionais

<p>Informações Complementares</p> <p>AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 000684/2021 EMPENHO N. 0000583/2021</p> <p>BB AG 3735-4 CONTA 14700-1 Ficam reduzidas a 0 (zero) as aliquotas de PIS e COFINS conforme art. 08 da Lei 10.865/2004 MD5: 9C706ADA59DF04435FB238BBF943ECA2 Trib Aprox. R\$ 10,83 Fed - R\$ 0,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 5A16F8</p>	<p>Informações Adicionais do Fisco</p>
---	--



Recebemos de DENTAL OESTE EIRELI os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Prefeitura Municipal de Avare - Praça Juca Novas, 1169 - Centro - Avare/SP		Data de Emissão	26/01/2021	NFe N°	0000012852
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	773,52	Série	003

 <p>DENTAL OESTE EIRELI Rua DAS FLORES, 549 - - CENTRO 89899-000 - Ipora do Oeste - SC - Fone/Fax: 49 3634 1047</p>	<p align="center">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 1 Entrada: 0 N 0000012852 Série 003 Folha 1/1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de Acesso</p> <p>4221 0105 4121 4700 0102 5500 3000 0128 5212 9743 9250</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
<p>Natureza de Operação</p> <p>Venda a prazo</p>		<p>Protocolo de Autorização</p> <p>342210014585793 - 26/01/2021 - 11:26:35</p>
<p>Inscrição Estadual</p> <p>254501893</p>	<p>Inscrição Estadual Sub. Tributária</p> <p>467</p>	<p>CNPJ/CPF</p> <p>05.412.147/0001-02</p>

Destinatário / Remetente			CNPJ/CPF	46.634.168/0001-50	Data de Emissão	26/01/2021
Nome/Razão Social			Prefeitura Municipal de Avare		Data Saída/Entrada	26/01/2021
Endereço			Bairro/Distrito	Centro	CEP	18705-900
Praca Juca Novas, 1169 -			Município		UF	SP
Avare			Fone	14 3711 2500	Inscrição Estadual	
					Hora Saída/Entrada	11:27:00

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	25/02/2021	773,52									

Cálculo dos Impostos		Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
		773,52	92,82	0,00	0,00	32,49	773,52
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,52	

Transportador / Volumes Transportados		Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
		TNT Mercurio C E E EXS Ltda	9-Sem Transporte			SP	95.591.723/0063-11
		Endereço	Município	Inscrição Estadual			
		Rua Anhanguera S/N	Sumare	671211997119			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		
1				0,000	0,000		

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
494	Adesivo OptiBond 6ml - Kerr Lote: 7537743 Quantidade: 12 Fabricação: 13/01/2019 Validade: 13/01/2022	30064012	000	6102	UN	12,0000	64,4600	0,00	773,52	773,52	92,82	0,00	12,00		32,49

Dados Adicionais		Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
		AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 000685/2021 EMPENHO N. 0000584/2021	
		BB AG 3735-4 CONTA 14700-1 Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas de PIS e COFINS conforme art. 08 da Lei 10.865/2004 MD5: 9C706ADA59DF04435FB238BBF943ECA2 Trib Aprox. R\$ 32,49 Fed - R\$ 0,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 5A16F8	



Recebemos de DENTAL OESTE EIRELI os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Prefeitura Municipal de Avare - Praça Juca Novaes, 1169 - Centro - Avare/SP		Data de Emissão	26/01/2021	NFe Nº 0000012853
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	644,60	

 DENTAL OESTE EIRELI Rua DAS FLORES, 549 - - CENTRO 89899-000 - Ipora do Oeste - SC - Fone/Fax: 49 3634 1047	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000012853 Série 003 Folha 1/1	Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 4221 0105 4121 4700 0102 5500 3000 0128 5319 7838 1226 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação Venda a prazo	Protocolo de Autorização 342210014591959 - 26/01/2021 - 11:31:54
Inscrição Estadual 254501893	Inscrição Estadual Sub. Tributária 46.8
	CNPJ/CPF 05.412.147/0001-02

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social Prefeitura Municipal de Avare		46.634.168/0001-50	26/01/2021
Endereço Praça Juca Novaes, 1169 -		Bairro/Distrito Centro	CEP 18705-900
Município Avare	Fone 14 3711 2500	UF SP	Inscrição Estadual
			Data Saída/Entrada 26/01/2021
			Hora Saída/Entrada 11:33:00

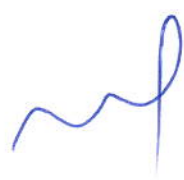
Fatura											
Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	25/02/2021	644,60									

Cálculo dos Impostos						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos	
644,60	77,35	0,00	0,00	27,07	644,60	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644,60

Transportador / Volumes Transportados							
Razão Social TNT Mercurio C E E EXS Ltda		Frete por Conta 9-Sem Transporte		Código ANTT	Placa Veiculo	UF	CNPJ/CPF
Endereço Rua Anhanguera S/N		Município Sumare			SP		Inscrição Estadual 671211997119
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		

Dados dos Produtos															
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
494	Adesivo OptiBond 6ml - Kerr Lote: 7537743 Fabricação: 13/01/2019	30064012	000	6102	UN	10,0000	64,4600	0,00	644,60	644,60	77,35	0,00	12,00		27,07
	Quantidade: 10 Validade: 13/01/2022														

Dados Adicionais					
Informações Complementares			Informações Adicionais do Fisco		
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 000686/2021 EMPENHO N. 0000585/2021 BB AG 3735-4 CONTA 14700-1 Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas de PIS e COFINS conforme art. 08 da Lei 10.865/2004 MD5: 9C706ADA59DF04435FB238BBF943ECA2 Trib Aprox. R\$ 27,07 Fed - R\$ 0,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 5A16F8					



Recebemos de DENTAL OESTE EIRELI os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Prefeitura Municipal de Avare - Praca Juca Nº 1169 - Centro - Avare/SP		Data de Emissão 16/03/2021	NFe Nº 000013115 Série 003
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 481,00	

 <p>DENTAL OESTE EIRELI Rua DAS FLORES, 549 - CENTRO 89899-000 - Ipora do Oeste - SC - Fone/Fax: 49 3634 1047</p>	<p align="center">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 Entrada: 0 N 000013115 Série 003 Folha 1/1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de Acesso 4221 0305 4121 4700 0102 5500 3000 0131 1510 2696 3379</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
<p>Natureza de Operação Venda a prazo</p>		<p>Protocolo de Autorização 342210046612253 - 16/03/2021 - 09:41:58</p>
Inscrição Estadual 254501893	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 05.412.147/0001-02

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF 46.634.168/0001-50	Data de Emissão 16/03/2021
Nome/Razão Social Prefeitura Municipal de Avare		Bairro/Distrito Centro	Data Saída/Entrada 16/03/2021
Endereço Praca Juca Novaes, 1169 -		CEP 18705-900	Hora Saída/Entrada 09:40:00
Município Avare	Fone 14 3711 2500	UF SP	

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	15/04/2021	481,00												

Cálculo dos Impostos		Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base Cál. do ICMS Subs. 0,00	Valor do ICMS Subs. 0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) 20,20	Valor Total dos Produtos 481,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Out. Desp. Acessor. 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Deson. 0,00	Valor Total da Nota 481,00	

Transportador / Volumes Transportados		Razão Social TNT Mercurio C E E EXS Ltda	Frete por Conta 0-Remetente(CIF)	Código ANTT	Placa Veiculo	UF SP	CNPJ/CPF 95.591.723/0063-11
Endereço Rua Anhanguera S/N		Município Sumare	Inscrição Estadual 671211997119				
Quantidade 1	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto 1,000	Peso Líquido 0,000		

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1030	Hemospon esponja c/10 - Maquira Lote: 507620 Quantidade: 10 Fabricação: 20/07/2020 Validade: 20/06/2022	30061090	040	6102	CX	10,0000	48,1000	0,00	481,00	0,00	0,00	0,00	0,00		20,20

Dados Adicionais	Informações Adicionais do Fisco
<p>Informações Complementares</p> <p>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 002788/2021 EMPENHO N. 0005606/2021 NF vinculada ao DAV n 6324</p> <p>BB AG 3735-4 CONTA 14700-1 Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas de PIS e COFINS conforme art. 08 da Lei 10.865/2004 MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 20,20 Fed - R\$ 0,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 02C353</p>	



Recebemos de DENTAL OESTE EIRELI os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Prefeitura Municipal de Avare - Praca Juca Novaes, 1169 - Centro - Avare/SP		Data de Emissão 16/03/2021	NFe N° 0000013116
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 481,00	Série 003

 <p>DENTAL OESTE EIRELI Rua DAS FLORES, 549 - - CENTRO 89899-000 - Ipora do Oeste - SC - Fone/Fax: 49 3634 1047</p>	<p align="center">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 Entrada: 0 N 0000013116 Série 003 Folha 1/1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de Acesso 4221 0305 4121 4700 0102 5500 3000 0131 1611 6051 7121</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
Natureza de Operação Venda a prazo		Protocolo de Autorização 342210046620490 - 16/03/2021 - 09:48:11
Inscrição Estadual 254501893	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 05.412.147/0001-02

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF 46.634.168/0001-50	Data de Emissão 16/03/2021
Nome/Razão Social Prefeitura Municipal de Avare		CEP 18705-900	Data Saída/Entrada 16/03/2021
Endereço Praca Juca Novaes, 1169 -		UF SP	Hora Saída/Entrada 09:46:00
Município Avare	Fone 14 3711 2500	Inscrição Estadual	

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	15/04/2021	481,00									

Cálculo dos Impostos		Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base Cál. do ICMS Subs. 0,00	Valor do ICMS Subs. 0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) 20,20	Valor Total dos Produtos 481,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Out. Desp. Acessor. 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Deson. 0,00	Valor Total da Nota 481,00	

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta 0-Remetente(CIF)	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF 95.591.723/0063-11
Razão Social TNT Mercurio C E E EXS Ltda		Município Sumare	UF SP	Inscrição Estadual 671211997119		
Endereço Rua Anhanguera S/N	Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1030	Hemospon esponja c/10 - Maqaira Lote: 507620 Quantidade: 10 Fabricação: 20/07/2020 Validade: 20/06/2022	30061090	040	6102	CX	10,0000	48,1000	0,00	481,00	0,00	0,00	0,00	0,00		20,20

Dados Adicionais	Informações Adicionais do Fisco
<p>Informações Complementares</p> <p>AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 002787/2021 EMPENHO N. 0005605/2021</p> <p>BB AG 3735-4 CONTA 14700-1 Ficam reduzidas a 0 (zero) as aliquotas de PIS e COFINS conforme art. 08 da Lei 10.865/2004 MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 20,20 Fed - R\$ 0,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 02C353</p>	



Recebemos de DENTAL OESTE EIRELI os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Prefeitura Municipal de Avare - Praça Juca Novaes, 1169 - Centro - Avare/SP		Data de Emissão	16/03/2021	NFe Nº 0000013117 Série 003
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	481,00	

 DENTAL OESTE EIRELI Rua DAS FLORES, 549 - - CENTRO 89899-000 - Ipora do Oeste - SC - Fone/Fax: 49 3634 1047	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000013117 Série 003 Folha 1/1	Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 4221 0305 4121 4700 0102 5500 3000 0131 1718 8567 2996 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação Venda a prazo		Protocolo de Autorização 342210046623542 - 16/03/2021 - 09:50:27
Inscrição Estadual 254501893	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 05.412.147/0001-02

Destinatário / Remetente			CNPJ/CPF	46.634.168/0001-50	Data de Emissão	16/03/2021
Nome/Razão Social Prefeitura Municipal de Avare			CEP	18705-900	Data Saída/Entrada	16/03/2021
Endereço Praça Juca Novaes, 1169 -			Bairro/Distrito	Centro	Hora Saída/Entrada	09:50:00
Município	Fone	UF	Inscrição Estadual			
Avare	14 3711 2500	SP				

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	15/04/2021	481,00												

Cálculo dos Impostos										
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos					
0,00	0,00	0,00	0,00	20,20	481,00					
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481,00				

Transportador / Volumes Transportados			Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social TNT Mercurio C E E EXS Ltda			0-Remetente(CIF)			SP	95.591.723/0063-11
Endereço Rua Anhanguera S/N			Município	UF	Inscrição Estadual		
			Sumare	SP	671211997119		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr. Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
1030	Hemospon esponja c/10 - Maquirá Lote: 507620 Quantidade: 10 Fabricação: 20/07/2020 Validade: 20/06/2022	30061090	040	6102	CX	10,0000	48,1000	0,00	481,00	0,00	0,00	0,00	0,00		20,20

Dados Adicionais	
Informações Complementares AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 002786/2021 EMPENHO N. 0005604/2021 BB AG 3735-4 CONTA 14700-1 Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas de PIS e COFINS conforme art. 08 da Lei 10.865/2004 MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 20,20 Fed - R\$ 0,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 02C353	Informações Adicionais do Fisco





ALVARÁ SANITÁRIO ESPECIAL

Nº 436

ANO 2021

PARA

The resol ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

The resol ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E PÚBLICOS

472
20

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ OU CPF

05.412.147/0001-02

CADASTRO ECONÔMICO

5.688

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA DAS FLORES

Nº

549

CEP

89.899-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Iporã do Oeste

FONE

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

JACKSON LUIZ BERTI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Comércio atacadista de equipamentos de informática

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

31/03/2022

LOCAL E DATA

IPORÃ DO OESTE, 22/02/2021

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Adelio Marx

Ervino Henkel

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66702302219147793386>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66702302219147793386-1
Data: 23/02/2021 09:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE56494-0WZT;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prefeito Municipal

Secretário de Finanças

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido por:

473
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66702302219147793386>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66702302219147793386-2
Data: 23/02/2021 09:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE56495-LA4W;



CNJ: 06-870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 09:22:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



474
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL OESTE EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 09:54:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 66702302219147793386-1 a 66702302219147793386-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c5f6b6a1d955b64c277c5b34c882cac728f825579077439da419e5ad08125c5b42e7ac288b0f2d41445904d071ba37aaff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2021

CADASTRO NO CRF SOB Nº 13502	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2022	ROTA 10	AUTENTICAÇÃO c9e58a21f845	
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL DENTAL OESTE EIRELI					
NOME DE FANTASIA *****					
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTROS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS			
ENDEREÇO RUA DAS FLORES, 549 SALA				CNPJ 05.412.147/0001-02	
LOCALIDADE CENTRO			CIDADE IPORA DO OESTE - SC		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	11570	EVANDRO THESING	DIRETOR	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 24 de Fevereiro de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66702402213616086890>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66702402213616086890-1
Data: 24/02/2021 09:30:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE59364-V2EP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 09:29:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Observações:

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

476
W

Termo de Devolução:

Ao CRF – _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ___/___/___, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66702402213616086890>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66702402213616086890-2
Data: 24/02/2021 09:30:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALE59365-103E;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



477
W

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL OESTE EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 10:38:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 66702402213616086890-1 a 66702402213616086890-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd8773f912809d2a5b85adf12064dd47e1a26ea41121c1a509f5093d2668b3ed3b1fe7ac288b0f2d41445904d071ba37aaff



W



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



O CRF - Conselho Regional de Farmácia do
de SANTA CATARINA
expede esta Carteira de Identidade Profissional de
FARMACÊUTICO
para: EVANDRO THESING

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

Nacionalidade: BRASILEIRA
Naturalidade: ITAPIRANGA - SC
Data do Nascimento: 09 09 1985
Filiação: NELSON ANTONIO THESING /
IRMA THESING

Pela Inscrição nº 11570
Em Sessão de 27 / 09 / 2012

5
COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Evandro Thesing
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital (Polegar Direito)



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66702402210760090405>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66702402210760090405-1
Data: 24/02/2021 09:30:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE59363-JTEY;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



479
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL OESTE EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 10:38:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1ºCódigo de Autenticação Digital: 66702402210760090405-1

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

.005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd8742ab68983d69689ac104bf504b02a5f7a30e33a167c2d34c1d52145c906a0cd5e7ac288b0f2d41445904d071ba37aaff



[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAL OESTE EIRELI - EPP

CNPJ

05.412.147/0001-02

Endereço Completo

RUA DAS FLORES 549 - CENTRO CEP: 89.899-000 - IPORÃ DO OESTE/SC

Telefone

(49) 3634-1047

Responsável Técnico

EVANDRO THESING

Responsável Legal

JACKSON LUIZ BERTI

480
mp

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.15.839-8

Data do Cadastro

26/09/2016

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.650986/2015-69

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

mp

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



Buscar no portal

 (https://webmail7.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes)

Legislação (legislacao)

Contato (contato)

Serviços (servicos)

Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Empresas - Autorização de Funcionamento

Renovação e Cancelamento

1. É necessário renovar a concessão de Autorização de Funcionamento fornecida pela Anvisa? (.content-1)

A [Lei nº 13.043/2014](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Lei/L13043.htm) (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Lei/L13043.htm) extinguiu a obrigatoriedade de renovação anual de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) junto à Anvisa para todas as empresas –fabricantes, distribuidoras, importadoras, farmácias, drogarias etc., inclusive as que atuam em portos, aeroportos e fronteiras.



2. Quando deve ser peticionado um cancelamento de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)? (.content-2)

3. Como deve ser feita a solicitação de cancelamento de AFE pela empresa? (.content-3)

3. Quais os documentos necessários para instrução do pedido de cancelamento? (.content-4)

4. Como acompanhar o andamento da minha solicitação na Anvisa? (.content-5)

Voltar para o topo!

 (<http://www.youtube.com/user/anvisao>) (https://twitter.com/anvisa_oficial)



Empresa Fabricante: Mundipharma GmbH	
Endereço: Mundipharmastrasse 2 65549 Limburg (Lahn)	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Mundipharma Brasil Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.	CNPJ: 15.127.898/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.09.198-1	Expediente(s): 1149557/14-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Semissólidos não estéreis: pomadas.	

Empresa: Natulab Laboratório S.A.		CNPJ: 02.456.955/0001-83
Endereço: Rua H, Nº 02, Galpão III, Urbis II		
Município: Santo Antônio De Jesus	UF: BA	CEP: 44570-000
Autorização de Funcionamento: 1.03.841-3	Expediente(s): 1424857/16-3, 1424909/16-0 e 1424867/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: emulsões, soluções, soluções aéreas, suspensões e xaropes.		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos efervescentes, comprimidos revestidos, e pós.		
Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.		

Empresa Fabricante: Novartis Pharma Produktions GmbH.	
Endereço: Oflinger Str. 44, 79664, Wehr.	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Meda Pharma Importação e Exportação de Produtos Farmacêuticos Ltda.	CNPJ: 13.651.943/0001-26
Autorização de Funcionamento: 1.09.298-7	Expediente (s) : 1189592/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Semissólidos não estéreis: cremes.	

Empresa Fabricante: Sanofi Winthrop Industrie - Compiègne.	
Endereço: 56 Route de Choisy au Bac, Compiègne, 60205.	
País: França	
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3	Expediente(s): 1399724/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Schering-Plough (Brinny) Company	
Endereço: Brinny, Innishannon, Co. Cork	
País: Irlanda	
Empresa solicitante: Fundação Oswaldo Cruz	CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3	Expediente(s): 1158624/14-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis (granel): pós liofilizados.	

Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda.		CNPJ: 35.820.448/0019-65
Endereço: Rodovia BR 262, KM 02 - Alto Laje.		
Município: Vitória	UF: ES	CEP: 29157-405
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1	Expediente(s): 1128635/14-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Gases medicinais: envase.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.596, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.599, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016092600039

ANEXO

EMPRESA: A. H. M. FRAIHA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 1150 - ALAMEDA ANÉSIA MEIRA Nº 79
BAIRRO: SÃO BRÁS CEP: 66060281 - BELÉM/PA
CNPJ: 07.160.786/0001-53
PROCESSO: 25351.348466/2016-17
AUTORIZ/MS: 2.08896-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA, 478
BAIRRO: VILA DR JAIR GARCIA CEP: 79112400 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 06.298.377/0001-55
PROCESSO: 25351.352489/2016-18
AUTORIZ/MS: 2.08901-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Beaufour Ipsen Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 07.718.721.0004-23
Endereço: Rodovia Antônio Heil, S/N, Km 4, Parte 1 - Bairro Itaipava		
Município: Itajaí	UF: SC	CEP: 88316-003
Autorização de Funcionamento: 1.06.977-3	Autorização Especial: 1.13.314-1	
Expediente(s): 0785077/15-8		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.597, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Laboratórios Bagó do Brasil S/A		CNPJ: 04.748.181.0009-47
Endereço: Rodovia ES 357 S/Nº Km 66, Baunilha.		
Município: Colatina	UF: ES	CEP: 29712-022
Autorização de Funcionamento: 1.05.626-4	Expediente(s): 0943631/15-6, 0943641/15-3 e 0943583/15-2	
Linhas(s): Líquidos não estéreis, Sólidos não estéreis e Produtos estéreis.		
Motivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.598, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Packaging Coordinators, INC.	
Endereço: 3001 Red Lion Road, Philadelphia, Pennsylvania (PA) 19114	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 1427962/16-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas (embalagem primária e secundária).	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

484
mp

EMPRESA: LVZ TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELLI - EPP
ENDEREÇO: RUA WANDA DOS SANTOS MULLMANN Nº
1.125, LOTE B
BAIRRO: ESTÂNCIA PINHAIS CEP: 83323123 - PINHAIS/PR
CNPJ: 17.148.183/0001-90
PROCESSO: 25351.341930/2016-32
AUTORIZ/MS: 2.08898-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNI - UNIAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO, Nº
718
BAIRRO: QUINHAU CEP: 06833300 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 02.536.467/0001-86
PROCESSO: 25351.349513/2016-46
AUTORIZ/MS: 2.08895-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ECOPEPATENSE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIE-
NIZAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOS CARLOS 297
BAIRRO: CARAMURU CEP: 38701396 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 12.792.732/0001-40
PROCESSO: 25351.345573/2016-58
AUTORIZ/MS: 2.08897-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RAINHA DA BELEZA TRADING E COMERCIO LT-
DA EPP
ENDEREÇO: RUA MAESTRO CARDIM Nº 354, SALA 134
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01323000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.127.002/0001-41
PROCESSO: 25351.335560/2016-69
AUTORIZ/MS: 2.08894-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: A. MENDES COSMETICOS - ME
ENDEREÇO: Rua Alfredo Wagner, 595 - sala 05
BAIRRO: petropolis CEP: 89208500 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 25.211.838/0001-55
PROCESSO: 25351.354708/2016-72
AUTORIZ/MS: 2.08902-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BSB-DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.354939/2016-76
AUTORIZ/MS: 2.08900-7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ANGEL MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRUR-
GICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Rua Tancredo Lopes nº 106, sala 104
BAIRRO: Centro CEP: 26526050 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 23.478.427/0001-03
PROCESSO: 25351.882523/2016-31
AUTORIZ/MS: 1.15833-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Avenida Rouxinol nº 55, Conjunto 709
BAIRRO: Indaiatuba CEP: 04516000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.301.429/0001-90
PROCESSO: 25351.337707/2016-65
AUTORIZ/MS: 1.15832-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL OESTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SIMÕES, Nº 68 - SALA. 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89899000 - IPORÁ DO OESTE/SC
CNPJ: 05.412.147/0001-02
PROCESSO: 25351.650986/2015-69
AUTORIZ/MS: 1.15839-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELIVEREY LOGISTICA INTEGRADA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VEREADOR MIGUEL CURY, 22 - ADMINIS-
TRACAO
BAIRRO: DIST INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 08.333.997/0001-03
PROCESSO: 25351.186851/2016-91
AUTORIZ/MS: 1.15756-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICNORTE LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BORBA, 1456 - 1, TERREO
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.743.294/0001-30
PROCESSO: 25351.163751/2016-01
AUTORIZ/MS: P7635WY820L8 (8.14175-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: rodoviário camilo dos santos filtda
ENDEREÇO: Av Tenente amaro felicissimo da silveira s/n
BAIRRO: pq novo mundo CEP: 02177010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.451.038/0024-03
PROCESSO: 25351.342340/2016-01
AUTORIZ/MS: 0W1153LL3HLH (8.14169-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ANGEL MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRUR-
GICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Rua Tancredo Lopes nº 106, sala 104
BAIRRO: Centro CEP: 26526050 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 23.478.427/0001-03
PROCESSO: 25351.882435/2016-02
AUTORIZ/MS: X551Y4M72Y1 (8.14172-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MELO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV MOINHO FABRINI N 815
BAIRRO: INDEPENDENCIA CEP: 09862000 - SÃO BERNARDO
DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.469.678/0001-80
PROCESSO: 25351.355344/2016-09
AUTORIZ/MS: P651X2M24389 (8.14178-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: UNI - UNIAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO, Nº
718
BAIRRO: QUINHAU CEP: 06833300 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 02.536.467/0001-86
PROCESSO: 25351.349538/2016-15
AUTORIZ/MS: PH426319X7WH (8.14167-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ocular lentes de contato eireli - me
ENDEREÇO: RUA 5 N 1140 QD D7 LT 76/77 SALA 303 ED.
PALLADIUM CENTER
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.584.928/0001-01
PROCESSO: 25351.345615/2016-16
AUTORIZ/MS: X841L9675685 (8.14166-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INOVA CIRURGICAL COMERCIO DE MATERIAIS CI-
RURGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZO-
LA N 999 SALA 301
BAIRRO: centro CEP: 25010007 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 23.269.243/0001-25
PROCESSO: 25351.352491/2016-17
AUTORIZ/MS: 92516MXLY359 (8.14177-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CARMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODU-
TOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO
COUTO (SP-300), 73 - KM 87
BAIRRO: PEDREGULHO CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 18.741.907/0001-77
PROCESSO: 25351.028118/2016-18
AUTORIZ/MS: W0115W0W1W8 (8.13662-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REMBOLAR: CORRELATOS
EMPRESA: SEGMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA AILTON GOMES DE ALENCAR, 4131,
SALA 404
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 63047165 - JUAZEIRO DO NOR-
TE/CE
CNPJ: 22.134.970/0001-12
PROCESSO: 25351.334444/2016-20
AUTORIZ/MS: 1241603W0M22 (8.14152-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ACW MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA TABELIAO SILMAR SILVA 25 SALA 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 25010055 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 22.061.682/0001-85
PROCESSO: 25351.218369/2016-21
AUTORIZ/MS: 01418W2X9310 (8.14176-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E IN-
FORMACAO S.A.
ENDEREÇO: Via Secundária 2 (Distrito Industrial), nº 471, galpão
4,5 e 6
BAIRRO: Tabuleiro do Martins CEP: 57081585 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.311.116/0028-50
PROCESSO: 25351.751022/2015-41
AUTORIZ/MS: U2034HYI1226X (8.13216-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Viva produtos hospitalares ltda
ENDEREÇO: avenida portugal nº 400 galpão 1b rua b, nº 1 a 50 e
sala p-10
BAIRRO: itaquí CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 07.173.013/0003-73
PROCESSO: 25351.339201/2016-52
AUTORIZ/MS: U6864H815W05 (8.14165-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BETA LABOR DIAGNOSTICO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA BOA VENTURA, 1557, LOJA 08
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 31270310 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 24.671.624/0001-07
PROCESSO: 25351.349388/2016-60
AUTORIZ/MS: 076126M4W627 (8.14170-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LVZ TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELLI - EPP
ENDEREÇO: RUA WANDA DOS SANTOS MULLMANN Nº
1.125, LOTE B
BAIRRO: ESTÂNCIA PINHAIS CEP: 83323123 - PINHAIS/PR
CNPJ: 17.148.183/0001-90
PROCESSO: 25351.341963/2016-75
AUTORIZ/MS: P89MWSM9H1743 (8.14174-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LE SYSTEM IMPORT - IMPORTAÇÃO, EXPORTA-
ÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BAUER Nº 498, SALA 410
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.941.791/0002-87
PROCESSO: 25351.335536/2016-78
AUTORIZ/MS: PHXL0831MY60 (8.14171-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA CONCEIÇÃO DAS DORES, QUADRA
20, LOTE 6 A 9 E 18 A 21
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 74919381 - APARECIDA DE GOIÂN-
IA/GO
CNPJ: 03.608.196/0002-70
PROCESSO: 25351.330773/2016-81
AUTORIZ/MS: U843Y391HOXX (8.14173-7)
ATIVIDADE/CLASSE:



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAP

Impresso em: 24/02/2021 9:57:50

Transação já protocolizada em: 24/02/2021 10:29

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo:

25352313087202156

Expediente:

0736038210

Número de Transação:

1524912021

Tipo de Documento:

Petição

Número do Processo:

25351650986201569

Favorecido:

05.412.147/0001-02 - DENTAL OESTE EIRELI - EPP

Assunto:

7115 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)- FARMÁCIA E DROGARIA

Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:

726.179.939-49 - JACKSON LUIZ BERTI em 24/02/2021 10:29

485
mp

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAL OESTE EIRELI - EPP

CNPJ

05.412.147/0001-02

Endereço Completo

RUA DAS FLORES 549 - CENTRO CEP: 89.899-000 - IPORÃ DO OESTE/SC

Telefone

(49) 3634-1047

Responsável Técnico

VILSON TRICHES

Responsável Legal

JACKSON LUIZ BERTI

486
W

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.792-8 (KLH491Y16237)

Data do Cadastro

24/11/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.733322/2008-22

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

W

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

487

mf

Buscar no portal

✉ (https://webmail7.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes)

Legislação (legislacao)

Contato (contato)

Serviços (servicos)

Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Empresas - Autorização de Funcionamento

Renovação e Cancelamento

1. É necessário renovar a concessão de Autorização de Funcionamento fornecida pela Anvisa? (.content-1)

A [Lei nº 13.043/2014](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Lei/L13043.htm) (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Lei/L13043.htm) extinguiu a obrigatoriedade de renovação anual de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) junto à Anvisa para todas as empresas –fabricantes, distribuidoras, importadoras, farmácias, drogarias etc., inclusive as que atuam em portos, aeroportos e fronteiras.


2. Quando deve ser peticionado um cancelamento de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)? (.content-2)

3. Como deve ser feita a solicitação de cancelamento de AFE pela empresa? (.content-3)

3. Quais os documentos necessários para instrução do pedido de cancelamento? (.content-4)

4. Como acompanhar o andamento da minha solicitação na Anvisa? (.content-5)

Voltar para o topo!

 (http://www.youtube.com/user/anvisao) (https://twitter.com/anvisa_oficial)



489
Maf

ANEXO

EMPRESA: VASCULAR PRÓTESE E SUTURAS LTDA-ME.
ENDEREÇO: RUA DOUTOR THIBAU 80 SALA, Nº 309
BAIRRO: CENTRO CEP: 26255160 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 01.683.748/0001-07
PROCESSO: 25351.756570/2008-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: EM FUNÇÃO DO PETICIONAMENTO NO CÓDIGO DE ASSUNTO INCORRETO (860 - PRODUTOS PARA SAÚDE/AFE DE COMÉRCIO VAREJISTA) UMA VEZ QUE PELOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AO PROCESSO TRATA-SE DE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, CONFIGURANDO ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.357, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1354 da ANVISA, de 23 de outubro de 2008, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: MEDCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 182 - SALA 4
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51170560 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.931.400/0001-10
PROCESSO: 25351.443821/2005-09 AUTORIZ/MS:
GUY84LWYH622 (8.03198.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIOSCAN LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGEIRO DA SILVEIRA DELBOUX, Nº 96 - CONJ 02
BAIRRO: ALTO DA VILA NOVA CEP: 13309330 - ITU/SP
CNPJ: 05.427.006/0001-63
PROCESSO: 25351.003495/2004-10 AUTORIZ/MS:
UMH43L2932LL (8.01877.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TECSS - TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. LUIZ MANOEL GONZAGA, Nº 351 - CJ. 905
BAIRRO: TRÊS FIGUEIRAS CEP: 90470280 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.356.085/0001-21
PROCESSO: 25351.005822/2007-11 AUTORIZ/MS:
7L5034H9W74 (8.03695.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRÃO, Nº 690
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025050 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.214.086/0001-06
PROCESSO: 25351.062421/2004-15 AUTORIZ/MS:
PSV391WXXHY5 (8.02048.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SP FARMA DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 2894, CONJUNTO 22
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01451000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.554.889/0001-72
PROCESSO: 25351.455744/2005-21 AUTORIZ/MS:
PY05M295LH48 (8.02835.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RVB - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS SILVEIRA MARTINS PACHECO, Nº 10 - CJ. 803
BAIRRO: CRISTO REDENTOR CEP: 91350300 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.534.016/0001-47
PROCESSO: 25025.022593/2005-21 AUTORIZ/MS: P561X7X23909 (8.02615.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: TRAUMA-VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARCONDES VIEIRA, Nº 240
BAIRRO: JARDIM ANA EMÍLIA CEP: 12070310 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 05.039.261/0001-39
PROCESSO: 25351.083133/2006-58 AUTORIZ/MS:
G594LSW4WL1X (8.02993.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IMACT-RIO IMPLANTES ESPECIALIZADOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, Nº 8445 - SALA 609.610.611.612.617.618
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.232.092/0001-11
PROCESSO: 25351.005836/2005-64 AUTORIZ/MS:
KWX51X50M6M3 (8.02323.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DONG BANG PRODUTOS DE ACUPUNTURA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA HELOISA PAMPLONA, Nº 615
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520320 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.262.147/0001-07
PROCESSO: 25351.009449/2007-69 AUTORIZ/MS:
GX961W9YW273 (8.03574.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA VP 2D, QUADRA 04, MÓDULO 08A
BAIRRO: DALA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 05.075.964/0001-12
PROCESSO: 25351.125361/2008-74 AUTORIZ/MS:
PY94707Y077M (8.04412.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PANAMBI, Nº 2260
BAIRRO: CENTRO CEP: 87303230 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 73.279.044/0001-76
PROCESSO: 25023.110003/2003-74 AUTORIZ/MS:
5X2436W90W91 (8.01640.3)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE SCHEID, Nº 37
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20770060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.116.856/0001-86
PROCESSO: 25351.429989/2006-84 AUTORIZ/MS:
H1H107H9XWH1 (8.03604.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: TRAUMED COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA Sª HORA DA SAÚDE, Nº 310
BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50731020 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.696.105/0001-88
PROCESSO: 25351.055393/2003-91 AUTORIZ/MS:
P544WX56LML9 (8.01760.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA, Nº 76
BAIRRO: SION MANOES CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LA FAIETE/MG

CNPJ: 04.889.013/0001-14
PROCESSO: 25351.294201/2007-93 AUTORIZ/MS:
U2742HM42W71 (8.03965.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ALLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA
ENDEREÇO: RUA LUCIA, Nº 317 - SALAS 202-A, 301 e 304 - ED. RAPHAEL GORDILHO
BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 40940660 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.022.982/0001-00
PROCESSO: 25351.026915/01-87 AUTORIZ/MS: 8.00845.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BETRA TRADING S/A
ENDEREÇO: QD. SIA, QUADRA 14, CONJUNTO 10, LOTE 04 - CIDADE DO AUTOMÓVEL
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71250150 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.722.985/0001-69
PROCESSO: 25000.055508/99-15 AUTORIZ/MS: 8.00099.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: INTERMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR CESAR VERGUEIRO, Nº 933
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 14020500 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 54.974.746/0001-25
PROCESSO: 25000.017797/94-87 AUTORIZ/MS: 1.02540.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: POLIDENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PHILLIP LEINER, Nº 350
BAIRRO: RIO COTIA CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 48.875.447/0001-30
PROCESSO: 25000.0547592 AUTORIZ/MS: 1.02154.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.358, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1354 da ANVISA, de 23 de outubro de 2008, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: VITA VIVAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MARIA DE JESUS, Nº 347, SALA 103
BAIRRO: JARDIM SATELITE CEP: 12230085 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 09.202.998/0001-81
PROCESSO: 25351.701819/2008-02 AUTORIZ/MS:
PH58Y6YW53X3 (8.04787.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA LOUIS PASTEUR, Nº 263
BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL-EMBU-MIRIM CEP: 06836080 - EMBU/SP
CNPJ: 47.291.121/0001-08

Maf



490

PROCESSO: 25351.693322/2008-03 4MX203XYLX68 (8.04782.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: JML COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO GALVAO, Nº 250 BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 31255750 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 06.271.999/0001-90 PROCESSO: 25351.731538/2008-04 P4W55405H7HW (8.04813.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ATUAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: RUA CANAPOLIS, Nº 52 BAIRRO: TAMARINEIRA CEP: 52110020 - RECIFE/PE CNPJ: 08.955.615/0001-83 PROCESSO: 25351.623489/2008-07 AUTORIZ/MS: K52804427763 (8.04800.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ST - ODONTOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA-ME ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO, Nº 3048 BAIRRO: JARDIM TIJUCA CEP: 79094000 - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 26.813.485/0001-26 PROCESSO: 25351.717386/2008-07 3681M300HW5X (8.04816.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: JALMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA CORONEL JOÃO JOAQUIM ANTUNES, Nº 360 BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 53030140 - OLINDA/PE CNPJ: 07.783.026/0001-00 PROCESSO: 25351.707539/2008-08 AUTORIZ/MS: P41708024H00 (8.04788.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ODONTO MÉDICA PATOENSE LTDA ENDEREÇO: RUA BOSSUET WANDERLEY, Nº 258 BAIRRO: CENTRO CEP: 58700410 - PATOS/PB CNPJ: 10.268.333/0001-50 PROCESSO: 25351.711948/2008-09 AUTORIZ/MS: U659758L6Y54 (8.04809.8) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: LUVCAST COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, Nº 1267, SALA 01 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 02018012 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.410.146/0001-66 PROCESSO: 25351.704448/2008-11 K204M21Y62Y8 (8.04797.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LAM-LATEX DA AMAZÔNIA LIMITADA ENDEREÇO: ROD. MANOEL URBANO AM 070, KM 3,5, S/N BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 69405000 - IRANDUBA/AM CNPJ: 08.140.098/0001-94 PROCESSO: 25351.725362/2008-11 AUTORIZ/MS: G7676X342455 (8.04779.4) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: SEUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ENDEREÇO: RUA BITTENCOURT, Nº 133, SALA 21 BAIRRO: CENTRO CEP: 11013300 - SANTOS/SP CNPJ: 01.094.191/0001-60 PROCESSO: 25351.646361/2008-11 AUTORIZ/MS: UGH-MY2L06XX (8.04793.1) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: J. DE R. L. PARRIÃO EPP ENDEREÇO: RUA 5 DE ABRIL, Nº 1335 BAIRRO: CENTRO CEP: 68500040 - MARABÁ/PA CNPJ: 04.340.683/0001-87 PROCESSO: 25351.660067/2008-12 U2M3HY4XW794 (8.04798.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: ILHA DENTAL LTDA ENDEREÇO: RUA DUARTE SCHUTEL, Nº 89 BAIRRO: CENTRO CEP: 88015640 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 85.240.265/0001-10 PROCESSO: 25351.708523/2008-12 68Y47WW8HX44 (8.04783.7) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: EADI SUL TERMINAL DE CARGAS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 4430 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81260000 - CURITIBA/PR CNPJ: 01.691.041/0001-34 PROCESSO: 25023.022534/2008-15 P981SH9W6LXH (8.04805.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: AV. CERRO AZUL, Nº 2652 BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE CEP: 87010000 - MARINGÁ/PR CNPJ: 03.889.336/0001-45 PROCESSO: 25023.154465/2008-16 P983Y7H819H9 (8.04817.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ARAÚJO & SALES LTDA ENDEREÇO: AV. COLOMBO, Nº 2073 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 87045000 - MARINGÁ/PR CNPJ: 04.836.787/0001-87 PROCESSO: 25024.154463/2008-17 G6648M62W739 (8.04791.4) ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: FOX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA T-27, Nº 1416 - QD 79 LT. 1A BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210030 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 09.125.225/0001-49 PROCESSO: 25351.699833/2008-21 GL48W1X5YL6 (8.04806.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: START MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA MANOEL GOMES DOS SANTOS, Nº 2921 BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA II CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP CNPJ: 67.331.249/0001-50 PROCESSO: 25351.722176/2008-22 L3Y3Y27L6YHL (8.04811.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: DENTAL OESTE LTDA ME ENDEREÇO: RUA SIMÕES, Nº 68 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 89899000 - IPORÁ DO OESTE/SC CNPJ: 05.412.147/0001-02 PROCESSO: 25351.733322/2008-22 KLH49Y16237 (8.04792.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: GAMA-MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: AV. DOM HELDER CAMARA, Nº 8235 - APT. 201 - FUNDOS BAIRRO: PIEDADE CEP: 20751001 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 04.981.484/0001-58 PROCESSO: 25351.735065/2008-22 AUTORIZ/MS: P784597YH939 (8.04814.4) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: ODONTO L&L COM. VAREJISTA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MEYER, Nº 184 BAIRRO: CENTRO CEP: 89201405 - JOINVILLE/SC CNPJ: 07.930.294/0001-08	AUTORIZ/MS:	PROCESSO: 25351.734771/2008-28 U637WSX6LH95 (8.04803.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ODONTÓFIVE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME ENDEREÇO: SCS QD. 06 BLOCO A - SALAS 405 E 406, Nº. 136 - EDIFÍCIO SÔNIA BAIRRO: ASA SUL CEP: 70306901 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 08.686.873/0001-01 PROCESSO: 25351.713708/2008-31 P6H7XM195X8W (8.04801.9) ATIVIDADE/CLASSE IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: TMI COMÉRCIO LTDA ME ENDEREÇO: RUA DR. ANTONIO ALVES ARANTES, Nº 429 - SALA 04 BAIRRO: CHÁCARA CACHOEIRA II CEP: 79040720 - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 09.274.529/0001-78 PROCESSO: 25351.700582/2008-34 UM6810562MXX (8.04804.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: GLOBO HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: RUA FREI MATIAS TEVES, Nº 285, SALA 603/604 BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070450 - RECIFE/PE CNPJ: 08.958.421/0001-27 PROCESSO: 25351.710986/2008-36 P52808WL3LM5 (8.04820.4) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: CENTERLABSC - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME ENDEREÇO: RUA FERMINO COSTA, Nº 493 BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88085030 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 08.010.304/0001-02 PROCESSO: 25351.728448/2008-41 U947H371662Y (8.04780.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CLEDIA MEDIANEIRA FELIPETTO POZZOBON ENDEREÇO: RUA JOAO MACHADO SOARES, Nº 367 BAIRRO: CAMOBI CEP: 97110000 - SANTA MARIA/RS CNPJ: 07.911.776/0001-02 PROCESSO: 25351.699533/2008-41 AUTORIZ/MS: P23799X16681 (8.04808.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP ENDEREÇO: AV. HERMES FONTES, Nº 305, LOTE 02 - TÊRREO BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 49010360 - ARACAJU/SE CNPJ: 06.886.136/0001-27 PROCESSO: 25351.731657/2008-42 U3460WY4M7HX (8.04823.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: NEW FLEXI COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.EPP ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO, Nº 85 - CONJ 42, CONJ 93 BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 02728080 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 08.669.009/0001-00 PROCESSO: 25351.676176/2008-43 G2H733964X6W (8.04807.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: PONTUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP ENDEREÇO: AV. CORA DE CARVALHO, Nº 2945 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 68900040 - MACAPÁ/AP CNPJ: 09.465.191/0001-31 PROCESSO: 25013.041076/2008-46 GW98859L348H (8.04819.2) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: CIRÚRGICA MARICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA ALTINO NOGUEIRA, Nº 02 - LOJA 03 E 05 BAIRRO: SÃO JOSÉ DE IMBASSAI CEP: 2490000 - MARICÁ/RJ CNPJ: 09.481.546/0001-86 PROCESSO: 25351.646822/2008-48 GM98H289X376 (8.04795.9)	AUTORIZ/MS:
--	-------------	---	-------------	---	-------------



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAP

Impresso em: 20/05/2019 6:58:30

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

491
mf

Protocolo:
25352.341723/2019-15

Expediente:
0444421193

Número de Transação:
5056292019

Tipo de Documento:
Petição

Número do Processo:
25351733322200822

Favorecido:
05.412.147/0001-02 - DENTAL OESTE EIRELI - EPP

Assunto:
7114 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - RESPONSÁVEL LEGAL (AUTOMÁTICO)

Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:
702.490.241-87 - TATIANE GRASIELE DE SOUSA em 20/05/2019 6:58:30

mf

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde			
Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	84.683.556/0001-10	Autorização	1.00.640-1
Produto	KAVO BURS CARBIDE		

Modelo Produto Médico

Modelos: Haste de níquel (ASTM B733) e ponta de carboneto (ABNT NBR ISO 513) para os modelos: PM1/4; CA 1/4; PM1/2; CA1/2; 1/2CAC; CA1/2HC; PM1; CA1; 1CAC; CA1HC; CA2; PM2; 2CAC; CA2HC; PM2C; CA3; PM3; 3CAC; CA3HC; CA4; PM4; 4CAC; PM4C; CA4HC; CA5; PM5; CA5HC; CA6; PM6; 6CAC; PM6C; CA6HC; CA7; PM7; CA8; PM8; 8CAC; PM8C; CA9; PM10; CA330; PM330; CA331; CA331L; CA332; CA245; CA33 1/2; PM33 1/2; CA33 1/2HC; CA34; PM34; CA34HC; PM35; CA35; CA35HC; PM36; CA36; PM37; CA37; CA38; PM39; CA39; PM41; CA56; CA56HC; PM56; PM57; CA57; CA57HC; 57CAC; PM58; CA58; PM59; CA59; CA59HC; PM60L; CA556 XC; PM556 XC; 556CAC XC; CA556 XC; CA557 XC; PM557 XC; PM557C XC; 557CAC XC; PM558 XC; CA558 XC; 558CAC XC; PM559 XC; CA559 XC; PM560 XC; PM1157; CA1157; PM1158; PM1556 XC; PM1557 XC; CA1557 XC; 1557CAC XC; PM1558; PM1558C XC; 1558CAC XC; PM169; CA169; PM169L; CA169L; PM170; CA170HC; PM170L; CA170; PM171; PM171L; CA171; PM172; CA699 XC; PM699L XC; PM699 XC; PM700; CA700 XC; PM700L XC; 700CAC XC; PM701 XC; PM701L; CA701 XC; 701CAC XC; PM701C XC; PM702 XC; PM702C XC; CA702 XC; 702CAC XC; PM702L XC; PM703 XC; PM703L; PM703C XC; CA703 XC; 703CAC XC; PM703C L XC; PM704 XC; PM1169; PM1170; PM1171; CA1171; PM1172; CA1172; PM1701 XC; PM1702 XC; 1702CAC XC; PM1702L XC; PM1703 XC; PM1703L XC; PM1703C XC; 1703CAC XC. Haste banhada a ouro (ASTM B488) e ponta de carboneto (ABNT NBR ISO 513): PM7404; CA7406; PM7002; PM7004; CA7006; PM7801; CA7902; CA7106.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Brocas Odontológicas
Registro	10064010121
Processo	25351.655784/2013-61
Fabricante Legal	• FABRICANTE: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

05.412.147/0001-92
 DENTAL OESTE EIRELI - EPP
 Rua das Flores, 549
 Cep: 19355-010 - Centro
 Iporanga do Oeste - SP

ITEM 24

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	84.683.556/0001-10	Autorização	1.00.640-1
Produto	KAVO BURS CARBIDE		

Modelo Produto Médico

Modelos: Haste de níquel (ASTM B733) e ponta de carboneto (ABNT NBR ISO 513) para os modelos: FG1/4; FG1/4C; FG1/4HC; FG1/2; FG1/2C; FG1/2HC; FG1; FG1C; FG1HC; FG2; FG2C; FG2HC; FG3; FG3C; FG3HC; FG4; FG4C; FG4HC; FG5; FG5HC; FG6; FG6C; FG6HC; FG7; FG8; FG8C; FG8HC; FG329; FG329HC; FG330; FG330HC; FG331L; FG331; FG331HC; FG331HC L; FG332L; FG332; FG332HC; FG333L; FG245; FG245HC; FG246; FG33 1/2; FG33 1/2HC; FG35; FG34; FG36; FG37; FG37L; FG38; FG39; FG34C; FG34HC; FG35HC; FG36HC; FG37HC; FG14; FG56; FG57; FG58; FG57L; FG58L; FG56L; FG55; FG59; FG56HC; FG58HC; FG60; FG56C; FG57C; FG57HC; FG256; FG257; FG556 XC; FG556L XC; FG556HC XC; FG556C XC; FG557; FG557L XC; FG557C XC; FG557HC XC; FG557HC L XC; FG558 XC; FG558L XC; FG558C XC; FG558HC XC; FG558HC L XC; FG559 XC; FG559C XC; FG560 XC; FG560C XC; FG1155; FG1156; FG1156HC; FG1156HC XC; FG1157 XC; FG1157; FG1157HC; FG1158 XC; FG1158; FG1158C; FG1158HC; FG1556 XC; FG1556C XC; FG1557 XC; FG1557C XC; FG1557HC XC; FG1558C XC; FG1558HC XC; FG1558G GOLD XC; FG956; FG957; FG170L; FG170; FG169L; FG169; FG171L; FG171; FG172; FG167; FG169HC; FG170HC; FG171HC; FG168; FG173; FG170C XC; FG171C; FG170HC L XC; FG699 XC; FG699L XC; FG669HC XC; FG700 XC; FG700C XC; FG700L XC; FG700HC XC; FG701XC; FG701C XC; FG701L XC; FG701C XL; FG701HC XC; FG702C; FG702 XC; FG702C L XC; FG703 XC; FG703C XC; FG1169; FG1169L; FG1170; FG1170L; FG1171; FG1171L; FG1172; FG1700 XC; FG1701 XC; FG1702; FG1702C XC; FG1703C XC; FG271. Haste banhada a ouro (ASTM B488) e ponta de carboneto (ABNT NBR ISO 513) : FG7404F; FG7406F; FG7408F; FG9406; FG9406 NO GOLD; FG9408; FG7801F; FG7802F; FG7803F; FG9803FF; FG7002F; FG7003F; FG7004F; FG7006F; FG7008F; FG7009; FG9004FF; FG9006FF; G9008FF; FG7901F; FG7902F; FG7903F; FG9903; FG9904; FG7104F; FG7106F; FG7108FF; FG7114F; FG7214F; FG7714F; FG7610; FG7611; FG7612; FG7613; FG9214 NO GOLD; FG9214FF; FG9714FF; FG7204F; FG7205F; FG7206F; FG7702F; FG7713F; FG7642F; FG7664F; FG7283; FG9713; FG9642FF; FG9716; FG9716 NO GOLD; FG7103F; FG7606; FG9103FF; FG7572F; FG297; FG9561FF; FG9572FF; FG7303F; FG7304; FG7345; FG283; FG284; FG1902 GOLD XC; FG1904 GOLD XC; FG1906 GOLD XC; FG1906C GOLD XC; FG1908 GOLD XC; FG1929 GOLD XC; FG1930 XC; FG1930C XC; FG1930HC GOLD XC; FG1931HC GOLD XC; FG1931; FG1932 XC; FG1945 XC; FG1946 XC; FG2034 GOLD XC; FG2035 GOLD XC; FG2037 GOLD XC; FG2056 XC; FG2057HC GOLD XC; FG2057C GOLD XC; FG2057 XC; FG2058 XC; FG1956 XC; FG1957; FG1958 XC; FG1958L XC; FG1958HC GOLD XC; FG1969 XC; FG1970 XC; FG1971 XC; FG2069 XC; FG2070 XC; FG2071; FG2072 GOLD XC; FG2157; FG2158; FG2170; FG2171; FG170L; FG170; FG170HC; FG170C XC; FG170HC L XC; FG245; FG245HC; FG330; FG330HC; FG557HC XC; FG557HC L XC; FG557; FG557L XC; FG557C XC; FG1557C XC; FG1557P XC; FG1557HC XC; SB1557 SOLID XC; SB170 SOLID; SB245 SOLID; SB330 SOLID; SB557 SOLID XC; SB199Z SOLID CARBIDE. Novos modelos: FG9008FF; FG1558; FG1556

ENDO-Z; FG219EZ CARBIDE; ZEKRYA, SC199Z SOLID CARBIDE; ZEKRYA LONG; ZEKRYA EXTRA LONG

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Brocas Odontológicas
Registro	10064010120
Processo	25351.653724/2013-56
Fabricante Legal	• FABRICANTE: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE CIRCLI - EPP
Rua das Flores, 549
Cidade: 3355-010 - Centro
Liporá do Oeste - SC

ITEM 25

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA		
CNPJ	21.763.327/0001-95	Autorização	8.12.624-2
Produto	Broca Carbide		

494
mf

Modelo Produto Médico

Acabamento e polimento Cirúrgica Operatória Ortodôntica Endodontia Transmetal

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Brocas Odontologicas
Registro	81262420001
Processo	25351.580015/2015-13
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

mf

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cidade: OESTE - RO - Centro
Lipora do Oeste - RO

ITEM 41

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TDV DENTAL LTDA		
CNPJ	81.591.786/0001-60	Autorização	1.02.912-2
Produto	DISCOS DE LIXA TDV		

Modelo Produto Médico

Acessório: Mandril

0002020013 - Discos de Lixa 12mm - 50 unidades; 0002020018 - Discos de Lixa 16mm - 100 unidades; 0002020019 - Discos de Lixa Grossa 16mm - 100 unidades; 0002020020 - Discos de Lixa Média 16mm - 100 unidades; 0002020021 - Discos de Lixa Fina 16mm - 100 unidades; 0002020022 - Discos de Lixa X-Fina 16mm - 100 unidades; 0002020053 - Discos de Lixa 19mm - 50 unidades; 0002020018 - Discos de Lixa 16mm - 100 unidades; 0002020019 - Discos de Lixa Grossa 16mm - 100 unidades; 0002020020 - Discos de Lixa Média 16mm - 100 unidades; 0002020021 - Discos de Lixa Fina 16mm - 100 unidades; 0002020022 - Discos de Lixa X-Fina 16mm - 100 unidades; 0002020023 - Discos de Lixa 19mm - 100 unidades; 0002020024 - Discos de Lixa Grossa 19mm - 100 unidades; 0002020025 - Discos de Lixa Média 19mm - 100 unidades; 0002020026 - Discos de Lixa Fina 19mm - 100 unidades; 0002020027 - Discos de Lixa X-Fina 19mm - 100 unidades; 0002020063 - Discos de Lixa 12mm - 100 unidades; 0002020064 - Discos de Lixa Grossa 12mm - 100 unidades; 0002020065 - Discos de Lixa Média 12mm - 100 unidades; 0002020066 - Discos de Lixa Fina 12mm - 100 unidades; 0002020067 - Discos de Lixa X-Fina 12mm - 100 unidades; 0002020038 - Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020039 - Coarse Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020040 - Medium Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020041 - Fine Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020042 - X-Fine Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020043 - Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020044 - Coarse Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020045 - Medium Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020046 - Fine Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020047 - X-Fine Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020068 - Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002020069 - Coarse Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002020070 - Medium Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002020071 - Fine Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002020072 - X-Fine Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002010008 - Superfix - 50 discos sortidos + mandril; 0002010009 - Superfix - 50 discos de lixa grossa + mandril; 0002010010 - Superfix - 50 discos de lixa média + mandril; 0002010011 - Superfix - 50 discos de lixa fina + mandril; 0002010012 - Superfix - 50 discos de lixa x-fina + mandril; 0002010013 - Superfix - 25 discos sortidos + mandril; 0002010014 - Superfix - 25 discos de lixa grossa + mandril; 0002010015 - Superfix - 25 discos de lixa média + mandril; 0002010016 - Superfix - 25 discos de lixa fina + mandril; 0002010017 - Superfix - 25 discos de lixa x-fina + mandril; 0002010037 - Superfix - 50 discos de lixa grossa 9,5mm + mandril; 0002010067 - Superfix - 25 discos de lixa grossa 9,5mm + mandril; 0002010068 - Superfix - 25 discos de lixa grossa 12,7mm + mandril; 0002010071 - Superfix - 50 discos de lixa grossa 12,7mm + mandril; 0002010082 - Superfix - 50 discos de lixa grossa 1/2" + mandril; 0002010000 - Disco Superfix 9,5mm lixa grossa - 1000 unidades; 0002010001 - Disco Superfix 9,5mm lixa média - 1000 unidades; 0002010002 - Disco Superfix 9,5mm lixa fina - 1000 unidades; 0002010003 - Disco Superfix 9,5mm lixa extra-fina - 1000 unidades; 0002010004 - Disco Superfix 12,7mm lixa grossa - 1000 unidades; 0002010005 - Disco Superfix 12,7mm lixa média - 1000 unidades; 0002010006 - Disco Superfix 12,7mm lixa fina - 1000 unidades; 0002010007 - Disco Superfix 12,7mm lixa extra-fina - 1000 unidades; 0002010008 - Superfix - 50 discos sortidos + mandril; 0002010009 - Superfix - 50 discos de lixa grossa + mandril; 0002010010 - Superfix - 50 discos de lixa média + mandril; 0002010011 - Superfix - 50 discos de lixa fina + mandril; 0002010012 - Superfix - 50 discos de lixa x-fina + mandril; 0002010013 - Superfix - 25 discos sortidos + mandril; 0002010014 - Superfix - 25 discos de lixa grossa + mandril; 0002010015 - Superfix - 25 discos de lixa média + mandril; 0002010016 - Superfix - 25 discos de lixa fina + mandril; 0002010017 - Superfix - 25 discos de lixa x-fina + mandril; 0002010037 - Superfix - 50 discos de lixa grossa 9,5mm + mandril; 0002010067 - Superfix - 25 discos de lixa grossa 9,5mm + mandril; 0002010068 - Superfix - 25 discos de lixa grossa 12,7mm + mandril; 0002010071 - Superfix - 50 discos de lixa grossa 12,7mm + mandril; 0002010080 - Superfix - 8 discos sortidos + mandril plástico; 0002010082 - Superfix - 50 discos de lixa grossa 1/2" + mandril; 0002020038 - Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020039 - Coarse Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020040 - Medium Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020041 - Fine Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020042 - X-Fine Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020043 - Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020044 - Coarse Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020045 - Medium Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020046 - Fine Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020047 - X-Fine Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020068 - Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002020069 - Coarse Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002020070 - Medium Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002020071 - Fine Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002020072 - X-Fine Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002000008 - Praxis - 120 discos sortidos + mandril; 0002000009 - Praxis - 60 discos sortidos + mandril; 0002000010 - Praxis refil 3/8" - 30 discos de lixa grossa; 0002000011 - Praxis refil 3/8" - 30 discos de lixa média; 0002000012 - Praxis refil 3/8" - 30 discos de lixa fina; 0002000013 - Praxis refil 3/8" - 30 discos de lixa x-fina; 0002000014 - Praxis refil 1/2" - 30 discos de lixa grossa; 0002000015 - Praxis refil 1/2" - 30 discos de lixa média; 0002000016 - Praxis refil 1/2" - 30 discos de lixa fina; 0002000017 - Praxis refil 1/2" - 30 discos de lixa x-fina; 0002000018 - Praxis refil 3/8" - 50 discos de lixa grossa; 0002000019 - Praxis refil 3/8" - 50 discos de lixa média; 0002000020 - Praxis refil 3/8" - 50 discos de lixa fina; 0002000021 - Praxis refil 3/8" - 50 discos de lixa x-fina; 0002000022 - Praxis refil 1/2" - 50 discos de lixa grossa; 0002000023 - Praxis refil 1/2" - 50 discos de lixa média; 0002000024 - Praxis refil 1/2" - 50 discos de lixa fina; 0002000025 - Praxis refil 1/2" - 50 discos de lixa x-fina; 0002000026 - Praxis refil 3/8" - 85 discos de lixa grossa; 0002000027 - Praxis refil 3/8" - 85 discos de lixa média; 0002000028 - Praxis refil 3/8" - 85 discos de lixa fina; 0002000029 - Praxis refil 3/8" - 85 discos de lixa x-fina; 0002000030 - Praxis refil 1/2" - 85 discos de lixa grossa; 0002000031 - Praxis refil 1/2" - 85 discos de lixa média; 0002000032 - Praxis refil 1/2" - 85 discos de lixa fina; 0002000033 - Praxis refil 1/2" - 85 discos de lixa x-fina; 0002000060 - Praxis refil 3/8" - 30 discos de lixa sortidos; 0002000061 - Praxis refil 1/2" - 30 discos de lixa sortidos; 0002000062 - Praxis refil 3/8" - 50 discos de lixa sortidos; 0002000063 - Praxis refil 1/2" - 50 discos de lixa sortidos; 0002000064 - Praxis refil 3/8" - 85 discos de lixa sortidos; 0002000065 - Praxis refil 1/2" - 85 discos de lixa sortidos + mandril; 0002000080 - Praxis - 60 discos sortidos 1/2" + mandril; 0002000082 - Praxis - 75 discos sortidos + mandril; 0002000089 - Praxis - 120 discos sortidos 1/2" + mandril; 0002000091 - Praxis - 30 discos sortidos 1/2" + mandril; 0002000093 - Praxis refil 1/2" - 20 discos sortidos + mandril; 0002000008 - Praxis - 120 discos sortidos + mandril; 0002000009 - Praxis - 60 discos sortidos + mandril; 0002000073 - Praxis - 90 discos sortidos + mandril; 0002000075 - Disco praxis 1/2" lixa grossa - 500 unid.; 0002000076 - Disco praxis 1/2" lixa média - 500 unid.; 0002000077 - Disco praxis 1/2" lixa fina - 500 unid.; 0002000078 - Disco praxis 1/2" lixa x-fina - 500 unid.; 0002000080 - Praxis - 60 discos sortidos 1/2" + mandril; 0002000082 - Praxis - 75 discos sortidos 1/2" + mandril; 0002000083 - Disco praxis 3/8" lixa grossa - 500 unid.; 0002000084 - Disco praxis 3/8" lixa média - 500 unid.; 0002000085 - Disco praxis 3/8" lixa fina - 500 unid.; 0002000086 - Disco praxis 3/8" lixa x-fina - 500 unid.; 0002000089 - Praxis - 120 discos sortidos 1/2" + mandril; 0002000091 - Praxis - 30 discos sortidos 1/2" + mandril; 0002000093 - Praxis repuesto 1/2" - 20 discos sortidos + mandril; 0002000095 - Praxis repuesto 3/8" - 30 discos de lixa grossa; 0002000096 - Praxis repuesto 3/8" - 30 discos de lixa média; 0002000097 - Praxis repuesto 3/8" - 30 discos de lixa fina; 0002000098 - Praxis repuesto 3/8" - 30 discos de lixa x-fina; 0002000099 - Praxis repuesto 1/2" - 30 discos de lixa grossa; 0002003000 - Praxis repuesto 1/2" - 30 discos de lixa média; 0002003001 - Praxis repuesto 1/2" - 30 discos de lixa fina; 0002003002 - Praxis repuesto 1/2" - 30 discos de lixa x-fina; 0002003003 - Praxis repuesto 3/8" - 50 discos de lixa grossa; 0002003004 - Praxis repuesto 3/8" - 50 discos de lixa média; 0002003005 - Praxis repuesto 3/8" - 50 discos de lixa fina; 0002003006 - Praxis repuesto 3/8" - 50 discos de lixa x-fina;

0002003007 - Praxis repuesto 1/2" - 50 discos de lija gruesa; 0002003008 - Praxis repuesto 1/2" - 50 discos de lija media; 0002003009 - Praxis repuesto 1/2" - 50 discos de lija fina; 0002003010 - Praxis repuesto 1/2" - 50 discos de lija x-fina; 0002003011 - Praxis repuesto 3/8" - 85 discos de lija gruesa; 0002003012 - Praxis repuesto 3/8" - 85 discos de lija media; 0002003013 - Praxis repuesto 3/8" - 85 discos de lija fina; 0002003014 - Praxis repuesto 3/8" - 85 discos de lija x-fina; 0002003015 - Praxis repuesto 1/2" - 85 discos de lija gruesa; 0002003016 - Praxis repuesto 1/2" - 85 discos de lija media; 0002003017 - Praxis repuesto 1/2" - 85 discos de lija fina; 0002003018 - Praxis repuesto 1/2" - 85 discos de lija x-fina; 0002003019 - Praxis repuesto 3/8" - 30 discos de lija surtidos; 0002003020 - Praxis repuesto 1/2" - 30 discos de lija surtidos; 0002003021 - Praxis repuesto 3/8" - 50 discos de lija surtidos; 0002003022 - Praxis repuesto 1/2" - 50 discos de lija surtidos; 0002003023 - Praxis repuesto 3/8" - 85 discos de lija surtidos; 0002003024 - Praxis repuesto 1/2" - 85 discos de lija surtidos; 0002003027 - Praxis - 40 discos de lija surtidos; 0002003031 - Praxis - 240 discos de lija surtidos + mandril; 0002003032 - Muestra lanzamiento Praxil; 0002000008 - Praxis - 120 assorted discs + mandrel; 0002000009 - Praxis - 60 assorted discs + mandrel; 0002000036 - Praxis refill 3/8" - 30 coarse sandpaper discs; 0002000037 - Praxis refill 3/8" - 30 medium sandpaper discs; 0002000038 - Praxis refill 3/8" - 30 fine sandpaper discs; 0002000039 - Praxis refill 3/8" - 30 x-fine sandpaper discs; 0002000040 - Praxis refill 1/2" - 30 coarse sandpaper discs; 0002000041 - Praxis refill 1/2" - 30 medium sandpaper discs; 0002000042 - Praxis refill 1/2" - 30 fine sandpaper discs; 0002000043 - Praxis refill 1/2" - 30 x-fine sandpaper discs; 0002000044 - Praxis refill 3/8" - 50 coarse sandpaper discs; 0002000045 - Praxis refill 3/8" - 50 medium sandpaper discs; 0002000046 - Praxis refill 3/8" - 50 fine sandpaper discs; 0002000047 - Praxis refill 3/8" - 50 x-fine sandpaper discs; 0002000048 - Praxis refill 1/2" - 50 coarse sandpaper discs; 0002000049 - Praxis refill 1/2" - 50 medium sandpaper discs; 0002000050 - Praxis refill 1/2" - 50 fine sandpaper discs; 0002000051 - Praxis refill 1/2" - 50 x-fine sandpaper discs; 0002000052 - Praxis refill 3/8" - 85 coarse sandpaper discs; 0002000053 - Praxis refill 3/8" - 85 medium sandpaper discs; 0002000054 - Praxis refill 3/8" - 85 sandpaper discs fine; 0002000055 - Praxis refill 3/8" - 85 x-fine sandpaper discs; 0002000056 - Praxis refill 1/2" - 85 coarse sandpaper discs; 0002000057 - Praxis refill 1/2" - 85 medium sandpaper discs; 0002000058 - Praxis refill 1/2" - 85 sandpaper discs fine; 0002000059 - Praxis refill 1/2" - 85 x-fine sandpaper discs; 0002000066 - Praxis refill 3/8" - 30 assorted sandpaper discs; 0002000067 - Praxis refill 1/2" - 30 assorted sandpaper discs; 0002000068 - Praxis refill 3/8" - 50 assorted sandpaper discs; 0002000069 - Praxis refill 1/2" - 50 assorted sandpaper discs; 0002000070 - Praxis refill 3/8" - 85 assorted sandpaper discs; 0002000071 - Praxis refill 1/2" - 85 assorted sandpaper discs; 0002000075 - Disc Praxis 1/2" coarse sandpaper - 500 units; 0002000076 - Disc Praxis 1/2" medium sandpaper - 500 units; 0002000077 - Disc Praxis 1/2" fine sandpaper - 500 units; 0002000078 - Disc Praxis 1/2" x-fine sandpaper - 500 units; 0002000083 - Disc Praxis 3/8" coarse sandpaper - 500 units; 0002000084 - Disc Praxis 3/8" medium sandpaper - 500 units; 0002000085 - Disc Praxis 3/8" fine sandpaper - 500 units; 0002000086 - Disc Praxis 3/8" x-fine sandpaper - 500 units; 0002000088 - Praxis - 240 assorted discs + mandrel; 0002003032 - Sample launch Praxis; 0010000008 - Mandril Praxis - 1 unid.; 0010010015 - Mandril Versaplus Metálico - 1 unid.; 0010000000 - Mandril Praxis - 10 unid.; 0010000002 - Mandril Praxis - 100 unid.; 0010000008 - Mandril Praxis - 1 unid.; 0010010002 - Mandril Versaplus - 500 unid.; 0010010003 - Mandril Versaplus Metálico - 10 unid.; 0010010005 - Mandril Versaplus Metálico - 500 unid.; 0010010015 - Mandril Versaplus Metálico - 1 unid.; 0010000001 - Praxis mandrel - 10 units; 0010000002 - Praxis mandrel - 100 units; 0010000009 - Praxis mandrel - 1 unit; 0010010002 - Metallic Versaplus Mandrel - 500 units; 0010010004 - Metallic Versaplus Mandrel - 10 units; 0010010016 - Metallic Versaplus Mandrel - 1unit; 0010010018 - Metallic Versaplus Mandrel - 100 units.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula - Discos de Lixa.pdf	4449676/20-3 - 16/12/2020 - 10:46
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula - Praxis.pdf	4449676/20-3 - 16/12/2020 - 10:46
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula - Superfix.pdf	4449676/20-3 - 16/12/2020 - 10:46

Nome Técnico	Material de Acabamento e Polimento
Registro	10291220030
Processo	25351.101366/2005-69
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TDV DENTAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

05.412.147/0001-92
 DENTAL OESTE DIRELI - EPP
 Rua das Flores, 549
 Cep: 19359-000 - Centro
 Litorã do Oeste - SC

ITEM 59


Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde			
Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	00.015.955/0001-12	Autorização	1.02.824-9
Produto	LIGA PARA AMALGAMA GS-80		

Modelo Produto Médico

GS-80 - Liga para Amálgama: GS-80 T 1 Porção Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 1 Porção Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 1 Porção Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 1 Porção Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 2 Porções Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 2 Porções Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 2 Porções Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 3 Porções Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 3 Porções Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 3 Porções Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 5 Porções Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 - Liga para Amálgama: GS-80 T 1 Porção Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 1 Porção Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 1 Porção Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 1 Porção Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 2 Porções Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 2 Porções Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 2 Porções Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 3 Porções Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 3 Porções Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 3 Porções Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 5 Porções Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Liga Para Amalgama Dental
Registro	10282490004
Processo	25000.018304/9534
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SDI Limited - AUSTRÁLIA FABRICANTE: SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE


 05.412.147/0001-02
 DENTALOESTE EIRELI - EPP
 Rua das Flores, 349
 Cep: 63889-000 - Centro
 Iporá do Oeste - SC

ITEM 80

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A		
CNPJ	00.257.992/0001-37	Autorização	1.03.494-5
Produto	DEFENSE CHROMA		

Modelo Produto Médico

871 - DEFENSE-CHROMA® - Kit - Embalagem com 5 seringas de selante 2,5 g (matizado), 1 seringa de 3 g de Ácido Fosfórico, 6 pontas aplicadoras. 872 - DEFENSE-CHROMA® - Reposição - Embalagem com 1 seringa de selante 2,5 g (matizado) e 1 ponta aplicadora. 873 - DEFENSE-CHROMA® - Mini Kit - Embalagem com 2 seringas de selante com 2,5 g (matizado) e 1 seringa de 3 g de Ácido Fosfórico. 874 - DEFENSE-CHROMA® - Reposição - Embalagem com 2 seringas de selante com 2,5 g (matizado). 8710 - DEFENSE-CHROMA® - Kit - Embalagem com 5 seringas de selante 2,5 g (termocrômico), 1 seringa de 2,5 g de Ácido Fosfórico, 6 pontas aplicadoras e 6 coberturas para seringa. 8720 - DEFENSE-CHROMA® - Reposição - Embalagem com 1 seringa de selante 2,5 g (termocrômico), 1 ponta aplicadora e 1 cobertura para seringa. 8730 - DEFENSE-CHROMA® - Kit - Embalagem com 5 seringas de selante 2,5 g (matizado), 1 seringa de 2,5 g de Ácido Fosfórico, 6 pontas aplicadoras e 6 coberturas para seringa. 8740 - DEFENSE-CHROMA® - Reposição - Embalagem com 1 seringa selante de 2,5 g (matizado), 1 ponta aplicadora e 1 cobertura para seringa

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Selantes Para Fossulas/Fissuras
Registro	10349450059
Processo	25351.711746/2008-59
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

05.412.147/0001-02
DENTALOESTE EIRLI - EPP
Rua das Flores, 549
Cidade: SÃO JOSÉ - Centro
L.P. de O. de S. - S.C. I

ITEM 84

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CITANEST 3% COM OCTAPRESSIN

499

Nome da Empresa Detentora do Registro	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	CNPJ	45.841.137/0001-07	Autorização	1.00.993-1
Processo	25351.515935/2017-93	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	02/10/2017
Nome Comercial	CITANEST 3% COM OCTAPRESSIN	Registro	109930013	Vencimento do registro	01/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA, FELIPRESSINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	30 MG/ML + 0.03 UI SOL INJ CT 50 TB PLAS TRANS X 1,8 ML ATIVA	1099300130011	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/10/2017	24 meses



05.412.147/0001-02
 DENTAL OESTE EIRELI - EPP
 Rua das Flores, 549
 Cep: 8255-000 - Centro
 Iporá do Oeste - SC

ITEM 86

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MEPIVALEM 3 % SV

Nome da Empresa Detentora do Registro	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	CNPJ	45.841.137/0001-07	Autorização	1.00.993-1
Processo	25351.013246/0156	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	21/12/2001
Nome Comercial	MEPIVALEM 3 % SV	Registro	109930008	Vencimento do registro	12/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	3 % SOL INJ CT 50 CARPULES PLAS TRANS X 1,8 ML ATIVA	1099300080012	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/12/2001	36 meses
2	3 % SOL INJ LT 50 CARPULES PLAS TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1099300080020	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/12/2001	36 meses
3	3 % SOL INJ CT 50 CARPULES VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1099300080039	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/12/2001	36 meses
4	3 % SOL INJ LT 50 CARPULES VD TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1099300080047	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/12/2001	36 meses
5	3 % SOL INJ CT 6 CARPULES PLAS TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1099300080055	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/12/2001	36 meses
6	3 % SOL INJ CT 6 CARPULES VD TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1099300080063	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/12/2001	36 meses
7	3 % SOL INJ CT 10 CARPULES PLAS TRANS X 1,8 ML ATIVA	1099300080071	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/12/2001	36 meses
8	3 % SOL INJ CT 10 CARPULES VD TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1099300080081	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/12/2001	36 meses
9	3 % SOL INJ CT 1 BL 10 CARPULES PLAS TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1099300080098	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/12/2001	36 meses
10	3 % SOL INJ CT 1 BL 10 CARPULES VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1099300080101	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/12/2001	36 meses
11	3 % SOL INJ CT 5 BL 10 CARPULES PLAS TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1099300080111	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/12/2001	36 meses
12	3 % SOL INJ CT 5 BL 10 CARPULES VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1099300080128	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/12/2001	36 meses
13	3 % SOL INJ PT 50 CARPULES PLAS TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1099300080136	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/12/2001	36 meses
14	3 % SOL INJ PT 50 CARPULES VD TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1099300080144	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/12/2001	36 meses

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE DIRELI - EPP

ITEM 87

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MEPIVALEM AD

Nome da Empresa Detentora do Registro	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	CNPJ	45.841.137/0001-07	Autorização	1.00.993-1
Processo	25351.013248/0181	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	17/06/2002
Nome Comercial	MEPIVALEM AD	Registro	109930001	Vencimento do registro	06/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, EPINEFRINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML + 10 MCG/ML SOL INJ CT 50 CAR PLAS TRANS X 1,8 ML ATIVA	1099300010014	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/06/2002	24 meses
2	20 MG/ML + 10 MCG/ML SOL INJ CT 50 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1099300010022	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/06/2002	24 meses
3	20 MG/ML + 10 MCG/ML SOL INJ LT 50 CAR VD TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1099300010030	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/06/2002	24 meses
4	20 MG/ML + 10 MCG/ML SOL INJ LT 50 CAR PLAS TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1099300010049	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/06/2002	24 meses
17	20 MG/ML + 10 MCG/ML SOL INJ CT 1 BL 10 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1099300010170	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/06/2002	24 meses
18	20 MG/ML + 10 MCG/ML SOL INJ CT 5 BL 10 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1099300010189	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/06/2002	24 meses
19	20 MG/ML + 10 MCG/ML SOL INJ CT 10 CAR PLAS TRANS X 1,8 ML ATIVA	1099300010197	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/06/2002	24 meses

05.412.147/0001-02
 DENTAL OESTE CIRCLI - EPP
 Rua das Flores, 549
 Cep: 09355-000 - Cordeiro
 Litoral do Oeste - SP

ITEM 89

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.		
CNPJ	31.258.478/0001-40	Autorização	8.00.155-2
Produto	AGULHA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA TECHNEW COM FIO DE SEDA		

Modelo Produto Médico

MODELOS CIRCULARES: Nº CIRÚRGICO DO FIO 2-0 COMPRIMENTO 2.0 CM, Nº CIRÚRGICO DO FIO 3-0 COMPRIMENTO 2.0 CM OU 1.7 CM, Nº CIRÚRGICO DO FIO 4-0 COMPRIMENTO 2.0 CM OU 1.7 CM.

MODELOS TRIANGULARES: Nº CIRÚRGICO DO FIO 2-0 COMPRIMENTO 2.0 CM, Nº CIRÚRGICO DO FIO 3-0 COMPRIMENTO 2.0 CM OU 1.7 CM, Nº CIRÚRGICO DO FIO 4-0 COMPRIMENTO 2.0 CM OU 1.7 CM.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	80015520026
Processo	25351.434850/2005-71
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

05.412.147/0001-02
 DENTAL OESTE EIRELI - EPP
 Rua das Flores, 549
 Cep: 3555-010 - Centro
 Iporema do Oeste - GO

ITEM 117

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MICHEL E. KLYMUS		
CNPJ	97.127.559/0001-19	Autorização	1.03.929-9
Produto	EXTIRPA-NERVOS MK LIFE		

503
mp

Filtrar...

Modelo Produto Médico

MK20-6700

MK20-6710

MK20-6720

MK20-6730 Comprimentos: 21, 25 e 28mm

« 1 2 3 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	EXTIRPA-NERVOS PARA ODONTOLOGIA
Registro	10392990105
Processo	25351.411555/2020-86
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MICHEL E. KLYMUS - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

M

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cidade de São Paulo - Centro
Bairro do Oeste - SP

ITEM 118

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	84.683.556/0001-10	Autorização	1.00.640-1
Produto	Limas Endodônticas Manuais Inox		

Modelo Produto Médico

Hedstrom Files 12766 Hedstrom Files 12769 Hedstrom Files 12772 Hedstrom Files 12775 Hedstrom Files 12778 Hedstrom Files 12781 Hedstrom Files 12784 Hedstrom Files 12787 Hedstrom Files 12790 Hedstrom Files 12793 Hedstrom Files 12796 Hedstrom Files 12809 Hedstrom Files 12810 Hedstrom Files 11344 Hedstrom Files 11345 Hedstrom Files 11346 Hedstrom Files 11347 Hedstrom Files 11348 Hedstrom Files 11349 Hedstrom Files 11350 Hedstrom Files 11351 Hedstrom Files 11352 Hedstrom Files 11353 Hedstrom Files 11354 Hedstrom Files 11359 Hedstrom Files 11360 Hedstrom Files 12814 Hedstrom Files 12817 Hedstrom Files 12820 Hedstrom Files 12823 Hedstrom Files 12826 Hedstrom Files 12829 Hedstrom Files 12832 Hedstrom Files 12835 Hedstrom Files 12838 Hedstrom Files 12841 Hedstrom Files 13278 Hedstrom Files 13291 Hedstrom Files 13292 K-Files 62249 K-Files 14127 K-Files 06003 K-Files 06004 K-Files 06005 K-Files 06014 K-Files 06015 K-Files 06016 K-Files 06019 K-Files 06020 K-Files 06021 K-Files 06022 K-Files 06023 K-Files 06024 K-Files 06026 K-Files 821-8021 K-Files 821-8121 K-Files 62250 K-Files 14128 K-Files 06062 K-Files 06063 K-Files 06064 K-Files 06065 K-Files 06066 K-Files 06067 K-Files 06069 K-Files 06074 K-Files 06075 K-Files 06076 K-Files 06077 K-Files 06085 K-Files 06099 K-Files 821-8025 K-Files 821-8125 K-Files 62251 K-Files 14129 K-Files 06151 K-Files 06152 K-Files 06153 K-Files 06155 K-Files 06156 K-Files 06157 K-Files 06159 K-Files 06160 K-Files 06161 K-Files 06162 K-Files 06163 K-Files 06166 K-Files 06170 K-Files 821-8030 K-Files 821-8130 K-Flex Files 60120 K-Flex Files 15290 K-Flex Files 15294 K-Flex Files 15298 K-Flex Files 15302 K-Flex Files 15306 K-Flex Files 15310 K-Flex Files 15314 K-Flex Files 15318 K-Flex Files 15322 K-Flex Files 15326 K-Flex Files 15330 K-Flex Files 15334 K-Flex Files 821-4021 K-Flex Files 15368 K-Flex Files 60144 K-Flex Files 15122 K-Flex Files 15126 K-Flex Files 15130 K-Flex Files 15134 K-Flex Files 15138 K-Flex Files 15142 K-Flex Files 15146 K-Flex Files 15150 K-Flex Files 15154 K-Flex Files 15158 K-Flex Files 15162 K-Flex Files 15166 K-Flex Files 15170 K-Flex Files 15174 K-Flex Files 821-4025 K-Flex Files 821-4125 K-Flex Files 60193 K-Flex Files 15206 K-Flex Files 15210 K-Flex Files 15214 K-Flex Files 15218 K-Flex Files 15222 K-Flex Files 15226 K-Flex Files 15230 K-Flex Files 15234 K-Flex Files 15238 K-Flex Files 15242 K-Flex Files 15246 K-Flex Files 15250 K-Flex Files 15254 K-Flex Files 15258 K-Flex Files 821-4030 K-Flex Files 821-4130 Pathfinder Handfile 17023 Pathfinder Handfile 17017 Triple-Flex Files 25927 Triple-Flex Files 25928 Triple-Flex Files 25929 Triple-Flex Files 25930 Triple-Flex Files 25931 Triple-Flex Files 25932 Triple-Flex Files 25933 Triple-Flex Files 25935 Triple-Flex Files 25936 Triple-Flex Files 25937 Triple-Flex Files 25938 Triple-Flex Files 25939 Triple-Flex Files 25940 Triple-Flex Files 25941 Triple-Flex Files 821-3021 Triple-Flex Files 821-3121 Triple-Flex Files 25943 Triple-Flex Files 25944 Triple-Flex Files 25945 Triple-Flex Files 25946 Triple-Flex Files 25947 Triple-Flex Files 25948 Triple-Flex Files 25949 Triple-Flex Files 25951 Triple-Flex Files 25952 Triple-Flex Files 25953 Triple-Flex Files 25954 Triple-Flex Files 25955 Triple-Flex Files 25956 Triple-Flex Files 25957 Triple-Flex Files 821-3025 Triple-Flex Files 821-3125 Triple-Flex Files 25959 Triple-Flex Files 25960 Triple-Flex Files 25961 Triple-Flex Files 25962 Triple-Flex Files 25963 Triple-Flex Files 25964 Triple-Flex Files 25965 Triple-Flex Files 25967 Triple-Flex Files 25968 Triple-Flex Files 25969 Triple-Flex Files 25970 Triple-Flex Files 25971 Triple-Flex Files 25972 Triple-Flex Files 25973 Triple-Flex Files 821-3030 Triple-Flex Files 821-3130

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

Nome Técnico	Limas Para Odontologia
Registro	10064010114
Processo	25351.344391/2013-22
Fabricante Legal	• FABRICANTE: KERR CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

05.412.147/0001-02
 DENTAL OESTE EIRELI - EPP
 Rua das Flores, 549
 Cep: 0255-1910 - Contrm
 Lapa do Oeste - SP

ITEM 153

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ARTICAINE

Nome da Empresa Detentora do Registro	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	CNPJ	33.112.665/0001-46	Autorização	505 1.00.177-1
Processo	25000.033515/9868	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	mp 09/08/1999
Nome Comercial	ARTICAINE	Registro	101770025	Vencimento do registro	08/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ARTICAÍNA, EPINEFRINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	72 MG + 18 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 20 CARP VD TRANS X 1,8 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1017700250018	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
2	72 MG + 18 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 30 CARP VD TRANS X 1,8 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1017700250026	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
3	72 MG + 18 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 50 CARP VD TRANS X 1,8 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1017700250034	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
4	72 MG + 9 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 20 CARP VD TRANS X 1,8 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1017700250042	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
5	72 MG + 9 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 30 CARP VD TRANS X 1,8 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1017700250050	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
6	72 MG + 9 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 50 CARP VD TRANS X 1,8 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1017700250069	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses

mp

05.412.147/0001-02
 DENTALOESTE DIRELI - EPP
 Rua das Flores, 549
 CEP: 0225-010 - Cotia
 Estado de São Paulo - SP

ITEM 153

Consultas / Certificado de Boas Práticas / Certificado de Boas Práticas

Detalhes do Certificado

Empresa Solicitante

DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ

33.112.665/0001-46

Endereço

ESTRADA DO GUERENGUE, N° 2059

Cidade / UF

RIO DE JANEIRO / RJ

Empresa Certificada

DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Cód. Único / CNPJ Certificada

33.112.665/0001-46

Endereço

ESTRADA DO GUERENGUE, N° 2059

Cidade / UF

RIO DE JANEIRO / RJ

Assunto

7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS

Tipo de Certificado

CBPF

Data de Publicação

27/08/2020

Data de Validade

27/08/2022

Resolução

3.114

Data da Resolução

19/08/2020

N.DOJ

162

Sob
up

Expandir Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
+	1	Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica VIGENTE	-

Voltar

05.412.147/0001-02
 DENTAL OESTE EIRELI - EPP
 Rua das Flores, 549
 CEP: 22.255-910 - LARANJEIROS
 RJ

Consultas / Certificado de Boas Práticas / Certificado de Boas Práticas

Detalhes do Certificado

Empresa SolicitanteDFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ

33.112.665/0001-46

EndereçoESTRADA DO GUERENGUE, N° 2059
Cidade / UF

RIO DE JANEIRO / RJ

Empresa CertificadaDFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Cód. Único / CNPJ Certificada

33.112.665/0001-46

EndereçoESTRADA DO GUERENGUE, N° 2059
Cidade / UF

RIO DE JANEIRO / RJ

Assunto

7328 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS.

Tipo de Certificado

CBPF

Data de Publicação

27/08/2020

Data de Validade

27/08/2022

Resolução

3.114

Data da Resolução

19/08/2020

N.DOU

162

Sof
M

Expandir Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
+	1	Semissólidos não estéreis: Géis VIGENTE	-

Voltar

M

03.412.147/0001-02
DENTAL DESTE EIRELI - EPP
R. das Flores, 549
Cidade de São Paulo, SP
13060-000

ITEM 84-86-87

Consultas / Certificado de Boas Práticas / Certificado de Boas Práticas

Detalhes do Certificado

Empresa SolicitanteDLA PHARMACEUTICAL LTDA
CNPJ

45.841.137/0001-07

Endereço

RUA IGARAPAVA, Nº 436

Cidade / UF

CATANDUVA / SP

Empresa CertificadaDLA PHARMACEUTICAL LTDA
Cód. Único / CNPJ Certificada

45.841.137/0001-07

Endereço

RUA IGARAPAVA, Nº 436

Cidade / UF

CATANDUVA / SP

Assunto

7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS

Tipo de Certificado

CBPF

Data de Publicação

29/06/2020

Data de Validade

29/06/2022

Resolução

2.103

Data da Resolução

24/06/2020

N.DOU

122

508
M

Expandir Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
+	1	Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica VIGENTE	-

Voltar

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua dos Fiorins, 549
Ced: 13055-000 - Centro
[Linha do Oeste - SP]



Seção II

Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pre-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

- I - Nome do representante do organizador do evento;
- II - Contato do representante do organizador do evento;
- III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
- IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Layout do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º"

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24"

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II". (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associadas a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e/ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fíngos filamentosos e leveduriformes que não sejam características dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - matérias indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interfiram na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pelos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;



DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

510
up

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Iporã do Oeste SC, 14 de Julho de 2021.

[Handwritten signature]

Jessica Paludo
DENTAL OESTE EPP
Jackson Luiz Berti
CPF: 726.179.939-49
ID 1.851.582
CNPJ: 05.412.147/0001-02

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89859-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAL OESTE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0001026-5	CNPJ 05.412.147/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/12/2002	Data de Início de Atividade 15/11/2002
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS FLORES, 549-SALA, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC, 89.899-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF ELCI TRICHES BERTI 828.231.039-53 JACKSON LUIZ BERTI 726.179.939-49	Administrador sim sim	Início do Mandato 02/12/2002 20/02/2017	Término do Mandato 20/02/2017 XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF JACKSON LUIZ BERTI 726.179.939-49			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/06/2018 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO	Número: 20189106425		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 5 de julho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 05/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

DENTAL OESTE EIRELI EPP

Rua das Flores, 549

89899-000 Iporá do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02

E-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Fone/Fax: 49 3634 1047

IE: 254.501.893

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

Cliente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA

Cidade: Jaguariava

UF: PR

Prezados senhores, apresentamos abaixo Proposta de Preço para os itens constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021.

Objeto da licitação: Registro de preço para aquisição de materiais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
9	Broca de baixa rotação carbide nº 2: broca de uso odontológico para baixa rotação. Produzida em carboneto de tungstênio. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Kavo	CA 2	14	und	3,83	53,62
10	Broca de baixa rotação carbide nº 4: broca de uso odontológico para baixa rotação. Produzida em carboneto de tungstênio. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Kavo	CA 4	14	und	3,83	53,62
11	Broca de baixa rotação carbide nº 6: broca de uso odontológico para baixa rotação. Produzida em carboneto de tungstênio. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Kavo	CA 6	14	und	3,83	53,62
12	Broca de baixa rotação carbide n. 8 - broca de uso odontológico para baixa rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.	Kavo	CA 8	14	und	3,83	53,62

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Cidade: Jaguariava
RUA DAS FLORES, 549
CEP: 89899-000 - Centro
Iporá do Oeste - SC

DENTAL OESTE EIRELI EPP

Rua das Flores, 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02

E-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Fone/Fax: 49 3634 1047

IE: 254.501.893

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

Cliente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA

Cidade: Jaguariava

UF: PR

Prezados senhores, apresentamos abaixo Proposta de Preço para os itens constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021.

Objeto da licitação: Registro de preço para aquisição de materiais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
24	Broca para alta rotação Zecrya curta 23mm. Broca de formato tronco-cônico e com ponta ativa. Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos. Embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Kavo	Zekrya 23mm	14	und	12,55	175,70
25	Broca para alta rotação Zecrya longa 28mm. Broca de formato tronco-cônico e com ponta ativa. Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos. Embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Angelus	Zekrya 28mm	14	und	14,11	197,54
41	Discos de lixas sortidos para acabamento em resina com adaptador. Granulações: grossa, média, fina e superfina. Costado em poliéster. Centro metálico, com mandril de encaixe. Inversão e substituição do disco com maior rapidez. Proporcionar maior flexibilidade e acesso interproximal. Sistema de encaixe sob pressão facilitando a montagem do disco no mandril. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM.	TDV	Praxis reflil 1/2" cód. 3004	20	und	53,01	1.060,20
59	Liga de amálgama em cápsulas, contendo limalha de prata + mercúrio 01 porção, cristalização regular, partículas esferoidais irregulares com alto teor de cobre e sem fase gama 2. Alta resistência à compressão. Composição: Prata 40%, Estanho 31%, Cobre 29%, Zinco 0,2% e Mercúrio 48%. Com selo de certificação da ADA. Com qualidade igual ou similar à marca (GS80).	SDI	GS-80 1 porção c/500	1	und	850,00	850,00
80	Selante para fissuras fotopolimerizável. Com qualidade igual ou similar à marca FGM.	Angelus	Defense Chroma 2,5g	21	und	10,86	228,06
84	Anestésico Injetável Local à base de Cloridrato de Pilocaina com vaso-constritor Felipressina. Êmbolo siliconizado. Isento de metiparabeno. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY.	DLA	Citanest 3%	70	und	82,03	5.742,10
86	Anestésico Injetável Local à base de Mepivacaina Sem vaso-constritor. Êmbolo siliconizado. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY.	DLA	Mepivalem SV 3%	10	und	107,10	1.071,00
87	Anestésico Injetável Local à base de Mepivacaina Vaso-constritor Epinefrina 1:100.000. Êmbolo siliconizado. Produto de qualidade com registro na ANVISA.	DLA	Mepivalem AD	70	und	107,10	7.497,00

Fls. 549
 12.147/0001-02
 DENTAL OESTE EIRELI - DLA
 José Carlos Paludo

DENTAL OESTE EIRELI EPP

Rua das Flores, 549 E-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com
 89899-000 Iporá do Oeste SC Fone/Fax: 49 3634 1047
 CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

Ciente: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**

Cidade: **Jaguariaíva**

UF: **PR**

Prezados senhores, apresentamos abaixo Proposta de Preço para os itens constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021.

Objeto da licitação: Registro de preço para aquisição de materiais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
89	Fio agulhado seda 4.0 c/ agulha pequeno. Fio não absorvível e estéril. Isento de capilaridade. Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Com qualidade igual ou similar à marca TECHNEW.	Technew	Fio Seda 4.0	42	und	26,67	1.120,14
117	Lima Estirpa nervo 25 mm (25/40) aço inox	MK-Life	Extirpa Nervos Sortidos 25mm c/10	10	cx	25,81	258,10
118	Lima Kerr 1ª série (25 mm, 15 a 40), em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY/MAILLEFER	Kerr	K-Flex Files 15-40 25mm	10	und	22,33	223,30
153	Anestésico local para uso odontológico, ARTICAÍNA 4% COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000"	DFL	Articaína 4%	5	und	142,91	714,55
							19.352,17

Valor por extenso: dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais, com dezessete centavos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de entrega: 20(vinte) dias do recebimento da nota de empenho.

Prazo de Pagamento: 30 dias uteis após entrega do objeto.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 3735-4 Conta: 14.700-1

Dados do Representante Legal: Sr. Jackson Luiz Berti, RG: 1.851.582, CPF: 726.179.939-49, Cargo: Sócio Administrador

Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até o cumprimento total do contrato.

Iporá do Oeste SC, 15 de Julho de 2021.

Assinatura e carimbo:

Carimbo do CNPJ do fornecedor:

Jackson Luiz Berti
 Titular
 CPF: 726.179.939-49
 ID 1.851.582

05.412.147/0001-02
 DENTAL OESTE EIRELI - EPP
 Rua das Flores, 549
 CEP: 89899-000 - Centro
 Iporá do Oeste - SC

05.412.147/0001-02
 DENTAL OESTE EIRELI - EPP
 Jessica Paludo
 Rua das Flores, 549
 Cep: 89899-000 - Centro
 Iporá do Oeste - SC


PROCURAÇÃO

515
mp

Por este instrumento particular de Procuração, a DENTAL OESTE EIRELI EPP, com sede à Rua das Flores, 549, Centro, no Município de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.412.147/0001-02 e Inscrição Estadual sob nº 254.501.893, representada neste ato por seu Titular, o Sr. Jackson Luiz Berti, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.851.582 e CPF nº 726.179.939-49, nomeia e constitui seu bastante Procurador, a Sra Jéssica Paludo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.918.954 e CPF nº 076.331.869-84, a quem confere amplos poderes para representar a DENTAL OESTE perante LICITAÇÕES promovidas por **Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, independentemente da modalidade do certame licitatório**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Serviços e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia **31/12/2021**.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos legais.

Iporã do Oeste SC, 28 de Dezembro de 2020.


.....
Jackson Luiz Berti
CPF: 726.179.939-49
ID 1.851.582


ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÃ DO OESTE - João Herr - Tabelião
Rua Ivoti, 88 - Cep. 89.999-000 - Fone/Fax 049.3634.1156 - Iporã do Oeste Estado
Santa Catarina - e-mail: herj@tj.sc.gov.br
RECONHECIMENTO 129649 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
JACKSON LUIZ BERTI
Iporã do Oeste 28 de dezembro de 2020.
Em test. da verdade
FABÍIO MATTIAS KERBER - Escrivão de Paz Substituto
Emolumentos R\$ 3,50 + selo R\$ 2,80 - Tot. R\$ 6,30 - Selo
Digital de Fiscalização - Selo normal FZ-417/15-615N
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



DENTAL OESTE EIRELI EPP
Rua das Flores, 549 - Centro - 89899-000 - Iporã do Oeste SC
Fone/Fax: 49 3634 1047 - e-mail: dentaloesteltda@gmail.com
CNPJ: 05.412.147/0001-02 - I.E 254.501.893



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66702812208873702541-1
Data: 28/12/2020 14:17:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX62175-QP3I;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

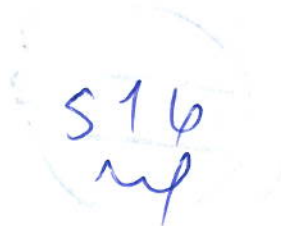
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 15:37:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 66702812208873702541-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

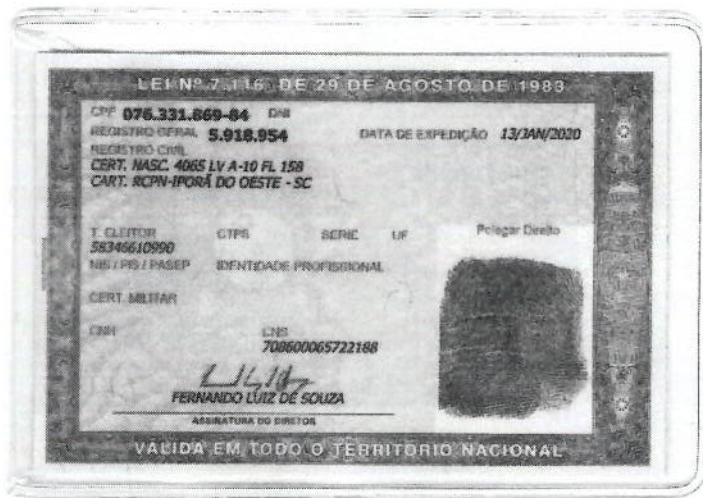
CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcbb22696e6d16a927c5d977eee5e63b44698a9593db321f6c5dcb4111812a700845f2b45e7ac288b0f2d41445904d071ba37aaff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66700707211199915237>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66700707211199915237-1
Data: 07/07/2021 09:24:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT64764-DIQT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



518
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL OESTE EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 11:07:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 66700707211199915237-1

‡**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2475453882280779230d738b74b3c83fbf9a8adb6eaf784504edd67522004d1b9e7ac288b0f2d41445904d071ba37aaff



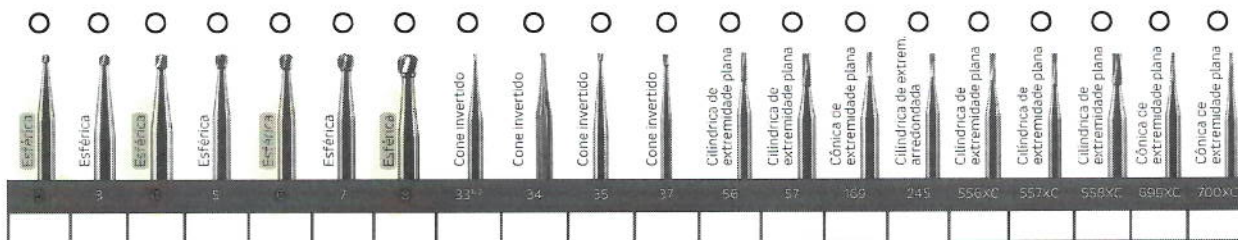
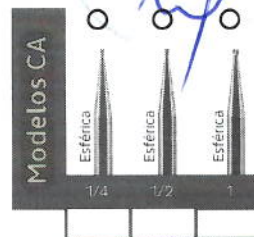
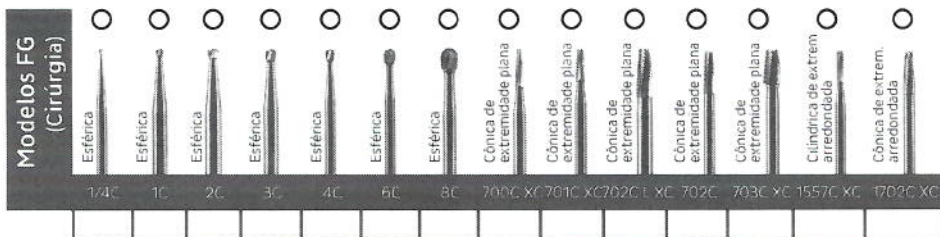
[Handwritten signature]









Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

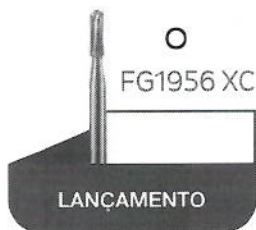


519

Função	Identificação	Nº de lâminas	Imagem
Corte		6	
Acabamento		6 e 12	
		30	

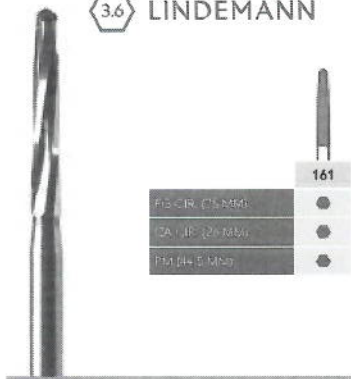
⊙ Brocas especiais para remoção de amálgama.



05.412.147/0001-02
 DENTAL OESTE EIRELI - EPP
 Rua das Flores, 549
 Cep: 89859-000 - Centro
 Iporá do Oeste - SC

Item 25

3.6 LINDEMANN



	161
FG CIR (25MM)	●
CA CIR (25MM)	●
PM (4.5MM)	●

3.7 LINDEMANN DE CORTE CRUZADO



	162
FG CIR (25MM)	●
CA CIR (25MM)	●
PM (4.5MM)	●

Lindemann
Brocas especialmente adaptadas para trabalho em estrutura óssea e lâminas desenhadas para facilitar a remoção de resíduos.



Assista ao vídeo demonstrativo.

3.8 CÔNICA



	267
FG CIR (25MM)	●
FG FEN (16MM)	●
FG CIR (25MM)	●

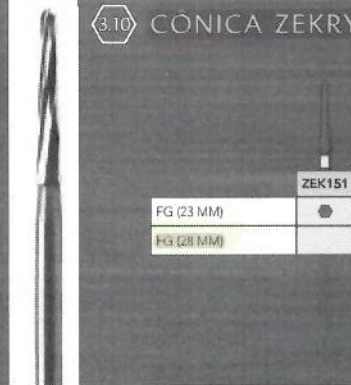
3.9 CÔNICA DE CORTE CRUZADO



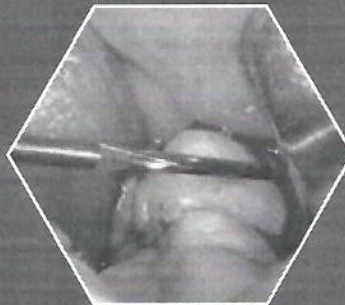
PM (4.5MM)	702H1	703H1
PM (3.1MM)	702H2	703H2
PM (3.5MM)	702H3	703H3

520
up

3.10 CÔNICA ZEKRYA



	ZEK151	ZEK151L
FG (23MM)	●	●
FG (28MM)	●	●



Zekrya
Lâminas especiais, indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração.



Assista ao vídeo demonstrativo.

3.11 ESFÉRICA



	8H1	8H1
PM (4.5MM)	●	●
PM (3.1MM)	●	●
PM (2.5MM)	●	●

3.12 ESFÉRICA DE PESCOÇO LONGO



	8PL	8PXL
FG CIR (25MM)	●	●
CA CIR (25MM)	●	●
PM (4.5MM)	●	●
PM (3.1MM)	●	●
PM (2.5MM)	●	●
PM (3.1MM)	●	●

up

3.13 CÔNICA DE PONTA ARREDONDADA E CORTE CRUZADO



	1702H1	1703H1	1703LH1
PM (4.5MM)	●	●	●
PM (3.1MM)	●	●	●
PM (2.5MM)	●	●	●

3.14 CÔNICA DE CORTE CRUZADO E PESCOÇO LONGO



	702PL	703PL	702PXL
PM (4.5MM)	●	●	●
CA CIR (25MM)	●	●	●
PM (4.5MM)	●	●	●
PM (3.1MM)	●	●	●
PM (2.5MM)	●	●	●
PM (3.1MM)	●	●	●

05.412.147/0001-00
DENTAL OESTE CIRURGIA
Rua das Flores, 517
CEP: 89899-000 - Curitiba
Linha 1, Jd. do Oeste - 20

Item 41

521
mp

V Digital

x +

Inseguro | tdv.com.br/produtos/acabamento-e-polimento/praxis/

Acabamento e Polimento

Discos de lixa com centro metálico

Instrumentos

Profilaxia

Coroas

Cunhas

Kits Especiais

Matrizes

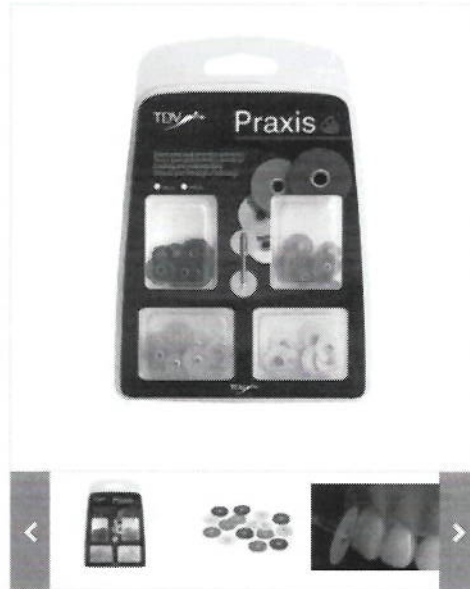
Isolantes

Mandris

Prótese

Isolantes

Resinas Acrílicas



Os discos de lixa Praxis são indicados para acabamento e polimento de compostos.

Características e Benefícios

- Possui centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril.
- Inversão e substituição do disco com mais rapidez.
- Costado em poliéster, proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal.
- Granulações: grossa (Bordô), média (Rosa médio), fina (Rosa claro) e ultrafina (Branco).
- Tamanhos: 3/8" e 1/2"
- Produto utilizado com Mandril Praxis.

Kit 120 discos sortidos + mandril - cód. 3001

Downloads

digite aqui para pesquisar



mp

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cidade - 880 - Centro
Iporema - SC

522
MP

gs-80

ECONOMICAL, HIGH STRENGTH ADMIX AMALGAM

WIRTSCHAFTLICHES MISCHPARTIKEL AMALGAM, HOHE DRUCKFESTIGKEIT

AMÁLGAMA ADMIX ECONÔMICA E DE ALTA RESISTÊNCIA

AMALGAMA MEZCLA, ALTA RESISTENCIA, ECONOMICA

AMALGAME MIXTE SPHERES ET COPEAUX, A FORTE RESISTANCE
A LA COMPRESSION ET ECONOMIQUE

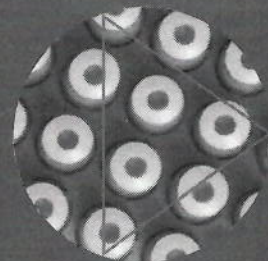
ECONOMISCH, VERSTERKT ADMIX AMALGAAM

RIMELIG OG STERKT, ADMIX AMALGAM

ΑΜΑΛΓΑΜΑ ΔΙΑΣΠΟΡΑΣ, ΥΨΗΛΗΣ ΑΝΤΟΧΗΣ, ΟΙΚΟΝΟΜΙΚΟ

徳用強力アドミックスアマルガム

經濟型、高強度混合型銀汞合金

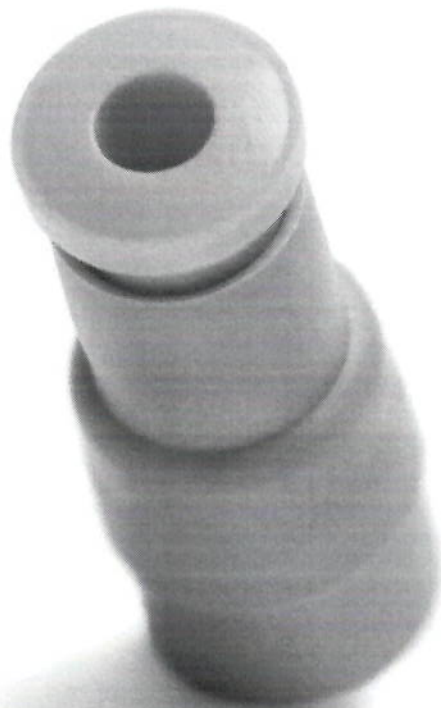


SDI

econômico
sem fase gama 2
amálgama admix

523
mp

gs-80



05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRLI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 13.255-030 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Amálgama admix, tecnicamente avançada, sem fase gama 2, a um preço acessível.

A alta resistência de GS-80 e sua discreta expansão quando aplicada, asseguram a longevidade da restauração e a satisfação do paciente.

Desde o seu lançamento, em 1986, cerca de 200 milhões de restaurações bem sucedidas foram realizadas com GS-80 em todo o mundo.

Propriedades físicas

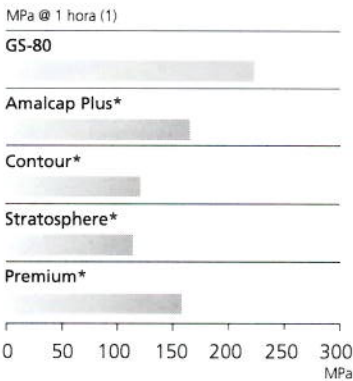
composição	Ag 40%, Sn 31.3%, Cu 28.7%, Hg 47.9%
partículas	esferoidais irregulares
resistência à compressão @ 1h	225MPa (32,625psi)
resistência à compressão @ 24h	510MPa (73,950psi)
resistência à tração diametral @ 1h	22MPa (3,190psi)
resistência à tração diametral @ 24h	54MPa (7,830psi)
creep estática @ 7 dias	0.1%
alteração dimensional @ 24h	+2µm/cm

Excelente manuseio

A consistência da mistura de GS-80, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa, asseguram que o resultado final da restauração esteja de acordo com as necessidades do profissional.

Alta resistência à compressão

A alta resistência à compressão de GS-80 minimiza o risco de fratura da restauração.⁽¹⁾ Alta resistência à compressão assegura uma restauração resistente e durável.



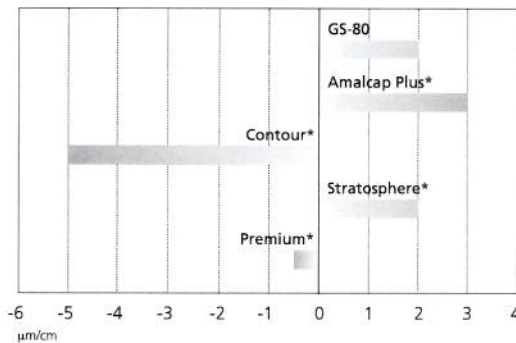
Sistema de cápsulas

O sistema de cápsulas SDI foi desenhado para apresentar misturas de excelente qualidade e consistência, em todas as triturações.



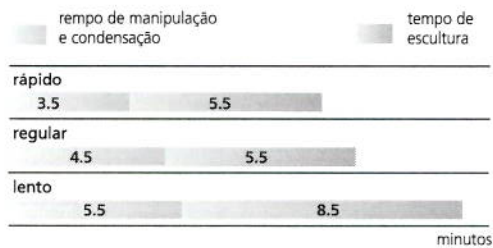
Variação dimensional positiva

A variação dimensional positiva (expansão) de GS-80 assegura um excelente selamento nas margens.⁽¹⁾ Variação negativa contribui para sensibilidade no pós-operatório.



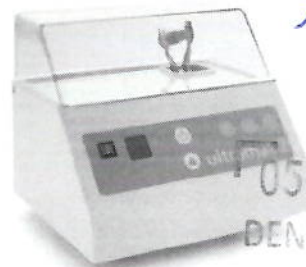
Mais opções de tempo de presa e de quantidade de porções

O tempo de trabalho e presa permite que restaurações maiores sejam condensadas e esculpidas sem dificuldade.



Ultramat 2

O amalgamador Ultramat 2, de dupla voltagem e com um temporizador controlado por microprocessador assegura que a trituração seja consistente e exata, o que assegura a facilidade no manuseio e as características clínicas do material misturado.



Cápsulas convencionais

A cor do êmbolo informa a quantidade de porções:

1 porção 2 porções 3 porções 5 porções



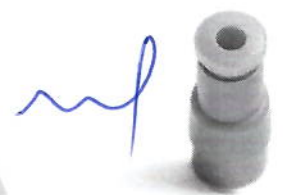
A cor da cápsula indica o tempo de cristalização:

rápido regular lento



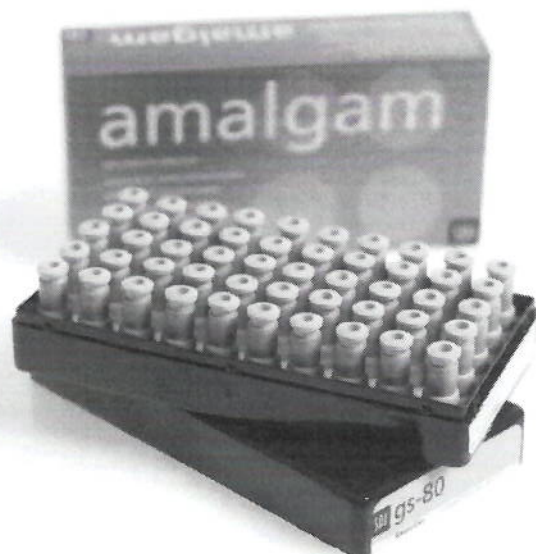
Nota: 5 porções está disponível apenas em regular.

êmbolo



05.412.147/0001-0
DENTAL OESTE EIRELI - LT
Rua das Flores, 549
Cep: 13255-000 - Centro
Linha do Oeste - SP

gs-80



05.412.147/0001-02
DENTAL OD372 EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 13309-000 - Guai - Centro
Liporã do Oeste - SC



Caixa com 50 cápsulas – 1 porção 400mg

4401404 lento
4401303 regular
4401202 rápido

Caixa com 50 cápsulas – 2 porções 600mg

4402404 lento
4402303 regular
4402202 fast set

Caixa com 50 cápsulas – 3 porções 800mg

4403404 lento
4403303 regular
4403202 fast set

Caixa com 50 cápsulas – 5 porções 1200mg

4405000 regular

Jarro com 500 cápsulas – 1 porção 400mg

4421404 lento
4421303 regular
4421202 rápido

Jarro com 500 cápsulas – 2 porções 600mg

4422404 lento
4422303 regular
4422202 rápido

Jarro com 500 cápsulas – 3 porções 800mg

4423404 lento
4423303 regular
4423202 rápido

Jarro com 500 cápsulas – 5 porções 1200mg

4425000 regular

gs-80 pastilhas

4450303 regular 5oz
4450505 regular 1oz
4440303 regular 150g
4440404 regular 30g

gs-80 pó

4460303 regular 5oz
4470303 regular 30g
4480303 regular 50g
4490303 regular 250g

As cápsulas GS-80 são certificadas com ISO 24234, ANSI/ADA Especificação nº1.

*Amalcap Plus, Contour, Stratosphere e Premium não são marcas registradas da SDI Limited.

(1) Source-Published e dados de teste da SDI.

SDI

Made in Australia by SDI Limited

Bayswater, Victoria 3153

Australia 1 800 337 003

Austria 00800 022 55 734

Brazil 0800 770 1735

France 00800 022 55 734

Germany 0800 100 5759

Ireland 01 886 9577

Italy 800 780625

New Zealand 0800 734 034

Spain 00800 022 55 734

United Kingdom 00800 022 55 734

USA & Canada 1 800 228 5166

www.sdi.com.au

CE
0297



M440005 B

+0036M4400051.

Item 80

[INÍCIO](#) [ANGELUS](#) [PRODUTOS](#) [EVENTOS](#) [BLOG](#)

SELANTE

[BIBLIOTECA](#) [CONTATO](#)


Defense-Chroma (Matizado)

Proteção desde o princípio

INDICAÇÃO

Selante de Fóssulas e Fissuras

CARACTERÍSTICAS

- Fotopolimerizável
- Matizado
- Com fluor (NaF)
- Com carga inorgânica (50% de vidro de Bario)
- Excelente viscosidade

BENEFÍCIOS

- Facilidade na aplicação
- Melhor identificação e acompanhamento da superfície selada
- Proteção da área selada
- Maior resistência à abrasão
- Melhor penetração em sulcos e fissuras

DOWNLOADS



Ver caso clínico

PERGUNTAS FREQUENTES

APRESENTAÇÃO

Ref. 872 DEFENSE-CRHOMA - 01 seringa de 2,5g e 01 ponta aplicadora

POR QUE O SEI ANTE É

<https://angelus.ind.br/produto/defense-chroma-matizado/>

05.412.147/0001
DENTAL ORSTE EIRELI -
Rua das Flores, 540
Cep: 13.955-000 - Cento
Liberdade Oeste - 1/3

IMPORTANTE?

O selamento de dentes posteriores jovens, pré-erupcionados, é um grande auxílio no controle da cárie dental, já que nas fóssulas e fissuras desses dentes são os lugares de maior incidência dessa doença.

DEFENSE-CHROMA É DE QUE COR?

Defense-Chroma é matizado e deixa a superfície das áreas seladas opaca, facilitando a visualização da área aplicada.

DEFENSE-CHROMA É FOTOPOLIMERIZÁVEL?

Sim, Defense-Chroma é um selante de fóssulas e fissuras fotopolimerizável.

DEFENSE-CHROMA CONTÉM FLÚOR?

Sim, DEFENSE-CHROMA, contém o Fluoreto de Sódio (NaF) para maior proteção do esmalte da área selada.



05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE CIRQUEL - EPP
Rua dos Flores, 549
Cidade de Deus - Centro
Linha do Oeste - SP

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a vertical line.

Newsletter

CADASTRE SE E FIQUE POR DENTRO DAS NOSSAS NOTÍCIAS

NOME

E-MAIL

ENVIAR

SAC

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
SEGUNDA A SEXTA DAS 7H30 ÀS 17H30.

0800 727 3201



INSTITUCIONAL	PRODUTOS	NOTÍCIAS E EVENTOS	BIBLIOTECA	FALE CONOSCO	ONDE ENCONTRAR
A EMPRESA	ONDE COMPRAR?	EVENTOS	ARTIGOS E PUBLICAÇÕES	43 2101 3200	R.WALDIR LANDGRAF, 101 LINDÓIA LONDRINA PR CEP 86031 218
LINHA DO TEMPO	PORTIFÓLIO DE PRODUTOS	DICAS	CASOS CLÍNICOS	43 2101 3201	CONFIRA NO MAPS
CERTIFICAÇÕES	LANÇAMENTOS	NOTÍCIAS	DOWNLOADS	0800 727 3201 (SAC)	
PREMIAÇÕES				VISITA À FÁBRICA	
PRODUTOS				TRABALHE CONOSCO	
PAAP					
ANGELUS NO MUNDO					

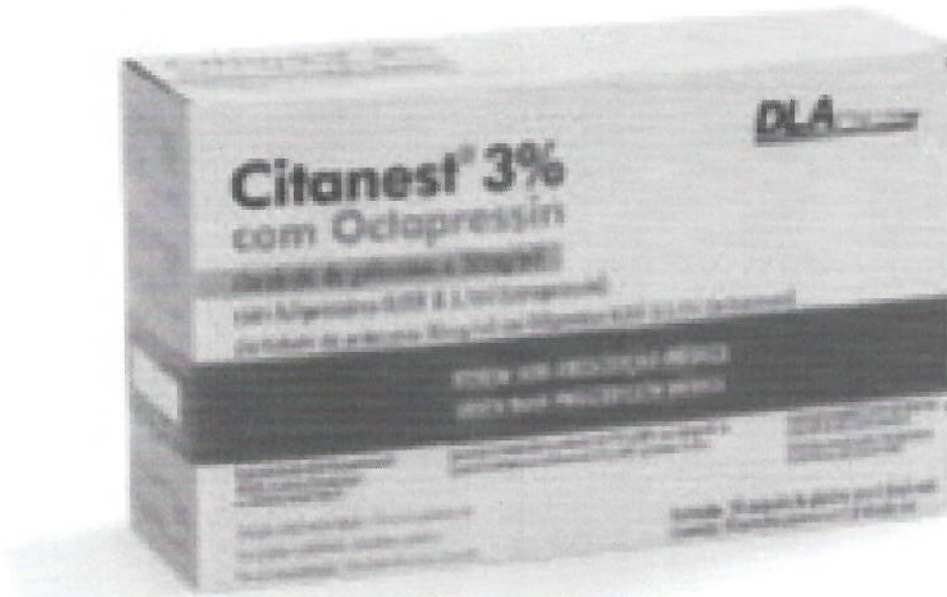
Acompanhe as nossas inovações nas redes sociais e cresça com a gente.

Angelus. Todos os direitos reservados. Criado por NOV3.

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 03559-000 - Centro
Liporá do Oeste - SC

Item 84

529
mf



(<http://www.dlapharma.com/pt/produtos/citanest-cloridrato-de-prilocaina-3-com-felipressina-003-uiml>)

CITANEST

Cloridrato de Prilocaína 3% com Felipressina 0,03 UI/ml

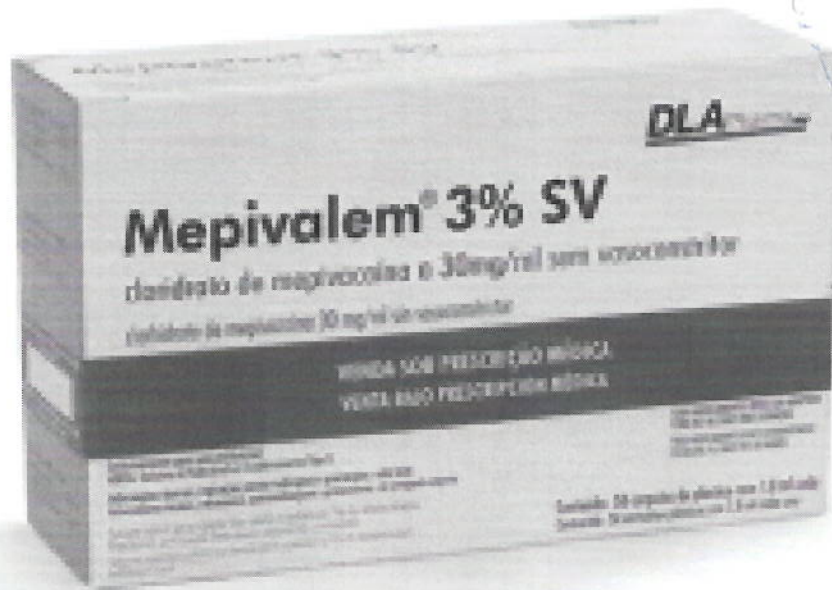
A Prilocaína é um sal anestésico de rápida metab...

MAIS DETALHES

([HTTP://WWW.DLAPHARMA.COM/PT/PRODUTOS/CITANEST-CLORIDRATO-DE-PRILOCAINA-3-COM-FELIPRESSINA-003-UIML](http://www.dlapharma.com/pt/produtos/citanest-cloridrato-de-prilocaina-3-com-felipressina-003-uiml))

mf

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 02899-000 - Centro
Iporá do Oeste - SC



(<http://www.dlapharma.com/pt/produtos/mepivalem-sv-cloridrato-de-mepivacaína-3-sem-vasoconstritor>)

MEPIVALEM SV

Cloridrato de Mepivacaína 3% (sem vasoconstritor)

A anestesia com Mepivacaína em solução 3% foi introduzida na Odontologia em 1961...

MAIS DETALHES

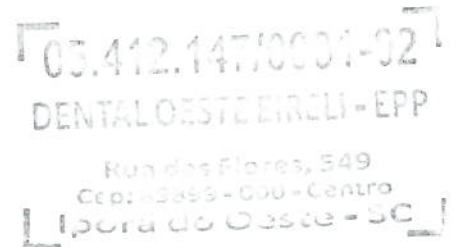
([HTTP://WWW.DLAPHARMA.COM/PT/PRODUTOS/MEPIVALEM-SV-CLORIDRATO-DE-MEPIVACAÍNA-3-SEM-VASOCONSTRITOR](http://www.dlapharma.com/pt/produtos/mepivalem-sv-cloridrato-de-mepivacaína-3-sem-vasoconstritor))



☎ 0800 47 1020

Rua Igarapava, 436, Jardim Alpino.

Catanduva - SP



- Política de Privacidade
- Termos e Condições do Site

Copyright 2019. DLA Pharma. Todos os direitos reservados. Desenvolvido por: Fonix (<http://www.fonix.com.br/>)



(<http://dlapharma.com/pt/produtos/mepivalem-ad-cloridrato-de-mepivacaína-2-com-epinefrina-1100000>)

MEPIVALEM AD

Cloridrato de Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.000

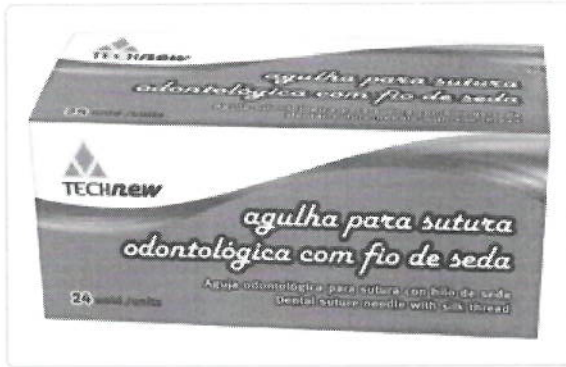
A Mepivacaína foi introduzida na Odontologia em 1960, em solução a 2%. O início ...

MAIS DETALHES

([HTTP://DLAPHARMA.COM/PT/PRODUTOS/MEPIVALEM-AD-CLORIDRATO-DE-MEPIVACAÍNA-2-COM-EPINEFRINA-1100000](http://DLAPHARMA.COM/PT/PRODUTOS/MEPIVALEM-AD-CLORIDRATO-DE-MEPIVACAÍNA-2-COM-EPINEFRINA-1100000))

[Handwritten signature]

05.412.147/0001-02
 DENTAL OESTE EIRELI - EPP
 Rua das Flores, 549
 Centro S/S - Guá - Centro
 Ipaporã do Oeste - SC



AGULHA PARA SUTURAS FIO DE SEDA

[Baixar Bula \(paginas/uploadbula/d23668ac7a77801ba2645c9c7192ac81.pdf\)](#)

- Total segurança para os procedimentos cirúrgicos.
- Agulhas feitas em aço inoxidável de alta qualidade.
- As suturas de Seda são esterilizadas por irradiação.
- Embaladas em envelopes individuais.

Caixa com 24 unidades



- » [Home \(index.php\)](#)
- » [Certificados \(certificados.html\)](#)
- » [Notícias \(article.php\)](#)

Item 117



Extirpa Nervos MK Life [Selecione a cor]

Seja o primeiro a avaliar este produto

533
mf

Instrumento utilizado para remoção rápida de tecido pulpar do interior do canal.

Fabricada em aço inoxidável, esterilizável a 150 °C, cores ISO e tamanho de ponta ISO.

Blister c/ 10 un.



SUA PRIVACIDADE

Nós respeitamos muito sua privacidade. O site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para oferecer conteúdos e ofertas

mf

05.412.147/0001-92

DENTAL OESTE EIRLI - EPP

Rua das Flores, 549
Cep: 03255-000 - Centro
Lipira do Oeste - SP

Item 118

SybronEndo é Kerr Endodontics.

KERR ENDODONTICS

K-FLEX FILES

Lima manual - secção transversal losangular.



Indicação

Para canais mais curvos, por ser mais flexível que as limas K-Files.

As limas K-Flex são torcidas em aço inoxidável com secção transversal losangular mais flexível devido ao seu formato.

Possuem cabo codificado - tipo de secção transversal e tamanho (padrão ISO de cor) e estão disponíveis nos comprimentos 21, 25 ou 30mm.

Instrumento em forma de diamante, alternando espiras altas e baixas.

Melhor orientação na exploração do canal, reduzindo perfurações.

Espiras altas com a finalidade de corte e espiras baixas para remoção da dentina cortada.

Apresentação

534

	21mm	25mm	30mm
80		✓	✓
70		✓	✓
60	✓	✓	✓
55	✓	✓	✓
50	✓	✓	✓
45	✓	✓	✓
40	✓	✓	✓
35	✓	✓	✓
30	✓	✓	✓
25	✓	✓	✓
20	✓	✓	✓
15	✓	✓	✓
10	✓	✓	✓
08	✓	✓	✓
06	✓	✓	✓
15-40 sortida	✓	✓	✓
45-80 sortida		✓	✓

Componente	Material
Cabo	Item 1010 poliéter ou policarbonato
Parte ativa 302 de aço inoxidável Material standards: ISSO 6931-1 ASTM A313/A313M	Carbono
	Manganês
	Silicone
	Crômio
	Níquel
	Fósforo
	Enxofre
Stop Material standards: ASTM D2000	Silicone de alta temperatura

Composição básica

Torcida em aço inoxidável.

05.412.147/0001-01
 DENTAL OESTE EIRELI - LT.
 Rua das Flores, 549
 Cep: 3255-010 - Centro
 Litoral do Oeste - SC



Apresentações

Articaïne



Caixa com 50 tubetes de 1,8mL, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cidade das Flores - Centro
Iporá - GO - Brasil

ANESTÉSICOS > ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000

ARTICAINE

Anestésico local injetável, com cada mL contendo 40mg de Cloridrato de Articaína (72mg/carpule), 10 microgramas de Epinefrina Base (18µg/carpule)

Vantagens

- Alto poder anestésico por sua capacidade de difusão óssea, evitando a desconfortável complementação palatina
- Exclusivo no Brasil

- Pode ser usada na técnica infiltrativa em mandíbula
- Maior lipossolubilidade e rápido início de ação
- Baixa toxicidade, sendo biotransformado no fígado e no plasma
- Contém epinefrina, oferecendo melhor hemostasia com maior segurança
- Alto índice de sucesso anestésico
- Envasado em tubetes de vidro
- Paraben Free
- Permite melhor visualização do refluxo sanguíneo
- Conforto para o paciente – maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado, minimizando a dor durante a injeção
- Total eficácia do produto durante todo o tempo de validade devido à ausência de porosidade do vidro
- Sem possibilidade de contaminação por polímeros, pois o vidro não se degrada
- Certificação BPF- Boas Práticas de Fabricação
- Selo de qualidade ABO RECOMENDA
- Cada tubete é envolvido por um rótulo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre anestésico
- Embalagem em blisters lacrados

536
W

Indicações

- Indicado para procedimentos cirúrgicos ou complexos, tratamentos endodônticos, cirurgias periodontais, instalação de implantes dentários.

Downloads

- FISPQ - Articaine
- Instruções de uso - Articaine

Produtos Relacionados



Alphacaine



Benzotop



Dencojet



Mepiadre



Mepisv



Prilonest



Unoject

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 53889-000 - Centro
Ipôrama do Oeste - SC

sac@dfi.com.br
Tel: 0800 602 68 80
Rua André Rocha, 3210
Taquara - Rio de Janeiro - RJ

Cadastre-se e Receba nossas novidades

Siga a DFL



E-mail

Cadastrar



Desenvolvido por Movimentos Comunicação na Web.

537
mp

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89355-000 - Centro
Lapa do Oeste - SC

mp



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ nº 05.412.147/0001-02

ELCI TRICHES BERTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 828.231.039-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.949.508, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 326, APARTAMENTO 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome DENTAL OESTE EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600010265, com sede Rua das Flores, 549, Sala, Centro Iporã do Oeste, SC, CEP 89.899-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.412.147/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, por venda a vista em moeda corrente nacional vigente no país, a titularidade da empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP, para JACKSON LUIZ BERTI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 726.179.939-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.851.582, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 326, APT 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Parágrafo 1º. A titular Elci Triches Berti declara ter recebido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a venda da titulariedade da empresa, não tendo mais nada a reclamar no presente ou em futuro algum.

Parágrafo 2º. O novo titular, Jackson Luiz Berti, declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a JACKSON LUIZ BERTI com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP

Rua das Flores, 549
Cep: 89.899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Req: 81700000063530

Página 1

[Assinatura]



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ nº 05.412.147/0001-02

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA. Face ao que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem o nome empresarial de DENTAL OESTE EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede e foro jurídico na Rua das Flores, nº 549, sala, Centro, município de Iporã do Oeste – SC, CEP: 89899-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sr. JACKSON LUIZ BERTI.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto o ramo de: comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular JACKSON LUIZ BERTI com poderes atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CLÁUSULA SEXTA: Início das atividades em 15 de Novembro de 2002 e será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ nº 05.412.147/0001-02

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou


contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

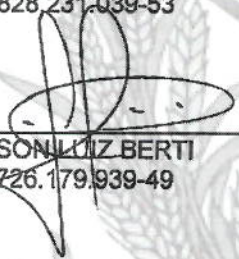
CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Mondai – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

IPORÃ DO OESTE - SC, 25 de janeiro de 2017.



ELCI TRICHES BERTI
CPF: 828.231.039-53




JACKSON LUIZ BERTI
CPF: 726.179.939-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2017 SOB Nº: 20178522630
Protocolo: 17/852263-0, DE 17/02/2017

Empresa: 42 6 0001026 5
DENTAL OESTE EIRELI EPP




ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 05412147000102	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 02/01/2003
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254501893	NOME EMPRESARIAL DENTAL OESTE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2010 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2020			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA DAS FLORES	NÚMERO 549	COMPLEMENTO SALA	
CEP 89899-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORÃ DO OESTE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 03/09/2003			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 31/05/2021 10:29:04 (data e hora de Brasília).

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 31/5/2021	
---	---	---

Data da Consulta: 31/5/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	05412147000102	Inscrição Estadual:	254501893
Nome/Razão Estadual:	DENTAL OESTE EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: DAS FLORES			
Número:	549	Complemento:	SALA	
UF:	SC	Bairro:	CENTRO	
Município:	IPORÃ DO OESTE	CEP:	89899000	
Endereço Eletrônico:	-		Telefone:	49 36341047

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	02/01/2003		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	03/09/2003
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :	4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	-- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2010 -- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2020		
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :	- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática - 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças - 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle		

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

543
[assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.412.147/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DENTAL OESTE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DAS FLORES	NÚMERO 549	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 89.899-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORA DO OESTE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3634-1047
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 10:26:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENTAL OESTE EIRELI
CNPJ: 05.412.147/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:17 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **B340.4B0C.8316.6F59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

544
MP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DENTAL OESTE EIRELI**
CNPJ/CPF: **05.412.147/0001-02**

545
mp

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140072163051**
Data de emissão: **31/05/2021 10:28:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **30/07/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

mp



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 1989/2021

Dados do Contribuinte

CNPJ/CPF: **05.412.147/0001-02**
Código: **62596**
Contribuinte: **DENTAL OESTE EIRELI EPP**
Endereço: **RUA DAS FLORES, 549**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Iporã do Oeste - SC**
Estado: **SC**
CEP: **89.899-000**

546
mp

Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: <https://iporadooeste.atende.net/>, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ ou então acesse: iporadooeste.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID: WGT211201-000-FRYFUSMBNVOIMB-8



mp

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.412.147/0001-02
Razão Social: DENTAL OESTE EIRELI EPP
Endereço: RUA DAS FLORES 549 SALA / CENTRO / IPORA DO OESTE / SC / 89899-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201233665079509

Informação obtida em 06/05/2021 15:37:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

547
mp

mp



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL OESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.412.147/0001-02

Certidão nº: 7387794/2021

Expedição: 26/02/2021, às 16:26:39

Validade: 24/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL OESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.412.147/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

ALVARÁ ONLINE Nº 6 / 2021



549

O Município de Iporã do Oeste, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 57/2005 (Código Tributário Municipal) e suas alterações Lei Complementar 1539/2012 (Código de Posturas).

NOME / RAZÃO SOCIAL 62596 - DENTAL OESTE EIRELI EPP							
NOME FANTASIA / SOBRENOME							
LOGRADOURO RUA DAS FLORES			NÚMERO 549		COMPLEMENTO SALA		
CEP 89.899-000		BAIRRO CENTRO			MUNICÍPIO Iporã do Oeste		ESTADO SC
CADASTRO ECONÔMICO 5688	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2006125959	CPF / CNPJ 05.412.147/0001-02	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 254501893	INÍCIO ATIVIDADE 20/11/2006	TIPO DE EMPRESA Empresa Pequeno Porte	TIPO DO ALVARÁ Normal	LICENÇA OBTIDA 8 - Estabelecimento

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645.1/03.00 Comércio atacadista de produtos odontológicos

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4647.8/01.00 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4651.6/01.00 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645.1/01.00 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4664.8/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, 4669.9/99.00 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4649.4/08.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4644.3/01.00 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4646.0/01.00 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4646.0/02.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 3312.1/02.00 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

ESCRITORIO CONTABIL SAO LOURENCO LTDA

Obs:

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Iporã do Oeste(SC), 15 de janeiro de 2021

Validade: 31/01/2022

SERVAÇÃO / INFORMES

- De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
 - Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.
- Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar nº 057/2005.

ADELIO MARX
Prefeito Municipal

ERVINO HENKEL
Secretário de ADM

(49) 3634 1210

www.ipora.sc.gov.br | administracao@ipora.sc.gov.br

Rua Santo Antônio, 100 - 89899-000 - Iporã do Oeste - SC - CNPJ: 78.485.554/0001-13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66701701212719814868>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66701701212719814868-1
Data: 17/01/2021 12:39:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04708-AIDM;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

ALVARÁ ONLINE Nº 6 / 2021



O Município de Iporã do Oeste, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 57/2005 (Código Tributário Municipal) e suas alterações Lei Complementar 1539/2012 (Código de Posturas).

NOME / RAZÃO SOCIAL

62596 - DENTAL OESTE EIRELI EPP

NOME FANTASIA / SOBRENOME

550
mp

(49) 3634 1210

www.ipora.sc.gov.br | administracao@ipora.sc.gov.br

Rua Santo Antônio, 100 - 89899-000 - Iporã do Oeste - SC - CNPJ: 78.485.554/0001-13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66701701212719814868>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66701701212719814868-2
Data: 17/01/2021 12:39:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04709-ELGS;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



551
Wp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL OESTE EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 08:57:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 66701701212719814868-1 a 66701701212719814868-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47ab1b7b6758f359ba3c41abed11e875e2bca4a6e07920e3a3fc4a154009b5145fe7ac288b0f2d41445904d071ba37aaff



Wp



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





05/07/2021

0011270111

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Mondai

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8572803

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Mondai, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DENTAL OESTE EIRELI EPP, portador do CNPJ: 05.412.147/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Mondai, segunda-feira, 5 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:

0011270111



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 944305

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DENTAL OESTE EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 05.412.147

Certidão emitida às 09:23 de 05/07/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

DENTAL OESTE EIRELI
CNPJ: 05.412.147/0001-02
NIRE N. 42600010265

554
mp

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FIMOS DE 31/12/2020 E 31/12/2019

GERSON
FELIPE
SCHEFFER DAL
PIVA:06337158
911
Assinado de forma digital por GERSON FELIPE SCHEFFER DAL
PIVA:06337158911
Dados: 2021.07.13 18:27:40 -03'00'
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.07.14 08:27:30 -03'00'

JACKSON LUIZ
BERTI:72617993
949

IPORÃ DO OESTE – SC

mp

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66703004217361335639>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66703004217361335639-1
Data: 30/04/2021 15:56:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17319-OMJV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:59:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Prvimento nº 100/2020 C.N.J. - art. 2º

DENTAL OESTE EIRELI
 CNPJ N. 05.412.147/0001-02
 NIRE N. 42600010265

BALANÇO PATRIMONIAL
 EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2020 E 31/12/2019
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

555

	NOTAS EXPLICATIVAS	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE		2.636.004,28	2.939.040,41
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS	5	756.738,27	1.478.713,46
CLIENTES	6	484.592,82	-
OUTROS CRÉDITOS	6	112.977,39	-
ESTOQUES	7	1.281.695,80	1.460.326,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE		132.114,83	135.536,81
INVESTIMENTOS	8	3.343,37	-
IMOBILIZADO	9	128.771,46	135.536,81
TOTAL DO ATIVO		2.768.119,11	3.074.577,22

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Iporã do Oeste - SC, 31/12/2020

JACKSON LUIZ
 BERTI:72617
 993949

Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949 Dados: 2021.07.14 08:27:14 -03'00'

Jackson Luiz Berti
 Sócio Administrador
 CPF: 726.179.939-49

GERSON FELIPE SCHEFFER DAL PIVA:06337158
 911

Assinado de forma digital por GERSON FELIPE SCHEFFER DAL PIVA:06337158911 Dados: 2021.07.13 18:28:19 -03'00'

Gerson Felipe Scheffer Dal Piva
 CRC: 1-SC-036063/O-6 - Contador
 CPF: 063.371.589-11

M



DENTAL OESTE EIRELI
CNPJ N. 05.412.147/0001-02
NIRE N. 42600010265

556
mf

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2020 E 31/12/2019
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	NOTAS EXPLICATIVAS	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE		568.510,38	993.504,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10	173.144,53	40.039,37
FORNECEDORES	11	308.286,36	793.911,41
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS		84.014,49	133.914,45
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		2.640,00	25.639,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES		425,00	-
PROVISÕES	12	-	-
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS/ACIONISTAS		-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		-	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.199.608,73	2.081.072,68
CAPITAL SOCIAL	13	100.000,00	100.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		20.430,00	-
RESERVAS DE LUCROS		2.079.178,73	1.981.072,68
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO		2.768.119,11	3.074.577,22

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.07.14 08:27:00 -03'00'

Jackson Luiz Berti
Sócio Administrador
CPF: 726.179.939-49

Iporã do Oeste - SC, 31/12/2020

GERSON FELIPE SCHEFFER DAL PIVA:06337158911
Assinado de forma digital por GERSON FELIPE SCHEFFER DAL PIVA:06337158911
Dados: 2021.07.13 18:28:41 -03'00'

Gerson Felipe Scheffer Dal Piva
CRC: 1-SC-036063/O-6 - Contador
CPF: 063.371.589-11

mf



DENTAL OESTE EIRELI
 CNPJ N. 05.412.147/0001-02
 NIRE N. 42600010265

D.R.E - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
 EXERCÍCIOS FIMOS DE 31/12/2020 E 31/12/2019
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

557

	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019
EXPLICATIVAS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS		4.719.876,95	4.278.966,01
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS E DEVOLUÇÕES		- 1.010.155,89	- 605.112,10
DEDUÇÕES DE VENDAS E DEVOLUÇÕES		- 1.010.155,89	- 605.112,10
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	14	3.709.721,06	3.673.853,91
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	15	- 2.964.188,61	- 2.989.536,88
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO		745.532,45	684.317,03
(+/-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	16	- 607.783,46	- 392.570,62
DESPESAS COM VENDAS		- 207.651,13	- 264.876,58
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		- 337.074,01	- 92.819,67
DESPESAS TRIBUTARIAS		- 10.440,54	- 1.110,71
OUTRAS RECEITAS E/OU DESPESAS OPERACIONAIS		-	-
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	17	- 53.632,32	- 33.763,66
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		1.014,54	-
(=) LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		137.748,99	291.746,41
OUTRAS RECEITAS E/OU DESPESAS		-	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		-	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-	-
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CSLL E IRPJ		137.748,99	291.746,41
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		- 39.642,94	-
(=) LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		98.106,05	291.746,41

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Iporã do Oeste - SC, 31/12/2020

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
 Dados: 2021.07.14 08:26:44 -03'00'

Jackson Luiz Berti
 Sócio Administrador
 CPF: 726.179.939-49

GERSON FELIPE SCHEFFER DAL PIVA:06337158911
Assinado de forma digital por GERSON FELIPE SCHEFFER DAL PIVA:06337158911
 Dados: 2021.07.13 18:29:04 -03'00'

Gerson Felipe Scheffer Dal Piva
 CRC: 1-SC-036063/O-6 - Contador
 CPF: 063.371.589-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66703004217361335639>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66703004217361335639-4
 Data: 30/04/2021 15:56:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17322-0GRI;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:59:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DENTAL OESTE EIRELI
CNPJ: 05.412.147/0001-02
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE
31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

DENTAL OESTE EIRELI, é uma Sociedade Empresária Eireli, iniciou suas atividades em 15 de novembro de 2002, com prazo de duração indeterminado, encontra-se sediada no município de Iporá do Oeste - SC, Rua das Flores, nº 549, sala, Centro, CEP 89.899-000 e, tem como objetivos: 4645103 – Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4647801 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4646001 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4651601 – Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4645101 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4664800 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças; 4644301 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4669999 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4649408 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4646002 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 3312102 – Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis, apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e do intangível e de sua recuperabilidade nas operações, ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas ao menos anualmente.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Regime de reconhecimento da receita e base de mensuração

O Critério adotado para o reconhecimento/apropriação dos ativos e passivos, das receitas e despesas e/ou custos é o regime de competência.

3.2 Determinação do resultado

O resultado apurado em 31 de dezembro de 2020, está em obediência ao regime de competência.

3.3 Impostos

Impostos correntes

A Sociedade é tributada pelo lucro real. O Imposto de renda é de 15% sobre o lucro líquido operacional, acrescido do adicional de 10%, conforme determina a legislação vigente. A alíquota da contribuição social é de 9% sobre o lucro líquido operacional.

3.4 Classificação de itens circulantes e não circulantes (ativos e passivos)

3.5 Instrumentos Financeiros

Ativos Financeiros

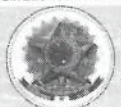
Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outras contas a receber.

JACKSON LUIZ
BERTI:726179939
 49

Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ
 BERTI:72617993949
 Dados: 2021.07.14 08:26:23 -03'00'

GERSON FELIPE SCHEFFER DAL
PIVA:06337158
 911

Assinado de forma digital por GERSON FELIPE SCHEFFER DAL
 PIVA:06337158911
 Dados: 2021.07.13 18:29:29 -03'00'



DENTAL OESTE EIRELI
CNPJ: 05.412.147/0001-02
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE
31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em Reais)

559

Passivos Financeiros

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar.

São classificados como "empréstimos e financiamentos", pois incluem passivos financeiros não derivativos e que não são usualmente negociados antes de seu vencimento. Após o reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas com juros, atualização monetária, são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetiva.

Classificação entre circulante e não circulante

Instrumentos financeiros são classificados como circulante ou não circulante com base na análise do fluxo de caixa contratado. É segregada como não circulante a parcela do instrumento financeiro cujo fluxo de caixa excede o período de 12 meses da data do balanço.

3.6 Investimentos

Os investimentos quando existentes são registrados pelo custo reduzidos ao seu valor recuperável quanto aplicável. Os investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, no caso de investimentos em coligadas e/ou controladas.

3.7 Imobilizado

O Ativo imobilizado é registrado pelo valor de custo, o qual é formado pelo custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso.

A depreciação é calculada pelo método linear, usando as seguintes taxas de depreciação anual:

Bens	%
Equipamentos p/ Processamento de Dados	20%
Instalações	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%

O Valor residual e vida útil dos ativos são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Os gastos incorridos com a manutenção e reparo são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

3.8 Provisões

Outras provisões

No decorrer do presente exercício foram constituídas tão somente provisões para o pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro, e para pagamento de férias, 13º salário e encargos sociais, este que, são provisionados de acordo com os direitos adquiridos pelos colaboradores durante o exercício.

[Assinatura]

JACKSON LUIZ
BERTI:72617993949

Assinado de forma digital por
 JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
 Dados: 2021.07.14 08:26:13 -03'00'

GERSON FELIPE
SCHEFFER DAL
PIVA:06337158911

Assinado de forma digital por
GERSON FELIPE
SCHEFFER DAL
PIVA:06337158911
 Dados: 2021.07.13
 18:29:53 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66703004217361335639>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66703004217361335639-6
 Data: 30/04/2021 15:56:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17324-Y5ER;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:59:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

DENTAL OESTE EIRELI
CNPJ: 05.412.147/0001-02
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE
31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em Reais)

560

3.9 Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

4. JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Julgamentos da administração

A administração não exerceu julgamentos que pudessem afetar significativamente os montantes reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período.

Estimativas futuras

A administração da Sociedade não visualiza pressupostos relativos ao futuro, e outras fontes importantes de incertezas das estimativas, que tenham risco significativo de provocar modificação material no resultado das operações e sobre a posição patrimonial e financeira da Sociedade durante o próximo exercício financeiro.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário de caixa, numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, onde a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização imediata. A conta caixa e equivalentes de caixa são compostas pelas seguintes subcontas:

Descrição	2020	2019
Caixa	559.954,54	1.467.648,96
Bancos Conta Movimento	196.650,22	21.536,56
Aplicações Financeiras	133,51	-
Total	756.604,76	1.489.185,52

6. CLIENTES E OUTRAS CONTAS

As contas a receber de clientes são representadas por vendas realizadas no mercado nacional e internacional e, é representada pela conta Contas a Receber conforme abaixo é demonstrado:

Descrição	2020	2019
Duplicatas a receber	484.592,82	-
Total	484.592,82	-

Outras Contas

Descrição	2020	2019
Impostos a recuperar	73.766,82	-
Total	73.766,82	-

7. ESTOQUES

Os estoques de mercadorias para revenda são mensurados pelo custo das aquisições mais tributos (exceto daqueles posteriormente recuperáveis pela empresa), transporte, manuseio e outros custos diretamente atribuíveis as aquisições, deduzidos dos descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. A sociedade utiliza o custo médio ponderado como método de avaliação do custo. Os estoques estão todos registrados por valores inferiores aos preços de venda estimados diminuídos dos custos de aquisição e despesas de venda. Assim compostos:

JACKSON LUIZ
 BERTI:7261799394
 9

Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ
 BERTI:72617993949
 Dados: 2021.07.14 08:26:01 -03'00'

GERSON FELIPE
 SCHEFFER DAL
 PIVA:06337158
 911

Assinado de forma digital por GERSON FELIPE SCHEFFER DAL
 PIVA:06337158911
 Dados: 2021.07.13 18:30:20 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66703004217361335639>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66703004217361335639-7
 Data: 30/04/2021 15:56:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17325-JGWE;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:59:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DENTAL OESTE EIRELI
CNPJ: 05.412.147/0001-02
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE
31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em Reais)

Descrição	2020	2019
Mercadorias para Revenda	1.281.695,80	1.460.326,95
Total	1.281.695,80	1.460.326,95

8. INVESTIMENTOS

Avaliados por equivalência patrimonial.

Descrição	2020	2019
Investimentos	3.343,37	2.701,14
Total	3.343,37	2.701,14

9. IMOBILIZADO

Está demonstrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, às taxas anuais abaixo mencionadas, levando-se em consideração a estimativa de vida útil econômica dos bens e, reduzidos ao seu valor recuperável quando aplicável.

A Administração da Sociedade determinou a taxa de depreciação a ser reconhecida de forma sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, não existindo valor residual a ser recuperado por meio de venda ou sucateamento ao final de sua vida útil. A conta imobilizado é composta pelas seguintes subcontas com as respectivas taxas e valores de depreciação/amortização:

Descrição	Custo Corrigido	Taxa % a.a.	Depreciação acumulada	Valor Residual	
				2020	2019
Terrenos	20.199,27	0	-	20.199,27	10.464,28
Edifícios	62.443,00	4%	(2.601,80)	65.044,80	65.044,80
Equip. para Processamento de Dados	432,01	20	86,99	519,00	-
Instalações	12.267,50	10	-	12.267,50	12.472,18
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	9.531,19	10	24.549,09	34.080,28	23.765,50
Móveis e Utensílios	915,16	10	6.587,84	7.503,00	11.815,75
Veículos	22.983,33	20	19.016,67	42.000,00	256.848,00
Imobilizado em andamento	-	0	-	-	6.138,91
TOTAL	128.771,46	-	52.842,39	181.613,85	386.549,42

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As contas de Empréstimos e Financiamentos são compostas pelas operações financeiras individualizadas, com as respectivas taxas, encargos, valores e demais dados.

11. FORNECEDORES

Descrição	2020	2019
Fornecedores	308.286,36	793.911,41
Total	308.286,36	793.911,41

12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Com base em informações da administração, não foi constituída provisão para contingências, eis que, não há contingências conhecidas ou mensuráveis capazes de fundamentar a contabilização.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

JACKSON LUIZ
 BERTI:7261799394
 9

Assinado de forma digital por
 JACKSON LUIZ
 BERTI:7261799394
 Dados: 2021.07.14 08:25:27
 -03'00'

GERSON
 FELIPE
 SCHEFFER DAL
 PIVA:0633715
 8911

Assinado de forma digital por
 GERSON FELIPE
 SCHEFFER DAL
 PIVA:06337158911
 Dados: 2021.07.13
 18:30:48 -03'00'



DENTAL OESTE EIRELI
CNPJ: 05.412.147/0001-02
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE
31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em Reais)

Capital Social

O capital social da Sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 192.019 (cento e noventa e dois mil e dezenove) quotas de capital, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencentes a Sócios residente no País.

Dividendos propostos

A administração mantém a totalidade de lucro líquido apurado, já descontado dos valores eventualmente distribuídos antecipadamente e, dos valores destinados à constituição de eventuais reservas, a fim de que os Sócios deliberem sobre a destinação posteriormente.

14. RECEITA LIQUIDA DE VENDA

Descrição	2020	2019
Receita mercadoria/produtos/serviços	4.719.876,95	4.278.966,01
Devolução	- 198.316,55	- 104.621,29
Impostos Federais	- 55.514,37	- 500.490,81
Impostos Estaduais	- 756.324,97	-
(=) Receita Líquida	3.709.721,06	3.673.853,91

15. CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS POR NATUREZA

Custos por natureza	2020	2019
Custos das mercadorias vendidas	- 2.964.188,61	- 2.989.536,88
Total	- 2.964.188,61	- 2.989.536,88

16. DESPESAS POR NATUREZA

Natureza da Despesa	2020	2019
Despesas com Vendas	- 207.651,13	- 264.876,58
Despesas Gerais e Administrativas	- 337.074,01	- 92.819,67
Despesas Tributárias	- 10.440,54	- 1.110,71
Total	- 555.165,68	- 358.806,96

17. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Receitas Financeiras	2020	2019
Descontos Obtidos	7,00	-
Rendimento s/Aplic. Financeiras	- 6,46	-
Juros Recebidos	1.014,00	-
Total	1.007,54	-

Despesas Financeiras	2020	2019
Juros Pagos	- 48.577,30	- 5.744,66
Despesas Bancárias	- 5.055,02	- 28.019,00
Total	- 53.632,32	- 33.763,66

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"
 Iporã do Oeste - SC, 31/12/2020

Jackson Luiz Bertl
 Sócio Administrador
 CPF: 726.179.939-49

Gerson Felipe Scheffer Dal Piva
 CRC: 1-SC-036063/O-6 - Contador
 CPF: 063.371.589-11

JACKSON LUIZ
BERTI:7261799394
 9

Assinado de forma digital por
 JACKSON LUIZ
 BERTI:7261799394
 Dados: 2021.04.30 15:23:14
 -03'00'

GERSON FELIPE
SCHIEFFER DAL
PIVA:063371589
 11

Assinado de forma digital por GERSON
 FELIPE SCHIEFFER DAL PIVA:06337158911
 Dados: 2021.04.30 15:23:14 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66703004217361335639>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66703004217361335639-9
Data: 30/04/2021 15:56:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17327-TSW2;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



563
mp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL OESTE EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 16:35:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 66703004217361335639-1 a 66703004217361335639-9
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584df044c3190743f9032610c5fbcda43f84092dc35c8b76c7d19f8ab5af3c38183e7ac288b0f2d41445904d071ba37aaff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



mp

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600010265	CNPJ 05.412.147/0001-02
NOME EMPRESARIAL DENTAL OESTE EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 11.12.95.22.A7.DD.6D.62.20.51.DD.97.E1.36.82.F7.B8.4D.99.7B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06337158911	GERSON FELIPE SCHEFFER DAL PIVA: 06337158911	104718352748097451 896145318481510638 940	29/11/2019 a 28/11/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05412147000102	DENTAL OESTE EIRELI: 05412147000102	384870393053088639 570149872163461610 30	17/04/2021 a 17/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

11.12.95.22.A7.DD.6D.62.20.51.DD.97.
E1.36.82.F7.B8.4D.99.7B-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/04/2021 às 13:59:03

CF.9E.D1.06.D3.C0.E1.36
02.67.7F.3E.D8.FB.BE.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JACKSON LUIZ
BERTI:7261799394
9

Assinado de forma digital por
JACKSON LUIZ
BERTI:7261799394
Dados: 2021.07.14 08:28:04
-03'00'

GERSON FELIPE
SCHEFFER DAL
PIVA:06337158
911

Assinado de forma
digital por GERSON
FELIPE SCHEFFER DAL
PIVA:06337158911
Dados: 2021.07.13
18:31:50 -03'00'



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DENTAL OESTE EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 05.412.147/0001-02
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTAL OESTE EIRELI
NIRE	42600010265
CNPJ	05.412.147/0001-02
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Diário
Município	Iporã do Oeste
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/12/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	132

565

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTAL OESTE EIRELI
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	132
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.12.95.22.A7.DD.6D.62.20.51.DD.97.E1.36.82.F7.B8.4D.99.7B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

JACKSON LUIZ
BERTI:7261799394
9

Assinado de forma digital por
 JACKSON LUIZ
 BERTI:72617993949
 Dados: 2021.07.14 08:28:16
 -03'00'

GERSON FELIPE SCHEFFER DAL
PIVA:0633715891
8911

Assinado de forma digital por
 GERSON FELIPE SCHEFFER DAL
 PIVA:0633715891
 1
 Dados: 2021.07.13
 18:32:19 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66703004218104220826>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66703004218104220826-2
 Data: 30/04/2021 15:56:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17314-1IVR;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:59:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DENTAL OESTE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.412.147/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

566

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.074.577,22	R\$ 2.768.119,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.939.040,41	R\$ 2.636.004,28
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS		R\$ 1.478.713,46	R\$ 756.738,27
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.457.176,90	R\$ 559.954,54
Caixa		R\$ 1.457.176,90	R\$ 559.954,54
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 21.536,56	R\$ 196.650,22
Banco do Brasil S/A		R\$ 21.536,56	R\$ 167.997,84
Banco Sicoob Maxicrédito		R\$ 0,00	R\$ 28.652,38
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 133,51
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 484.592,82
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 484.592,82
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 112.977,39
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 39.210,57
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 9.088,61
Adiantamento de Lucros a Sócios		R\$ 0,00	R\$ 30.121,96
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 73.766,82
ESTOQUES		R\$ 1.460.326,95	R\$ 1.281.695,80
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 1.460.326,95	R\$ 1.281.695,80
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 135.536,81	R\$ 132.114,83
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.343,37
PARTIC. EM SOCIEDADES COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 0,00	R\$ 3.343,37
IMOBILIZADO		R\$ 135.536,81	R\$ 128.771,46
IMÓVEIS		R\$ 75.509,08	R\$ 85.244,07
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 304.901,43	R\$ 96.369,78
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 6.138,91	R\$ 0,00
(-)(-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (251.012,61)	R\$ (52.842,39)
PASSIVO		R\$ 3.074.577,22	R\$ 2.768.119,11
CIRCULANTE		R\$ 993.504,54	R\$ 568.510,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.12.95.22.A7.DD.6D.62.20.51.DD.97.E1.36.82.F7.B8.4D.99.7B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

JACKSON LUIZ
 BERTI:72617993
 949

Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ
 BERTI:72617993949
 Dados: 2021.07.14 08:28:26 -03'00'

GERSON FELIPE SCHEFFER DAL PIVA:06337158 911

Assinado de forma digital por GERSON FELIPE SCHEFFER DAL PIVA:06337158911
 Dados: 2021.07.13 18:32:39 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66703004218104220826>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66703004218104220826-3
 Data: 30/04/2021 15:56:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17315-G7EF;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:59:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL OESTE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.412.147/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

567

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 40.039,37	R\$ 173.144,53
EMPRÉSTIMOS		R\$ 40.039,37	R\$ 173.144,53
FORNECEDORES		R\$ 793.911,41	R\$ 308.286,36
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 793.911,41	R\$ 308.286,36
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 133.914,45	R\$ 84.014,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 133.694,18	R\$ 84.009,40
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 220,27	R\$ 5,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 25.639,31	R\$ 2.640,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 18.805,25	R\$ 1.958,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 6.834,06	R\$ 682,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 425,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 425,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.081.072,68	R\$ 2.199.608,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 20.430,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 20.430,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		R\$ 0,00	R\$ 20.430,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.981.072,68	R\$ 2.079.178,73
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.981.072,68	R\$ 1.981.072,68
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 98.106,05

JACKSON LUIZ
 BERTI:7261799
 3949

Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ
 BERTI:72617993949
 Dados: 2021.07.14 08:28:38 -03'00'

GERSON FELIPE SCHEFFER DAL PIVA:06337158 911

Assinado de forma digital por GERSON FELIPE SCHEFFER DAL PIVA:06337158911
 Dados: 2021.07.13 18:32:58 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.12.95.22.A7.DD.6D.62.20.51.DD.97.E1.36.82.F7.B8.4D.99.7B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

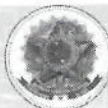
Página 2 de 2

~

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66703004218104220826>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66703004218104220826-4
 Data: 30/04/2021 15:56:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17316-FDNP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:59:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DENTAL OESTE EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 05.412.147/0001-02
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

568

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 4.278.966,01	R\$ 4.719.876,95
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 4.278.966,01	R\$ 4.719.876,95
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (615.584,16)	R\$ (1.010.155,89)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (104.647,40)	R\$ (198.316,55)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (104.647,40)	R\$ (198.316,55)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (510.936,76)	R\$ (811.839,34)
(-) (-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (455.829,96)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (9.902,65)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (45.611,72)
(-) SIMPLES Federal		R\$ (510.936,76)	R\$ 0,00
(-) (-) ICMS Diferencial de Alíquota		R\$ 0,00	R\$ (300.495,01)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (2.989.536,88)	R\$ (2.964.188,61)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.989.536,88)	R\$ (2.964.188,61)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (392.570,62)	R\$ (608.798,00)
(-) DE VENDAS		R\$ (63.261,02)	R\$ (211.704,66)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (4.053,53)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (5.544,83)	R\$ (6.700,17)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (17.065,97)	R\$ (16.677,78)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (37.289,05)	R\$ (29.347,45)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (3.361,17)	R\$ (4.475,53)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (150.450,20)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (294.435,23)	R\$ (333.020,48)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (228.936,45)	R\$ (109.207,33)
DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (18.136,84)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (47.361,94)	R\$ (223.813,15)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (33.763,66)	R\$ (53.632,32)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (33.763,66)	R\$ (53.632,32)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.110,71)	R\$ (10.440,54)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.110,71)	R\$ (10.440,54)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.014,54
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.014,54
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.014,54
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (13.421,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.12.95.22.A7.DD.6D.62.20.51.DD.97.E1.36.82.F7.B8.4D.99.7B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

JACKSON LUIZ
BERTI:72617993
949

Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ
BERTI:72617993949
Dados: 2021.07.14 08:28:51-03'00'

GERSON FELIPE SCHEFFER DAL
PIVA:06337158
911

Assinado de forma digital por GERSON FELIPE SCHEFFER DAL
PIVA:06337158911
Dados: 2021.07.13 18:33:20 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66703004218104220826>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66703004218104220826-5
Data: 30/04/2021 15:56:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17317-7IKX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:59:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DENTAL OESTE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CNPJ: 05.412.147/0001-02

509

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (13.421,52)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (26.221,42)
(-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (26.221,42)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 281.274,35	R\$ 98.106,05

JACKSON LUIZ
 BERTI:7261799394
 9

Assinado de forma digital por
 JACKSON LUIZ
 BERTI:7261799394
 Dados: 2021.07.14 08:29:05
 -03'00'

GERSON
 FELIPE
 SCHEFFER
 DAL
 PIVA:0633715
 8911

Assinado de forma
 digital por GERSON
 FELIPE SCHEFFER
 DAL
 PIVA:06337158911
 Dados: 2021.07.13
 18:33:39 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.12.95.22.A7.DD.6D.62.20.51.DD.97.E1.36.82.F7.B8.4D.99.7B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

m

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66703004218104220826>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66703004218104220826-6
 Data: 30/04/2021 15:56:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17318-VQL1;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:59:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



570
mp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL OESTE EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 16:35:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 66703004218104220826-1 a 66703004218104220826-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

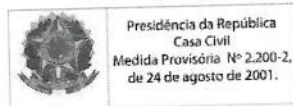
Referido é verdade, dou fé.

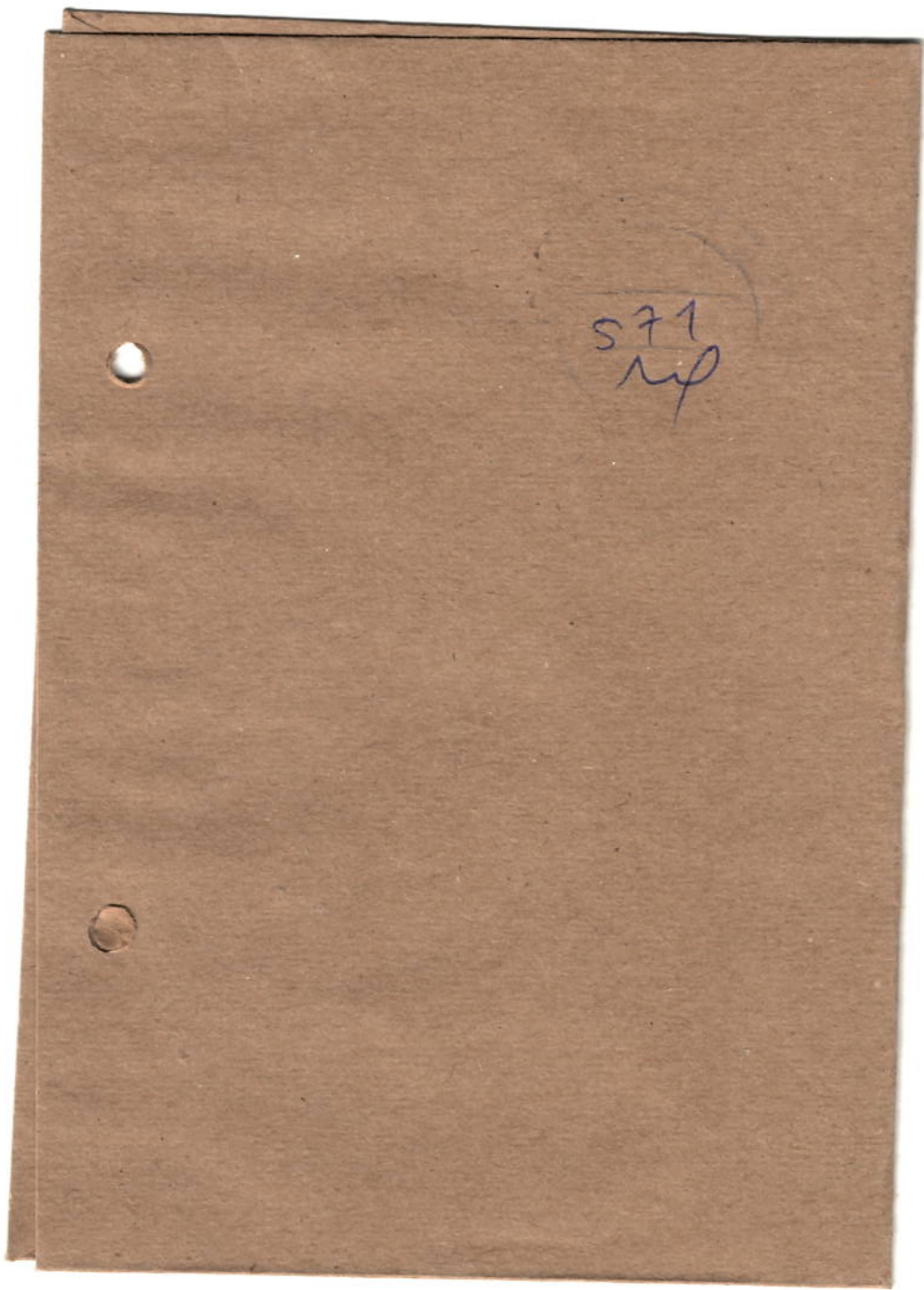
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584a1ad8ef6d244d613e46b1d434bf372bb244efbca7811882fb93dfe6d2a34a36ee7ac288b0f2d41445904d071ba37aaff



mp





S71
np

572
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, inscrita com CNPJ nº 19.316.524/ 0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150 Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, Douglas Ernesto Talgatti, portador da Carteira de Identidade nº 70904490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090- 77 , e por sua contadora Daiane Giacomel, portadora da Carteira de Identidade Nº 10.88.02.49-21, inscrita no CPF 017.227.610-16, inscrita no Conselho Regional De Contabilidade Do Rio Grande Do Sul nº 086978/O-8, informa que a empresa em epigrafe é optante do Simples Nacional, como Micro – Empresa e que cumpre todos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Este documento possui validade até dia 31-12-2021

BARÃO DE COTEGIPE – RS 28 DE ABRIL DE 2021

DAIANE
GIACOMEL:01722
761016

Assinado de forma digital por
DAIANE
GIACOMEL:01722761016
Dados: 2021.04.28 13:43:52
-03'00'

CONTADORA
DAIANE GIACOMEL
CPF: 017.227.610-16
CRC: RS08697808 RS

DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:0198120
9077

Assinado de forma digital
por DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:01981209077
Dados: 2021.04.28
13:48:58 -03'00'

ADMINISTRADOR
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
RG: 7090490447/SJSRS
CPF: 019.812.090-77

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



573

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 12:48:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30202804211419436929-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584eea728b7f080ea0771f76df6b8ddd103266f892532419d4c8feb997df63c0bc5e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature



Busca

Simples
ServiçosSimei
Serviços

Início Voltar A+

>Consulta Optantes

Data da consulta: 30/04/2021 12:56:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.316.524/0001-14**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/11/2013**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI****+** Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)574
M

M



575
MP

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320751201-4	19.316.524/0001-14	25/11/2013	01/12/2013

Endereço Completo:

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

(46.648-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, (33.121-02) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, (46.427-02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, (46.451-01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, (46.451-02) COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, (46.451-03) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-02) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-04) COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, (46.494-99) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.516-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, (46.656-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, (46.699-99) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITORIO, PARTES E PECAS, (46.869-02) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, (47.512-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, (47.547-01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (47.636-02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, (47.890-05) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.

Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
007.466.120-52 CASSIANO TIAGO CHIES	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
019.812.090-77 DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000425263 e visualize a certidão)



21/139.271-5

MP



576
w

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Último Arquivamento: 29/06/2020

Número: 7235325

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

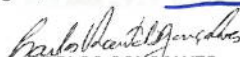
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	4320751201-4	4166463	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 30 de Abril de 2021 08:28


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

w

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000425263 e visualize a certidão)



21/139.271-5



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DAIANE GIACOMEL
REGISTRO..... : RS-086978/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 017.227.610-16

577
mf

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 30/04/2021 as 12:52:01.

Válido até: 29/07/2021.

Código de Controle: 470157.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

mf



ALVARÁ - 2021

Insc.Municipal
1183

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8336 - DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
ENDEREÇO.: Rua Gomercindo Pagnussat, 150 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 19.316.524/0001-14

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

- Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/uso Odonto-Medico Hospit
- Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
- Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
- Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
- Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
- Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
- Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
- Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
- C Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico

578
Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

- 1 - Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
- Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
- Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2022

Barão de Cotegipe, 1 de Março de 2021.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE Rio Grande do Sul RUA PRINCESA ISABEL, 114 - CENTRO - CEP 99.740-000 CNPJ: 87.613.451/0001-82 - Fone (54)35231344 - Fax (54)35231344			DAM/Parcela 246887/000
	Emissão 12/02/2021	Período de Referência 2021	Vencimento 30/04/2021	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prêvio S - Sem Incidência
Dados do Contribuinte 8336 - DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 19.316.524/0001-14 I.M.: 1183 I.E.: ISENTO Rua Gomercindo Pagnussat, 150 Centro Barão de Cotegipe RS CEP.: 99.740-000				
Área e Valor do Imóvel				
Tributos	Inc.	Base de Cálculo	Alíquota	Valor (R\$)
200 Taxa de Fiscaliz. e Vistoria de Estabelecimen	C	0,00	70,0000	192,22
Observações	<p style="text-align: center;">22 ABR 2021</p> <p style="text-align: center;">Mário Marcin Krukowski Tesorero Secretaria da Fazenda</p>			<p>TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA 192,22</p> <p>SUB-TOTAL 192,22</p> <p>MULTA</p> <p>JUROS</p> <p>DESCONTO</p> <p>TOTAL (R\$) 192,22</p>

Via Contribuinte
6 - Caixa 22/04/2021 192,22

Autenticação Mecânica

(Handwritten signature)

Corte na linha pontilhada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30202804218129701355>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30202804218129701355-1
Data: 28/04/2021 14:56:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ90899-CQGE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 – Centro – CEP: 99900-000
E-mail: pmgv@itake.com.br
CNPJ: 87.613.410/0001-96

579
mp

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, situada na Av. Eng. Firmino Girardello, 85, Centro, Getúlio Vargas - RS, CEP 99900-000, vem por meio deste, atestar que a empresa DELTA SHOP DISTR PROD. HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 19.316.524/0001-14, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 55, sala 07, Município de Barão de Cotegipe - RS, forneceu produtos hospitalares de maneira plenamente satisfatória, atendendo todas as exigências técnicas e prazos solicitados, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidades técnica e comercial.

Getúlio Vargas, 01 de Abril de 2021.

Graciele Débora Rossenti
Secretária de Saúde e Assistência Social

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30202804217828118993>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30202804217828118993-1
Data: 28/04/2021 15:38:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ91173-CQUL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



580
M

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 12:43:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30202804217828118993-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584724cb96eda1bc3838c12f814cec0909388e7ae212bc2d3ab0074af070708327ae4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



M



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Santo Dal Bosco, 200
Fone: (54) 3520-7200
CEP 99700-000 Erechim/RS

581
mp

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

DECLARAMOS, A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, QUE A EMPRESA **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, ESTABELECIDA NA RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT Nº 150, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE – RS, INCRITA COM O CNPJ: 19.316.524/0001-14, ESTA ESCRITA NO REGISTRO DE FORNECEDORES DESTA MUNICIPIO, TENDO APRESENTADO DOCUMENTOS QUE COMPROVAM SUA PERSONALIDADE JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E REGULARIDADE FISCAL, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL NO. 8.66 DE 21/06/1993.

DECLARAMOS AINDA QUE A MESMA JÁ FORNECEU PRODUTOS DO SEU RAMO DE ATIVIDADE A ESTE MUNICÍPIO COMO:

- EQUIPAMENTOS DE USO NA SAÚDE; BISTURI ELETRÔNICOS DIGITAIS, OXIMENTROS DIGITAIS, ELETROCARDIOGRAFOS DIGITAIS, DESTILADORES DE ÁGUA, RAIOS – X; SELADORAS DE USO NA SAÚDE, CADEIRA GINECOLOGIA E OTORRINO ELÉTRICAS; APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO; ESTETOSCOPIOS; OTOSCOPIOS; OFTALMOSCOPIOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA AREA E COMPLEMENTOS;
- CORRELATOS DE USO NA SAÚDE; ATADURAS; COMPRESSAS E COMPLEMENTOS;
- DESCARTÁVEIS DE USO NA SAÚDE;
- MOVÉIS DE USO NA SAÚDE; SUPORTES DE SORO, MOVÉIS PARA CONSULTORIO E PROCEDIMENTOS, MESA E COMPLEMENTOS.
- INSTRUMENTAIS E PERIFERICOS DE USO NA SAÚDE; PINÇAS; TESOURAS; ESPECULOS AURICULARES;
- TESTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS PARA SEGURANÇA EM EQUIPAMENTOS DA SAÚDE;
- EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SETOR DE FISIOTERAPIA;
- EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SETOR DE ODONTOLOGIA;
- PRESTOU ASSISTÊNCIA EM PRODUTOS QUE COMERCIALIZA.

CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, QUANTIDADE E QUALIDADES SOLICITADAS, NÃO SENDO DE NOSSO CONHECIMENTO NENHUM FATO QUE VENHA EM DESABONO DA MESMA ATÉ A PRESENTE DATA.

ERECHIM – RS 12 DE AGOSTO DE 2020

Jaqueline L. Côlto
Jaqueline L. Côlto
Chefe Setor de
Almox. e Patrimônio
SMS-Pref. Mun. de Erechim

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30202508202349399182-1
Data: 25/08/2020 09:21:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK15474-294L;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

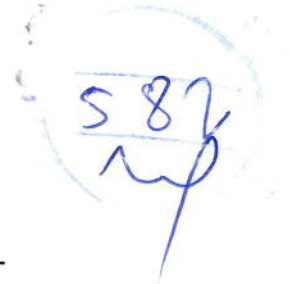
[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 09:32:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30202508202349399182-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb43c64af84a4fbfd72e58f2f23ef400751ef5c2fcf2acefab55a48118c1d61cb2e9e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207512014

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

583

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000185561

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARAO DE COTEGIPE

Local

25 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

[Signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

584

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



585
[Handwritten signature]

Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF – 19.316.524/0001-14 NIRE: 43207512014

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 55 – sala 7, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - O endereço da empresa passa a ser à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

Cláusula 2ª – O objeto social da empresa passa a ser: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE

[Handwritten signature]



586

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 3ª – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ

Página 2 de 5



587
sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede estabelecida à Rua Gomercindo Pagnussat n.º 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

2.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem como objeto social as atividades de: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,

Página 3 de 5



INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/12/2013.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CASSIANO TIAGO CHIES	50	10.000	R\$ 10.000,00
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	50	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL:	100	20.000	R\$ 20.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO TIAGO CHIES** e **DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 9ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

Página 4 de 5



DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 12ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 13ª - Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS – 24 de junho de 2020.

CASSIANO TIAGO CHIES
Sócio - administrador

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
Sócio - administrador

Página 5 de 5





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

590
mp

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança KYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



591
[Handwritten signature]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de NIRE 4320751201-4 e protocolado sob o número 20/569.977-4 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7235325, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 21:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/569.977-4.

Página 1 de 1

[Handwritten signature]





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

592
mp

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

mp

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

593
M

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.316.524/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/11/2013

NOME EMPRESARIAL
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DELTA SHOP

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GOMERCINDO PAGNUSSAT

NÚMERO
150

COMPLEMENTO

CEP
99.740-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BARAO DE COTEGIPE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(54) 3523-1104

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 16:30:40 (data e hora de Brasília).

[Assinatura]

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

594

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GOMERCINDO PAGNUSSAT	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3523-1104
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **16:30:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME CASSIANO TIAGO CHIES		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 4090008548 RJSDI RS	CPF 007.466.120-52	
DATA NASCIMENTO 04/09/1985		
FILIAÇÃO GENTIL CHIES		
IVANI MARIA TORMEN CHIES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 04477096700	VALIDADE 06/11/2024	1ª HABILITAÇÃO 13/01/2005
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL ERECHIM, RS	DATA EMISSÃO 07/11/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
37332058360 RS227591577		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



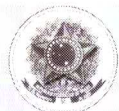
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30200501219538307834>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30200501219538307834-1
Data: 05/01/2021 12:09:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84951-ZI3M;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



596
up

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:36:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30200501219538307834-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630340fd0981d1ce68bd6a44d21d37081901685420d2db1b1696d82dd745ea481468e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



up



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME DOUGLAS ERNESTO TALGATTI		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF 9090490447 SJS/II RS		
CPE 019.R12.096-77	DATA NASCIMENTO 27/10/1989	
FILIAÇÃO CLAUDIBER ANTONIO TALGATTI ERONILCE ANA TALGATTI		
PERMISSÃO B	ACC AB	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 04396240367	VALIDADE 24/01/2023	1ª HABILITAÇÃO 02/09/2008
OBSERVAÇÕES		
<i>Douglas E. Talgatti</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL ERECHIM, RS	DATA EMISSÃO 24/01/2023	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
54716692702 RS203460049		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30200501217728449792>.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30200501217728449792-1
Data: 05/01/2021 12:09:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84950-QGI6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



598
mf

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:35:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30200501217728449792-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630320d45b68071b498619c7635f2bda1b3699904ec98056c5479ec2a94761e28041e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



mf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

599
[assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:59 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **AF5D.409B.F17E.D643**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017115594

600
up

Identificação do titular da certidão:

Nome: DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME
Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: 19.316.524/0001-14

Certificamos que, aos 01 dias do mês de JULHO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

up

Autenticação: 0027009978

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



601
mp

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**
CPF/CNPJ.....: **19.316.524/0001-14**
Insc. Municipal...: **1183**
Endereço.....: **Rua Gomercindo Pagnussat, 150**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Use Odonto-Medico Hospit
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
9529-1/99 Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos
Pessoais e Dom
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de
Perfumaria
8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especi. de Apolo
Admins.não Especi
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
4665-6/00 Com.Atac.de Maqinas e Equip. para uso Comerc;Partes e
Peças
4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens
3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e
eletroterapêuticos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

mp



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

602
mp

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/12/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 219316524000114
Emitida às 16:28:49 do dia 01/07/2021.
Código de Autenticidade 3275.1C2D

mp

[Voltar](#)[Imprimir](#)603
mp

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.316.524/0001-14**Razão Social:** DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** R GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021**Certificação Número:** 2021042002344395486746

Informação obtida em 01/07/2021 16:41:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

mp



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

604
[assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:59 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **AF5D.409B.F17E.D643**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.316.524/0001-14
Certidão nº: 20450056/2021
Expedição: 01/07/2021, às 16:29:42
Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.316.524/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



loop
up

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *****
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 19.316.524/0001-14, estabelecida na Rua Gomercindo Pagnussat, n. 150, no município de Barão de Cotegipe-RS.*****

Erechim, 01 de julho de 2021, às 17h15min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
01/07/2021 17h15min

607
hp

mp



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001217365402



DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA



A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, inscrita com CNPJ nº 19.316.524/ 0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150 Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, Douglas Ernesto Talgatti, portador da Carteira de Identidade nº 70904490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090- 77 , e por sua contadora Daiane Giacomel, portadora da Carteira de Identidade Nº 10.88.02.49-21, inscrita no CPF 017.227.610-16, inscrita no Conselho Regional De Contabilidade Do Rio Grande Do Sul nº 086978/O-8, informa que a empresa em epigrafe é optante do Simples Nacional, como Micro – Empresa e que cumpre todos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Este documento possui validade até dia 31-12-2021

BARÃO DE COTEGIPE – RS 28 DE ABRIL DE 2021

DAIANE
GIACOMEL:01722
761016

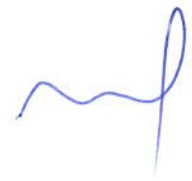
Assinado de forma digital por
DAIANE
GIACOMEL:01722761016
Dados: 2021.04.28 13:43:52
-03'00'

CONTADORA
DAIANE GIACOMEL
CPF: 017.227.610-16
CRC: RS086978O RS

DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:0198120
9077

Assinado de forma digital
por DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:01981209077
Dados: 2021.04.28
13:48:58 -03'00'

ADMINISTRADOR
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
RG: 7090490447/SJSRS
CPF: 019.812.090-77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



609
[assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 12:48:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30202804211419436929-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584eea728b7f080ea0771f76df6b8ddd103266f892532419d4c8feb997df63c0bc5e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[assinatura]



Busca

Simple
Serviços

Simei
Serviços

Início Voltar A+

>Consulta Optantes

610
mp

Data da consulta: 30/04/2021 12:56:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.316.524/0001-14**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/11/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



mp



611
mf

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320751201-4	19.316.524/0001-14	25/11/2013	01/12/2013

Endereço Completo:

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

(46.648-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, (33.121-02) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELEOTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, (46.427-02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, (46.451-01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, (46.451-02) COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, (46.460-01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-02) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-04) COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, (46.494-99) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.516-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, (46.656-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, (46.699-99) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITORIO, PARTES E PECAS, (46.869-02) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, (47.512-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, (47.547-01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (47.636-02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, (47.890-05) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.

Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
	007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000425263 e visualize a certidão)



21/139.271-5

mf



612
14

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 29/06/2020

Número: 7235325

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	4320751201-4	4166463	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 30 de Abril de 2021 08:28

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000425263 e visualize a certidão)



21/139.271-5



613
[assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DAIANE GIACOMEL
REGISTRO..... : RS-086978/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 017.227.610-16

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 30/04/2021 as 12:52:01.
Válido até: 29/07/2021.
Código de Controle: 470157.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

[assinatura]



INDICADORES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS ZI

☎ 2i@2i.ind.br
🌐 www.2i.ind.br
✉ +55 43 3154-900

Os indicadores químicos e biológicos fabricados pela Zi estão em conformidade com as normas ISO 11138-1 e ISO 11138-3, sendo isentos de registros ANVISA, não sendo considerado um produto para a saúde na RDC 185/2001.

De acordo com a lista de produtos não regulados pela GGTPS/ANVISA, os indicadores químicos e biológicos são classificados como PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL (categoria 2), sendo citado no item 31 como Indicador físico, químico ou biológico.

Entretanto, o fabricante deverá possuir as autorizações de funcionamento e licenças concedidas pela ANVISA para fabricação de produtos para a saúde, atendendo aos requisitos do Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro (RDC 16/2013).

A Zi possui as devidas autorizações, sendo a Autorização de Funcionamento de

Empresa emitida pela ANVISA N° X5218W8XM613 (8.11.307-1). Podendo ser consultada no link:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351677524201484/?cnpj=20180587000175>

A lista anexa a este documento, poderá ser consultada através do link:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>

JONATAS RENAN GOMES MONTANUCCI

Responsável Técnico / CEO

CRQ-IX 09201574



ANEXO

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

615
rp

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos

Handwritten signature in blue ink.



11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
1. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
1. Chuveiro e lava-olhos de emergência
2. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
3. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
4. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
5. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
6. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
7. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
8. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
9. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

616
up

mf



10. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
11. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
12. Digestor
13. Diluidor de amostras
14. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
15. Dispensador/removedor de parafina para histologia
16. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
17. Equipamento para gerenciamento de amostras
18. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
19. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
20. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
21. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
22. Evaporador centrífugo a vácuo
23. Fermentador de culturas
24. Filtro para soluções
25. Forno mufla
26. Fotômetro de chama
27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
31. Indicador físico, químico ou biológico
32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
 1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
 2. Lenço para assepsia da pele
 3. Liofilizador
 4. Luxímetro
 5. Medidor de O2 dissolvido em amostras
 6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

617
up

up



☎ 2i@zi.ind.br
🌐 www.2i.ind.br
+55 43 3154-906

7. Medidor do ponto de fusão
8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
9. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Mobiliário para laboratório
11. Moinho de amostras sólidas
12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
14. Navalhas para micrótomos e criostatos
15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
16. Pipeta automática
17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
19. Porta algodão
20. Porta papeleta
21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
24. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
25. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
26. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
28. Suporte para artigos de laboratório
29. Temporizador
30. Titulador
31. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental



1. 1. Condicionadores de ar
2. 2. Purificador de ar
3. 3. Esterilizador de ar
4. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 1. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 1. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.

619
12/19



26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 1. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 2. 2. Cadeiras de espera
 3. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 4. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 5. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 6. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos



☎ zi@ziind.br

🌐 www.ziind.br

+55 43 3154-9061

47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupas de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA



1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

1. Dardo
2. Dilatador nasal adesivo
3. Disco
4. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

1. Mesa ou cadeira para massagem
2. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
3. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
4. Protetor não ortopédico de partes do corpo
5. Tablado (exceto para fisioterapia)
6. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1. Condicionadores de ar
 2. 2. Purificador de ar



3. 3. Esterilizador de ar
4. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo

623
mp

mp



33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling



CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcálinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental,



📧 zi@zi.ind.br

🌐 www.zi.ind.br

☎ +55 43 3154-9060

controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)

4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

625
M

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

2I PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ

20.180.587/0001-75

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

JONATAS RENAN GOMES MONTANUCCI

Responsável Legal

JONATAS RENAN GOMES MONTANUCCI

626
up

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.307-1 (X5218W8XM613)

Data do Cadastro

24/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.677524/2014-84

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

FABRICAR

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

up

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado


Voltar



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS

NOTA TÉCNICA Nº 01/2014 - GGTPS/ANVISA

Objeto: Requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de produtos para a saúde, a partir da publicação da RDC ANVISA nº 15, de 28.03.2014 (DOU 31.03.2014).

A Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde esclarece ao setor produtivo os procedimentos adotados para avaliação das petições de registro; revalidação de registro; e alteração/inclusão de fabricantes, dos materiais de uso em saúde, equipamentos médicos e produtos diagnósticos de uso *in vitro*, relacionados à Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF):

1. Processos protocolizados **após** a vigência da RDC nº 15/2014 (a partir de 31/03/2014), deverão atender aos seguintes requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação:

1.1. Petições de **registro** e **alteração/inclusão de fabricante** de Produtos para a Saúde:

1.1.1. Petições enquadradas nas classes de risco III e IV deverão possuir Certificado de BPF para serem deferidas;

1.1.2. O protocolo do pedido de certificação de BPF será aceito para efeito de início de análise de petições de registro e de alteração/inclusão de fabricante.

1.1.3. O protocolo não substitui o Certificado de BPF. Caso no momento da análise da petição, o Certificado de BPF não tenha sido emitido, a petição será analisada tecnicamente quanto aos demais requisitos regulatórios. Contudo sua publicação de deferimento ficará condicionado a publicação do CBPF pela Anvisa.

1.2. Petições de **revalidação** de registro de Produtos para a Saúde:

1.2.1. As análises das petições de revalidações de registro de produtos para saúde serão concedidas com o protocolo de solicitação de CBPF, desde que os demais requisitos regulatórios tenham sido atendidos. Contudo, o indeferimento da solicitação de CBPF levará a ação de cancelamento da revalidação concedida.

1.3. Não serão exigidos CBPF para petições de produtos das classes de risco I e II, considerando que a Anvisa não emitirá Certificado de BPF para estas classes de risco. Ressaltamos que este fato não exime as empresas fabricantes de produtos para a saúde, enquadrados nestas classes de risco, de cumprirem com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação.

1.4. Não será necessário que as empresas solicitantes encaminhem petição de aditamento contendo cópia de CBPF para cada processo.

1.5. Não serão realizadas exigências para fins de solicitações de CBPF.

1.6. As petições que sofrerem exigências e que não forem cumpridas ou cumpridas fora do prazo serão indeferidas nos termos da legislação vigente.

1.7. O indeferimento sumário ocorrerá nas seguintes situações:

- a) não apresentação de informações obrigatórias às petições no momento do protocolo da solicitação, que não seja o CBPF;
- b) não apresentação do protocolo do CBPF ou do próprio CBPF.

2. Processos protocolizados **antes** da vigência da RDC nº 15/2014 (antes de 31/03/2014), serão avaliados em relação à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação da seguinte maneira:

2.1. Petições de **alteração/inclusão de fabricante** serão analisadas seguindo os critérios até então adotados (Orientação de Serviço GGTPS/ANVISA nº2, de 2011), disponível no portal da Anvisa, pelo caminho: *produtos para saúde > informes*.

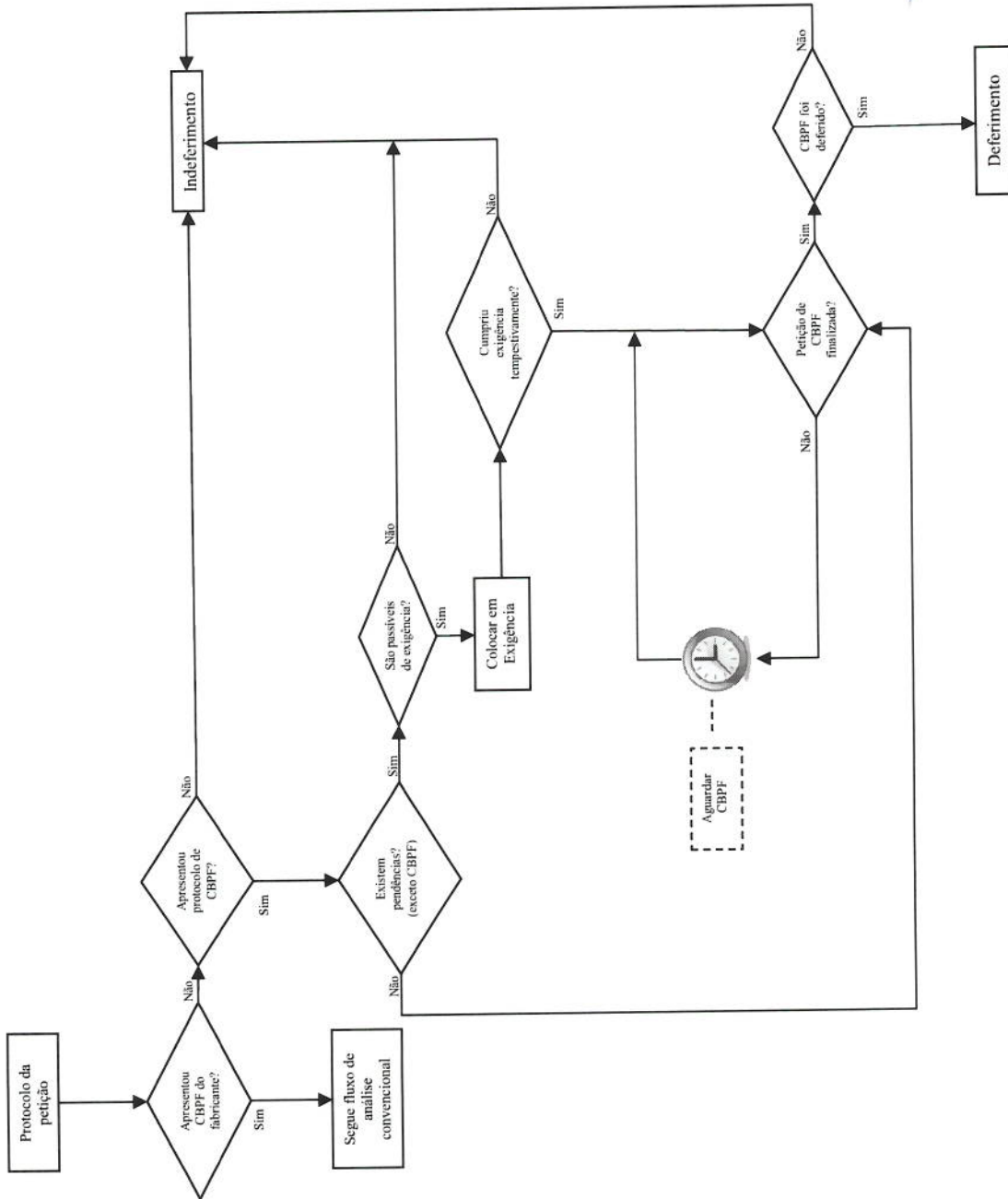
2.2. As demais petições serão avaliadas conforme os requisitos definidos RDC nº 15/2014, tendo em vista que não haverá prejuízos ao solicitante.

3. A seguir, apresentamos os fluxogramas para registro, revalidação e alteração/inclusão de fabricante de produtos para a saúde.

Brasília, 04 de abril de 2014.

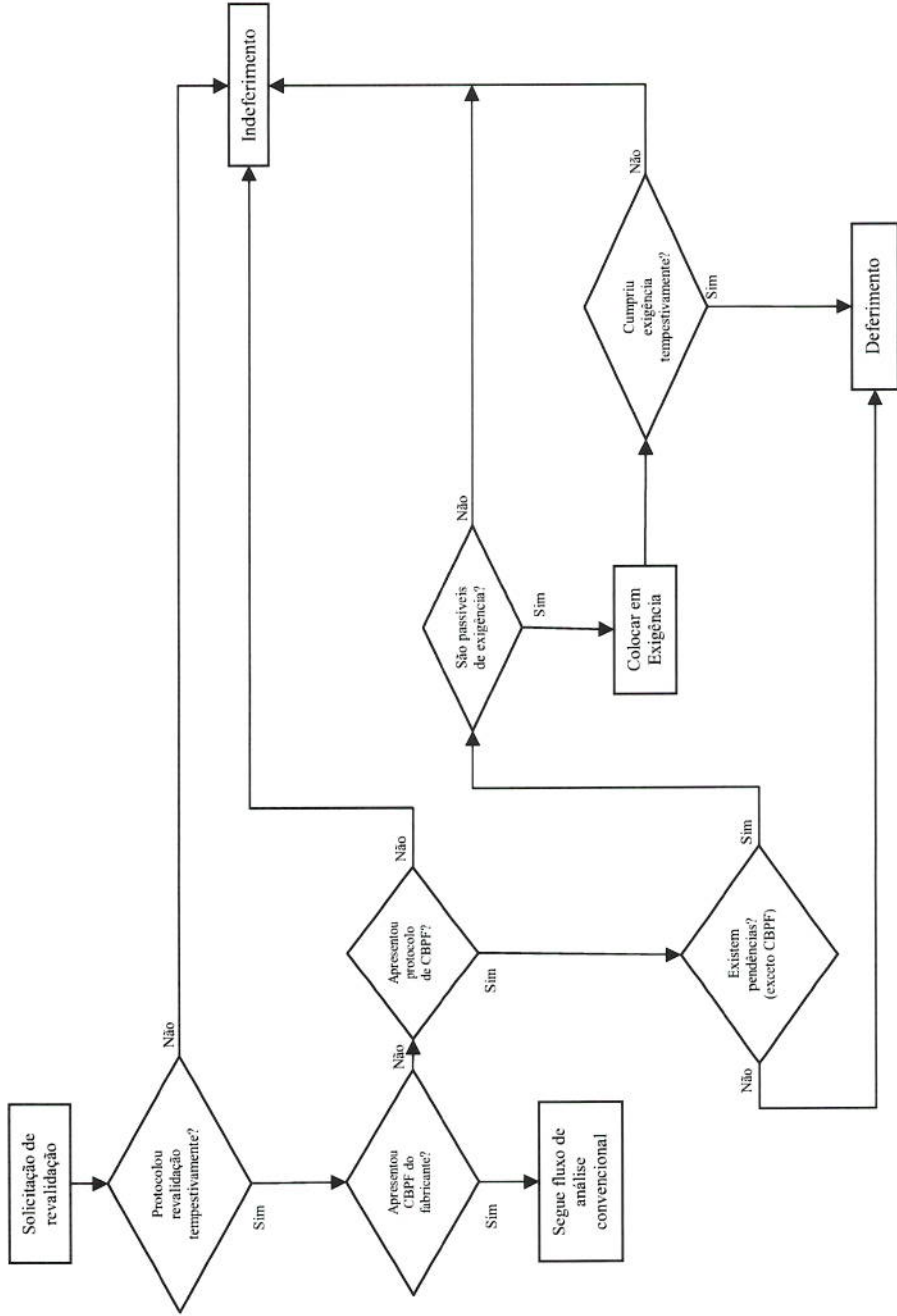
Fluxogramas para exigência do CBPF (RDC 15/2014)

1. Petições de registro e alteração/inclusão de fabricante de produtos para a saúde:



630
hp

2. Petições de revalidação de registro de produtos para a saúde:



631
mp



FICHA TÉCNICA

N07-R11

REV.02

09/11/2020

Pag. 1 de 9

PT

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA

PRODUTO

BIOLOGICAL TEST

Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor

EMPRESA

Zi PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES LTDA

632
M

2. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

PRODUTO

Indicador Biológico – Resultado em 24 horas

APRESENTAÇÃO

Caixa com 10, 50 e 100 unidades.

3. CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES

CARACTERÍSTICAS

Indicadores biológicos autocontido com resultado em 24 horas, permite monitorar a efetividade da esterilização a vapor.

Consiste em uma tira de papel filtro com esporos de *Geobacillus Stearothermophilus* e uma ampola com meio de cultura e indicador de pH, dentro de um frasco de plástico com etiqueta marcada com indicador químico para o controle de exposição.

Identifica facilmente com tampa na cor marrom.

Requer condições específicas de incubação de 55 a 60°C durante 24 horas para obter o resultado final.

Sistema testado e aprovado nacionalmente e internacionalmente.

FREQUÊNCIA E INDICAÇÕES DE USO

Os indicadores Biological Test devem ser colocados em um pacote-teste apropriado, seguindo a frequência definida de acordo com legislação local (ANVISA, FDA, etc.). O número de pacotes teste deve ser proporcional ao tamanho da autoclave.

Indicados para monitorar ciclos de esterilização a vapor em temperaturas entre 121 e 134°C.

M



FICHA TÉCNICA

N07-R11

REV.02

09/11/2020

Pag. 2 de 9

INSTRUÇÕES DE USO

1. Identificar cada indicador Biológico Biological Test escrevendo os números de identificação do equipamento e da carga, bem como a data de processamento no rótulo da ampola. Colocar o Biological Test em um pacote-teste adequado.
2. Colocar o pacote-teste em um local de difícil acesso dentro da autoclave, geralmente na porção inferior, próximo a porta, sobre o dreno ou de acordo com as instruções do fabricante da autoclave.
3. Exponha a carga em um ciclo de esterilização normal, conforme orientação do fabricante. Ao término do ciclo retirar o pacote-teste e deixar esfriar por no mínimo 10 minutos antes de retirar o Biological Test.
4. Ative o Biological Test comprimindo o frasco até quebrar a ampola de vidro, para que o meio de cultura entre contato com os esporos do disco de papel.
5. Coloque o Biological Test ativado em uma incubadora apropriada por 24 horas a uma temperatura entre 55 a 60°C.
6. Iniciar o processo de incubação do indicador biológico no máximo duas horas após o término do ciclo.
7. Se os esporos sobreviveram ao ciclo de esterilização, o meio de cultura ficará amarelo (teste positivo), indicando que a esterilização foi inadequada, se destruídos, o meio permanecerá púrpura (cor original).

Nota: Para melhores resultados recomenda-se a verificação das ampolas a cada 6 horas. Toda amostra deve ser registrada, autoclavada e descartada. Registre os resultados dos testes no verso e mantenha-os arquivados.

ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO

População = mínimo de 10^5

Valor D_{121} = 1,5 a 3 minutos

Valor D_{134} = 0,2 a 0,4 minutos

Tubo de Polipropileno: comprimento 52,0 mm x diâmetro externo 8,70 mm x espessura da parede 0,50 mm.

Tampa de Polipropileno: comprimento 14,0 mm x diâmetro externo 10,40 mm x espessura da parede 0,80 mm.

Carreador de esporos: papel filtro 6,0 mm de diâmetro, 250 g/m².

Ampola de vidro: comprimento 43,0 mm x diâmetro externo 6,5 mm x espessura da parede 0,5 mm.

Meio de Cultura: 0,5 – 0,7 mL.

Filtro da tampa: 10 mm de diâmetro, 140 g/m².

Bactéria: *Geobacillus Stereothermophilus*.

ARMAZENAMENTO

Os indicadores biológicos Biological Test devem ser armazenados ao abrigo do sol em temperatura entre 15 e 30°C e umidade relativa entre 35 e 60%. Não devem ser armazenados próximos a esterilizantes químicos.

Em condições corretas de armazenamento, os indicadores Biological Test possuem validade de 24 meses após a data de fabricação.

REGULAMENTAÇÃO APLICADA

ANSI/AAMI/ISO 11138-1:2017, **Sterilization of health care products Biological Indicators** Part 1: General requirements.

EN 866-3:2000, **Biological Systems for resting sterilizers and sterilization processes** Part 3: particular systems for use moist heat sterilizers.



FICHA TÉCNICA

N07-R11

REV.02

09/11/2020

Pag. 3 de 9

4. INFORMAÇÃO DE TRANSPORTE

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Este produto não está classificado como perigoso de acordo com a resolução ANTT n° 420 de 12 fevereiro de 2004.

5. IMAGENS DO PRODUTO



634
24



FICHA TÉCNICA

N07-R11

REV.02

09/11/2020

Pag. 4 de 9

ES

1. IDENTIFICACIÓN DEL PRODUCTO Y DE LA COMPAÑÍA

PRODUCTO

BIOLOGICAL TESTE

Indicador biológico para controlar los ciclos de esterilización por vapor.

COMPAÑÍA

Zi PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES LTDA

2. PRESENTACION DE PRODUCTO

PRODUCTO

Indicador biológico - Resultado en 24 horas

PRESENTACION

Caja de 10, 50 y 100 unidades.

3. CARACTERÍSTICAS E INFORMACIÓN

CARACTERÍSTICAS

Indicadores biológicos autónomos con resultados de 24 horas, permite monitorear la efectividad de la esterilización por vapor.

Consiste en una tira de papel de filtro con esporas de *Geobacillus Stearothermophilus* y una ampolla con medio de cultivo e indicador de pH, dentro de una botella de plástico con una etiqueta marcada con un indicador químico para control de exposición.

Se identifica fácilmente con una gorra marrón.

Requiere condiciones de incubación específicas de 55 a 60 ° C durante 24 horas para obtener el resultado final.

Sistema probado y aprobado a nivel nacional e internacional.

FRECUENCIA E INDICACIONES DE USO

Los indicadores de pruebas biológicas deben colocarse en un paquete de pruebas adecuado, siguiendo la frecuencia definida de acuerdo con la legislación local (ANVISA, FDA, etc.). El número de paquetes de prueba debe ser proporcional al tamaño del autoclave.

Indicado para monitorear ciclos de esterilización por vapor a temperaturas entre 121 y 134 ° C

INTRUCCIONES DE USO

1. Identifique cada Prueba Biológica escribiendo el equipo y los números de identificación de la carga, así como la fecha de procesamiento en la etiqueta de la ampolla. Coloque la prueba biológica en un paquete de prueba adecuado.
2. Coloque el paquete de prueba en un lugar de difícil acceso dentro del autoclave, generalmente en la parte inferior, cerca de la puerta, sobre el desagüe o de acuerdo con las instrucciones del fabricante del autoclave.



FICHA TÉCNICA

N07-R11

REV.02

09/11/2020

Pag. 5 de 9

636
up

3. Exponga la carga en un ciclo de esterilización normal, de acuerdo con las instrucciones del fabricante. Al final del ciclo, retire el paquete de prueba y déjelo enfriar durante al menos 10 minutos antes de retirar la prueba biológica.
4. Activar la Prueba Biológica comprimiendo el matraz hasta que se rompa la ampolla de vidrio, de modo que el medio de cultivo entre en contacto con las esporas del disco de papel.
5. Coloque la Prueba Biológica activada en una incubadora adecuada durante 24 horas a una temperatura entre 55 to 60 ° C.
6. Inicie el proceso de incubación del indicador biológico a más tardar dos horas después del final del ciclo.
7. Si las esporas sobrevivieron al ciclo de esterilización, el medio de cultivo se volverá amarillo (prueba positiva), indicando que la esterilización fue inadecuada, si se destruye, el medio permanecerá violeta (color original).

Nota: para obtener mejores resultados, se recomienda revisar las ampollas cada 6 horas. Cada muestra debe registrarse, esterilizarse en autoclave y desecharse. Anote los resultados de las pruebas en la parte posterior y manténgalos en un archivo.

ESPECIFICACIONES Y COMPOSICIÓN

Población = mínimo de 10^5
Valor D121 = 1,5 a 3 minutos
Valor D134 = 0,2 a 0,4 minutos

Tubo de polipropileno: largo 52,0 mm x diámetro exterior 8,70 mm x espesor de pared 0,50 mm.
Cubierta de polipropileno: longitud 14,0 mm x diámetro exterior 10,40 mm x espesor de pared 0,80 mm.
Portador de esporas: papel de filtro de 6,0 mm de diámetro, 250 g / m².
Ampolla de vidrio: longitud 43,0 mm x diámetro exterior 6,5 mm x espesor de pared 0,5 mm.
Medio de cultivo: 0,5 - 0,7 mL.
Filtro de cobertura: 10 mm de diámetro, 140 g / m².
Bacteria: *Geobacillus stercophilus*

ALMACENAMIENTO

Test Biológico Los indicadores biológicos deben almacenarse al sol a una temperatura entre 15 y 30 ° C y una humedad relativa entre 35 y 60%. No deben almacenarse cerca de esterilizadores químicos.
En condiciones correctas de almacenamiento, los indicadores de prueba biológica tienen una validez de 24 meses a partir de la fecha de fabricación.

REGLAMENTOS APLICADOS

ANSI/AAMI/ISO 11138-1:2017, **Sterilization of health care products Biological Indicators** Part 1: General requirements.
EN 866-3:2000, **Biological Systems for resting sterilizers and sterilization processes** Part 3: particular systems for use moist heat sterilizers.

4. INFORMACIÓN DE TRANSPORTE

CALIFICACIÓN DE RIESGO

Este producto no está clasificado como peligroso según la resolución ANTT No. 420 de 12 de febrero de 2004.



FICHA TÉCNICA

N07-R11

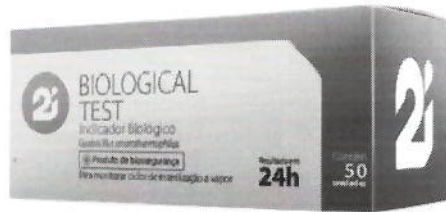
REV.02

09/11/2020

Pag. 6 de 9

637
mp

5. IMÁGENES DEL PRODUCTO



mp



DATA SHEET

N07-R11

REV.02

09/11/2020

Pag. 7 de 9

EN

638
[Signature]

1. IDENTIFICATION OF PRODUCT AND COMPANY

PRODUCT

BIOLOGICAL TEST

Biological indicator to monitor steam sterilization cycles

COMPANY

2i PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES LTDA

2. PRODUCT PRESENTATION

PRODUCT

Biological Indicator - Result in 24 hours.

PRESENTATION

Pack with 10, 50 and 100 units.

3. CHARACTERISTIC AND INFOMATIONS

CHARACTERISTICS

Self-contained biological indicators with 24-hour results, allows monitoring the effectiveness of steam sterilization.

It consists of a strip of filter paper with spores of *Geobacillus Stearothermophilus* and an ampoule with culture medium and pH indicator, inside a plastic bottle with a label marked with a chemical indicator for exposure control.

Easily identifies with a brown cap.

Requires specific incubation conditions from 55 to 60 ° C for 24 hours to obtain the final result.

System tested and approved nationally and internationally.

FREQUANCY AND INDICATIONS OF USE

Biological Test indicators must be placed in an appropriate test package, following the frequency defined in accordance with local legislation (ANVISA, FDA, etc.). The number of test packages must be proportional to the size of the autoclave.

Indicated to monitor steam sterilization cycles at temperatures between 121 and 134 °C.

INSTRUCTIONS FOR USE

1. Identify each Biological Test Biological Test by writing the equipment and load identification numbers, as well as the processing date on the ampule label. Place the Biological Test in a suitable test package.
2. Place the test package in a location that is difficult to access inside the autoclave, usually in the lower portion, close to the door, over the drain or according to the autoclave manufacturer's instructions.
3. Expose the load in a normal sterilization cycle, according to the manufacturer's instructions. At the end of the cycle, remove the test pack and let it cool for at least 10 minutes before removing the Biological Test.



DATA SHEET

N07-R11

REV.02

09/11/2020

Pag. 8 de 9

639

4. Activate the Biological Test by compressing the flask until the glass ampoule is broken, so that the culture medium contacts the spores of the paper disc.
5. Place the activated Biological Test in an appropriate incubator for 24 hours at a temperature between 55 to 60 ° C.
6. Start the biological indicator incubation process at the latest two hours after the end of the cycle.
7. If the spores survived the sterilization cycle, the culture medium will turn yellow (positive test), indicating that the sterilization was inadequate, if destroyed, the medium will remain purple (original color).

Note: For best results, it is recommended to check the ampoules every 6 hours. Every sample must be registered, autoclaved and discarded. Record test results on the back and keep them on file.

SPECIFICATIONS AND COMPOSITION

Population = minimum of 10^5
D121 value = 1.5 to 3 minutes
D134 value = 0.2 to 0.4 minutes

Polypropylene tube: length 52.0 mm x outer diameter 8.70 mm x wall thickness 0.50 mm.
Polypropylene cover: length 14.0 mm x outer diameter 10.40 mm x wall thickness 0.80 mm.
Spore carrier: filter paper 6.0 mm in diameter, 250 g / m².
Glass ampoule: length 43.0 mm x outer diameter 6.5 mm x wall thickness 0.5 mm.
Culture Medium: 0.5 - 0.7 mL.
Cover filter: 10 mm in diameter, 140 g / m².
Bacterium: *Geobacillus Stereothermophilus*.

STORAGE

Biological Test biological indicators should be stored in the sun at a temperature between 15 and 30 ° C and relative humidity between 35 and 60%. They should not be stored near chemical sterilizers.
Under correct storage conditions, Biological Test indicators are valid for 24 months after the date of manufacture.

APPLIED REGULATIONS

ANSI/AAMI/ISO 11138-1:2017, **Sterilization of health care products Biological Indicators** Part 1: General requirements.
EN 866-3:2000, **Biological Systems for resting sterilizers and sterilization processes** Part 3: particular systems for use moist heat sterilizers.

4. TRANSPORT INFORMATION

RISK CLASSIFICATION

This product is not classified as dangerous according to ANTT resolution No. 420 of 12 February 2004.



DATA SHEET

N07-R11

REV.02

09/11/2020

Pag. 9 de 9

648

5. PICTURES OF PRODUCT



Handwritten signature.



FICHA TÉCNICA

N07-R11

REV.01

09/11/2020

Pag. 1 de 6

PT

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA

PRODUTO

2I MINI INCUBADORA

EMPRESA

2I PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES LTDA

2. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

PRODUTO

Mini incubador com 6 cavidades para indicador biológico

APRESENTAÇÃO

Caixa com 1 unidade

3. CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES

CARACTERÍSTICAS

A mini incubadora da 2i é composta de 6 cavidade para incubação simultânea de até 6 indicadores biológicos na faixa de temperatura de 55 a 60°C. Possui sistema exclusivo para quebrar ampolas e tampa protetora translúcida trazendo mais segurança e higiene na incubação. Sua câmara de incubação é de alumínio. Bivolt automático, não necessita mudar a chave de voltagem.

FREQUÊNCIA E INDICAÇÕES DE USO

Indicado para incubação de indicadores biológicos ente 55 a 60°C.

INSTRUÇÕES DE USO

1. Ligar o cabo de alimentação na tomada (110-220V). Neste momento, o LED indicativo acenderá, indicando que o equipamento está ligado.
2. Após 15 minutos de aquecimento a 2i mini incubadora está pronta para ser utilizada. Após este período de aquecimento os indicadores biológicos auto-contidos podem ser incubados.
3. Abrir a tampa e inserir os indicadores biológicos. Para realização do monitoramento microbiológico seguir as instruções de uso do fabricante dos indicadores biológicos.

ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO

Capacidade de incubação: até 6 indicadores
Temperatura de incubação: 55 a 60°C
Composição da câmara de incubação: alumínio
Composição da carenagem: plástico ABS
Tensão: Bivolt



042
hp

N07-R11
REV.01
09/11/2020
Pag. 2 de 6

Potência: 10 watts
Frequência: 50/60 Hz

ARMAZENAMENTO

Conservar produto em local seco, ao abrigo da luz solar.
Nunca encoste na câmara de incubação. Esta região fica aquecida e pode ocasionar queimaduras.

REGULAMENTAÇÃO APLICADA

ANSI/AAMI/ISO 11138-1:2017, **Sterilization of health care products Biological Indicators Part 1: General requirements.**
EN 866-3:2000, **Biological Systems for resting sterilizers and sterilization processes Part 3: particular systems for use moist heat sterilizers.**

4. INFORMAÇÃO DE TRANSPORTE

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Este produto não está classificado como perigoso de acordo com a resolução ANTT n° 420 de 12 fevereiro de 2004.

5. IMAGENS DO PRODUTO





FICHA TÉCNICA

N07-R11

REV.01

09/11/2020

Pag. 3 de 6

ES

643

1. IDENTIFICACIÓN DEL PRODUCTO Y DE LA COMPAÑÍA

PRODUCTO

INCUBADORA 2i MINI

COMPAÑÍA

2i PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES LTDA

2. PRESENTACION DE PRODUCTO

PRODUCTO

Mini incubadora de 6 pocillos para indicador biológico

PRESENTACION

Caja con 1 unidad

3. CARACTERÍSTICAS E INFORMACIÓN

CARACTERÍSTICAS

La mini incubadora 2i está compuesta por 6 cavidades para la incubación simultánea de hasta 6 indicadores biológicos en el rango de temperatura de 55 a 60 ° C. Tiene un exclusivo sistema de rotura de ampollas y un tapón protector traslúcido, aportando más seguridad e higiene durante la incubación. Su cámara de incubación está fabricada en aluminio. Bivolt automático, no es necesario cambiar el interruptor de voltaje.

FRECUENCIA E INDICACIONES DE USO

Indicado para incubación de indicadores biológicos entre 55 a 60 ° C.

INTRUCCIONES DE USO

1. Enchufe el cable de alimentación en la toma de corriente (110-220 V). En este momento se encenderá el LED indicativo, indicando que el equipo está encendido.
2. Después de 15 minutos de calentamiento, la mini incubadora 2i está lista para usarse. Después de este período de calentamiento, los indicadores biológicos autónomos pueden incubarse.
3. Abra la tapa e inserte los indicadores biológicos. Para realizar el monitoreo microbiológico, siga las instrucciones de uso del fabricante de indicadores biológicos.



N07-R11

REV.01

09/11/2020

Pag. 4 de 6

FICHA TÉCNICA

ESPECIFICACIONES Y COMPOSICIÓN

Capacidad de incubación: hasta 6 indicadores
Temperatura de incubación: 55 a 60 ° C
Composición de la cámara de incubación: aluminio
Composición del carenado: plástico ABS
Voltaje: Bivolt
Potencia: 10 vatios
Frecuencia: 50/60 Hz

644
JP

ALMACENAMIENTO

Almacene el producto en un lugar seco, alejado de la luz solar.
Nunca toque la cámara de incubación. Esta región se calienta y puede causar quemaduras.

REGLAMENTOS APLICADOS

ANSI/AAMI/ISO 11138-1:2017, **Sterilization of health care products Biological Indicators** Part 1: General requirements.
EN 866-3:2000, **Biological Systems for resting sterilizers and sterilization processes** Part 3: particular systems for use moist heat sterilizers.

4. INFORMACIÓN DE TRANSPORTE

CALIFICACIÓN DE RIESGO

Este producto no está clasificado como peligroso según la resolución ANTT No. 420 de 12 de febrero de 2004.

5. IMÁGENES DEL PRODUCTO



JP



DATA SHEET

N07-R11

REV.01

09/11/2020

Pag. 5 de 6

EN

1. IDENTIFICATION OF PRODUCT AND COMPANY

PRODUCT

2I MINI INCUBATOR

COMPANY

2i PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES LTDA

645
mf

2. PRODUCT PRESENTATION

PRODUCT

Mini incubator with 6 wells for biological indicator

PRESENTATION

Box with 1 unit

3. CHARACTERISTIC AND INFOMATIONS

CHARACTERISTICS

The 2i The 2i mini incubator is made up of 6 cavities for simultaneous incubation of up to 6 biological indicators in the temperature range from 55 to 60 ° C. It has an exclusive system to break ampoules and a translucent protective cap, bringing more safety and hygiene during incubation. Its incubation chamber is made of aluminum. Automatic bivolt, no need to change the voltage switch.

FREQUANCY AND INDICATIONS OF USE

Indicated for incubation of biological indicators between 55 to 60 ° C.

INSTRUCTIONS FOR USE

1. Plug the power cord into the outlet (110-220V). At this moment, the indicative LED will light up, indicating that the equipment is on.
2. After 15 minutes of heating the 2i mini incubator is ready to be used. After this warm-up period, the self-contained biological indicators can be incubated.
3. Open the cover and insert the biological indicators. To carry out microbiological monitoring, follow the instructions for use of the manufacturer of biological indicators.

SPECIFICATIONS AND COMPOSITION

Incubation capacity: up to 6 indicators
Incubation temperature: 55 to 60 ° C
Incubation chamber composition: aluminum
Fairing composition: ABS plastic
Voltage: Bivolt
Power: 10 watts
Frequency: 50/60 Hz Guillotine blade: # 12 scalpel.

mf



DATA SHEET

N07-R11

REV.01

09/11/2020

Pag. 6 de 6

646
mf

STORAGE

Store product in a dry place, away from sunlight.
Never touch the incubation chamber. This region is heated and can cause burns.

APPLIED REGULATIONS

ANSI/AAMI/ISO 11138-1:2017, **Sterilization of health care products Biological Indicators** Part 1: General requirements.

EN 866-3:2000, **Biological Systems for resting sterilizers and sterilization processes** Part 3: particular systems for use moist heat sterilizers.

4. TRANSPORT INFORMATION

RISK CLASSIFICATION

This product is not classified as dangerous according to ANTT resolution No. 420 of 12 February 2004.

5. PICTURES OF PRODUCT



mf

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Douglas Ernesto Talgatti, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7090490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar que;

1) Atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência;

2) Sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal NR. 8666/93, alterado pela Lei NR. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar NR. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração.

3) Não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos;

4) Que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada, em fim que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do processo de licitação em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos;



5) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6) Para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa de qualquer esfera pública municipal, estadual e federal, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

7) Para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

8) Credenciamos, nomeamos e constituímos o Sr. Cassiano Tiago Chies portador do CPF/MF sob n.º 007.466.120-52, e-mail delta@deltalifers.com, para ser o responsável para acompanhar a execução do referente ao processo licitatório em questão e a todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na atas, assinaturas de proposta e contratos;

9) Credenciamos, nomeamos e constituímos o Sr. Douglas Ernesto Talgatti portador do CPF/MF sob n.º 019.812.090-77, e-mail deltalife@deltalifers.com, para ser o responsável para acompanhar a execução do referente ao processo licitatório em questão e a todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na atas, assinaturas de proposta e contratos;

10) Que a assistência será prestada diretamente por técnico qualificado da empresa, nos prazos solicitados em edital;

11) Que todos equipamentos apresentados na proposta possuem 12 meses de garantia ou a garantia que for solicitada em edital;

12) Que não restou apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

648
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



13) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, autorização de fornecimento seja encaminhado para o seguintes endereço: deltalife@deltalifers.com ou telefone: (54) 3523- 1104 - (54) 9.9175-0477 (54) 9.8404-9474, caso altere o citado e-mail ou telefone comprometemos em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

14) Comprometemos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, expressamente, sob as penalidades descritas no art. 299 do Código Penal e das cláusulas do contrato deste edital, de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto.

15) Concorda com todos os prazos expostos no edital;

16) Caso seja vencedora do processo licitatório, as entregas serão feitas por transportadoras contratada por nossa empresa e autorizadas pela Anvisa para transporte de correlatos, entre elas as seguintes:

- TRANSPORTADORA EXPRESSO SÃO MIGUEL – CNPJ 00.428.317/0001-98
AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.07.546-8 9 (KK36619W68W2)

- TRANSPORTADORA REUNIDAS SA CARGAS EM ENCOMENDAS – CNPJ 83.083.428/0003-34
AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.17.987-9 (09W463H5H427)

- TRANSPORTADORA ALFA – CNPJ 82.110.818/0001-21
AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.14.045-5 (YXX432XH9ML9)

17) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

18) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30200906212758691947-3
Data: 09/06/2021 15:43:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP46324-T616;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



- 19) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- 20) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 21) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- 22) Que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração;
- 23) Que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 24) Declarar que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 25) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

Validade desta declaração 31-12-2021.

Barão de Cotegipe – RS 09 de junho de 2021

CASSIANO TIAGO
CHIES:00746612052
Assinado de forma digital por
CASSIANO TIAGO
CHIES:00746612052
Dados: 2021.06.09 09:49:47 -03'00'

Cassiano Tiago Chies
Sócio – Gerente
CPF: 007.466.120-52
RG: 6090008548

DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:019812090
77
Assinado de forma digital por
DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:01981209077
Dados: 2021.06.09 08:30:51 -03'00'

Douglas Ernesto Talgatti
Sócio – Gerente
CPF: 019.812.090-77
RG: 7090490447

DELTA SHOP -
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITALAR:19316524
000114
Assinado de forma digital por
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALAR:19316524000114
Dados: 2021.06.09 08:30:03
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



651
W

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 17:04:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30200906212758691947-1 a 30200906212758691947-4
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1237ba8c73370d10d362f35712bf9d7ab8f5de0ef280fde0e192722155cdda35c11e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



W



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021
Processo Administrativo Nº 123/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 24/06/2021 14:20:38

652
ry

TOTAL DO PROCESSO: 3.236,50

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 19.316.524/0001-14 3.236,50

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 2.012,50**

Item: 116 Unidade: Und Marca: 21 Modelo: BIOLOGICAL TESTE

Descrição: Teste Biológico para Autoclave. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca CRISTÓFOLI.

Quantidade: 35 **Valor Unit.: 57,50** Total Item: 2.012,50

LOTE 143 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 1.224,00**

Item: 143 Unidade: Und Marca: 21 Modelo: MINI INCUBADORA

Descrição: Mini incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); Apresentação embalagem com dados do fabricante. Garantia de 1 ano.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 306,00** Total Item: 1.224,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 14/07/2021 16:52 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3692b9f552ce4a9d9704e2108d8f10e7.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2c07c36e3db42e386a2adef0ddbe908.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cd7d893d33a4d6ebb333e52fa09a9c8.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94cbb05589e4462baae1a6fde2eb918a.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ee2e92c6a9845d0881ec6eb4009ab18.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 **Documento:** Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e1a50618feb443495775d61bbe34d71.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f68e761b99f435a8a766375973a40f7.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38de0a04175c47078d47425c32599aab.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

653
4

Horário: 14/07/2021 16:52 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e938d0dd7d342729028c799f8843434.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac9f61195c0743fb88dc5173b3da8953.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90da2ea64a9a4e1ca766839760369857.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d91b8a172104cbaa417c82f05c4dc4a.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7453a4ae0934362bf754152825b6e2e.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90f6e4695fa249e89e4aa2bf480006e5.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c39a69475c3b4571aebab0d5399faf81.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd4f7478fbfb40f69ffe2117df25a277.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddb7c8de8cf2410eb1f34e7c0292001a.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f653d78ca0db44ca8abd25b460fa170a.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8abe64b9a4db477a9e9627af9492d3fb.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8667e76985a479596af0eb7a81851fa.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd2d04b7fa8a41879bb667b594600597.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3adde2c6812941c2ae28a17dc91c91da.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b4ad783d25d433fa9bc93c7f826ff5c.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:52 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfd021b19ca546308fc22c43c2e92637.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço